

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: José Délio Alves Júnior - Hidrolândia/ GO.

Diretor Financeiro: Wander Saraiva de Carvalho - Abadia de Goiás/ GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.

Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br.

Associação Goiana de Municípios – AGM

Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO AUTARQUICO BRASIL**
CENTRAL - CIABC/GO
AVISO DE ABERTURA PE 022/2026

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2026-SRP. Data Abertura: **25 de setembro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília).** Objeto da Licitação e o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de TIC para disponibilização, implantação, operação, sustentação, suporte técnico, capacitação e atualização de plataforma educacional de streaming OTT (Over The Top), com acervo de e-books, conteúdos audiovisuais, materiais didáticos digitais, trilhas formativas, quizzes, dashboards pedagógicos e capacitação, para a educação digital e midiática das redes municipais de ensino dos municípios consorciados ao CIABC/GO, Tipo: MENOR PREÇO. Local da Sessão de Abertura: Plataforma: <https://bbmnet.com.br>. Retire e Acompanhe o edital no site <https://bbmnet.com.br> e nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br.

MARCELINO PEREIRA CRUZ SOBRINHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Gabriella Felix Florentino
Código Identificador:7CEE85C0

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO AUTARQUICO BRASIL
CENTRAL - CIABC/GO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2026.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026. O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), por intermédio de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, AVISA aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico Nº 012/2026, objeto da licitação e o Registro de Preços para afutura e eventual contratação de empresa especializada na disponibilização, implantação, configuração, parametrização, operação assistida, capacitação, suporte técnico, manutenção, atualização e sustentação de solução tecnológica de gestão de frequência escolar e de informações gerenciais educacionais, em modelo SaaS ou equivalente, incluindo plataforma web, dashboards, indicadores gerenciais agregados de apoio pedagógico, alertas parametrizáveis, trilhas de auditoria, controle de perfis, segurança da informação, proteção de dados pessoais,

funcionalidades de apoio ao controle de frequência escolar e, quando demandado, fornecimento, instalação, configuração e manutenção de equipamentos e componentes de infraestrutura necessários ao funcionamento da solução nas unidades escolares dos municípios consorciados ao CIABC/GO. A revogação fundamenta-se em razão da necessidade na alteração do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.ciabc.com.br e <https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet.com.br>, ou pelo telefone (62) 3218-6815 e e-mail: ciabc@ciabc.com.br.

MARCELINO PEREIRA CRUZ SOBRINHO-
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriella Felix Florentino
Código Identificador:0C49AD18

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO AUTARQUICO BRASIL
CENTRAL - CIABC/GO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO - Pregão Eletrônico 010/2026. PROCESSO: 10.07.2026/2026 TIPO: Menor Preço Global. O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), torna público para conhecimento dos interessados que RETIFICA o Extrato de Homologação anteriormente publicado, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção com emprego de estrutura metálica e painéis termoacústicos e de serviços diversos, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para os municípios vinculados ao Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), ficando mantida a adjudicação do objeto para a empresa TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 17.667.466/0001-48, e retificando-se exclusivamente o valor homologado, onde se lê: R\$ 817.920.095,63 (oitocentos e dezessete milhões, novecentos e vinte mil, noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), leia-se: R\$ 775.733.230,80 (setecentos e setenta e cinco milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos). Permanecem inalteradas as demais informações do Extrato de Homologação anteriormente publicado. A íntegra do Termo de Homologação Retificado se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na sede do Consórcio ou no site do www.ciabc.com.br –

CLAYTON PEREIRA DE MELO –
Presidente do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central

Publicado por:
Gabriella Felix Florentino
Código Identificador:C1D784CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**PREFEITURA**
AVISO DE LICITAÇÃO 014/2026**PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026**

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais para pequenos reparos em prédios públicos municipal**, agendada para o dia 25 de setembro de 2026 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail:

licitacoes@saofranciscodegoias.go.gov.br ou no link
www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 10 de setembro de 2026.

AVA MAYARA MOZER MENDONÇA

Agente de Contratações

Publicado por:

Werônica de Sá Santos

Código Identificador:F47D79C1

PREFEITURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS

CONTRATADA: VANESSA DE ANDRADE SANTOS, brasileira, cargo Profissional em assistência social, CPF sob o n. ***.212.***-**, registro de classe CRESS/GO nº 0***7, neste ato denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços como Assistente Social, sem vínculo empregatício, visando atender às demandas atualmente existentes do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Goiás/GO, em razão da necessidade de recomposição da equipe multiprofissional e da continuidade dos serviços prestados à população, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos, e demais documentos acostados aos autos.

NÚMERO DO CONTRATO: Contrato nº 026/2026.

PRAZO EXECUÇÃO: De 10/09/2026 à 31/12/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais), sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

REC. ORÇAMENTÁRIO a dotação para a realização deste processo será suportada pela classificação abaixo contida no programa Manutenção Das Atividades Administrativas do FMS da Secretaria de Saúde – 10.01.10.301.0.025, elemento de despesa 3.1.90.34.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, foi publicado no site oficial do Município e PNCP.

São Francisco de Goiás, 10 de setembro de 2026.

ANDRÉ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

Gestor

Publicado por:

Maria Isabella Costa e Silva

Código Identificador:1B9FFC09

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2932/2026 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2026 A presente licitação tem por objeto a seleção das melhores propostas que vise o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, os quais deveram ser disponibilizados em conformidade com as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência deste Edital. destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE deste Município,

para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.417.694/0001-20, estabelecida em AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2103, 0, - CENTRO /ZACARIAS, CARATINGA – MG.

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 10.218,20

DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, estabelecida em RODOVIA BR 480, 0, - CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE- RS.

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 41.530,00

CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.135.378/0001-77, estabelecida em RUA 233, 23, QUADRA41-A LOTE 1-E - SETORCOIMBRA, GOIÂNIA – GO.

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 107.834,00

SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.699.864/0001-83, estabelecida em AV LORENZO, 220, 0, - RES PORTO SEGURO, GOIÂNIA – GO.

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 4.250,00

B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.717.062/0001-59, estabelecida em RUA 12, 120, SALA 01 ANEXO - JARDIM OLIVEIRA, FORMOSA – GO.

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 730.875,50.

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.918.668/0001-20, estabelecida em RUA HENRIQUE SCHWERIN, 0, - JOSE BONIFACIO, ERECHIM - RS.

TOTAL DO FORNECEDOR R\$: 2.675,00

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.718.661/0001-03, estabelecida em AV RIO DE JANEIRO NR 309 QD 2U LOTE 21, 0, - VILA GALVÃO, SENADOR CANEDO – GO.

TOTAL DO FORNECEDOR 64.089,00

PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.321.488/0001-45, estabelecida em AV. GOIANAZES, Nº 955, 0, QUADRA 124, LOTE 153 JARDIM PETROPOLIS, GOIÂNIA – GO.

TOTAL DO FORNECEDOR: 126.529,50

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.534.969/0001-39, estabelecida em Q ASR NE 55 ALAMEDA 6, 0, QI 07 - PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO.

TOTAL DO FORNECEDOR R\$: 4.062,00

GR HOSPITALAR E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.231.609/0001-56, estabelecida em RUA 19, 1251, QUADRA105 - FORMOSINHA, FORMOSA – GO.

TOTAL DO FORNECEDOR R\$: 33.685,00

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.274.237/0001-85, estabelecida em RUA JACINTO GODOY, 390, - CENTRO, ERECHIM – RS.

TOTAL DO FORNECEDOR R\$: 5.670,00

ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.455.009/0001-01, estabelecida em

AV VEREDA DOS BURITIS, 0, 877, QD 50 LT 37 - MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA – GO.

TOTAL DO FORNECEDOR R\$: 8.000,00

NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.365.113/0001-78, estabelecida em RUA GENUINO PIACENTINI, 59, 0, - SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO – PR.

TOTAL DO FORNECEDOR R\$: 30.485,50

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.092.374/0001-24, estabelecida em PERNAMBUCO, 0, PAVILHÃO - LINHO, ERECHIM -RS.

TOTAL DO FORNECEDOR R\$: 11.350,00

HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.644.546/0001-98, estabelecida em AL QUADRA L LOTE 02 K, 0, - IRIS VILLAGE, FORMOSA – GO.

TOTAL DO FORNECEDOR R\$: 218.398,006

VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 60.146.737/0001-49, estabelecida em RUA TENENTE CAMARGO, 0, SALA 04 - SETOR B - PRESIDENTE KENNEDY, FRANCISCO BELTRÃO – PR.

TOTAL DO FORNECEDOR: 10.048,32

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84, estabelecida em KM 109 BR 287, 0, - INDUSTRIAL, VERA CRUZ – RN. **TOTAL DO FORNECEDOR R\$: 14.211,70**

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 1.423.911,73 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil e novecentos e onze reais e setenta e três centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 03.11.10.302.0005.2.033.3.3.90.30 - Fundo Municipal de Saúde, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO.

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 10 de setembro de 2026.

FERNANDA SANTOS MOURA CASTRO

CPF : 036.360.374-39

Secretária Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Claudinei de Souza

Código Identificador: 6FC4FB2E

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026/SMF**

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos dos artigos 118 e SS da Lei nº 006, de 24 de dezembro de 2014, que institui o Código Tributário do Município de Alexânia, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) com débito(s) de natureza tributária e não tributária, relativos à TAXAS DIVERSAS, dos exercícios financeiros de 2025 e 2026, processos administrativos nº 6908/2026, 2147/2026, 23419/2025, 23619/2025, 23908/2025, 165/2026, 23911/2025, 23664/2025, 28252/2025, 986/2026, 2680/2026, 28534/2025, 23538/2025, 26074/2025, 20381/2025, 23426/2025, 23416/2025, 25918/2025, 23814/2025, 5199/2026, 4656/2026 a comparecer na Secretaria Municipal de Fazenda, no Setor de Arrecadação (Coletoria) e Fiscalização, localizada no Paço da Prefeitura Municipal de Alexânia, na Avenida Nelson Santos, entre as ruas 20 e 22, setor centro, telefone (62) 3336-7208, horário de funcionamento das 7h às 18h, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para efetuar a apresentação das documentações. Caso não seja feito o que foi solicitado a importância dentro do prazo

mencionado, além de ensejar embargo fiscal, com penalidades previstas no artigo 334, inciso V, do Código Tributário Municipal, incorrerá em crime contra a Ordem Tributária previsto no artigo 1º da Lei 8.137/1990, sem prejuízo de outras sanções e consequentemente a lavratura do Termo de Arbitramento, determinado no artigo 261, da Lei 006/2014 – Código Tributário Municipal.

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026

Nº	Processo	Contribuinte	Natureza do Débito
01	4656/2026	Francisco Solangio de Sousa	ISSQN
02	5199/2026	Brasil Piri Alimentos	Taxa de Licença e Funcionamento
03	23814/2025	Fort Brava Atacadista	Taxa de Licença e Funcionamento
04	25918/2025	Leal Materiais de Construção e Produtos Agropet	Taxa de Licença e Funcionamento
05	23416/2025	Jose Nilton de Siqueira	Taxa de Licença e Funcionamento
06	23426/2025	Nobile Auto Posto	Taxa de Licença e Funcionamento
07	20381/2025	Ivania Rodrigues de Aquino	Inadimplência de parcelamento
08	26074/2025	Griffe SG GYN	Taxa de Licença e Funcionamento
09	23538/2025	Walisson Pereira da Silva	ISS
10	28534/2025	Maria de Fatima Vicente de Almeida de Jesus	Crédito Tributário
11	2680/2026	Centrovél Car Multimarcas	Taxa de Vigilância Sanitária e Taxa de Licença e Funcionamento
12	986/2026	Agropecuária Agro Olhos	Taxa de Licença e Funcionamento e Vigilância Sanitária
13	28252/2025	Indústria de Confecções Irmãos Oliveira	Taxa de Licença e Funcionamento
14	23664/2025	Americlei S/A	Taxa de Licença e Funcionamento
15	23911/2025	Milton Gomes Dos Santo Eireli	Taxa de Vigilância Sanitária e Taxa de Licença e Funcionamento
16	165/2026	Ribeiro Miranda Empreendimentos	Taxa de Licença e Funcionamento
17	23908/2025	Empresa Brasil de Imóveis	Taxa de Licença e Funcionamento
18	23619/2025	MR Representações	Inadimplência de parcelamento
19	23419/2025	Americlei S/A	Taxa de Licença e Funcionamento
20	2147/2026	JVF Comercio de Tintas	Taxa de Vigilância Sanitária e Auto de Infração
21	6908/2026	Anderson Abdallah	Denúncia Limpeza de Lote

CRISTIANE JAIME PEREIRA

Secretária Municipal de Fazenda Portaria Nº 005/2026

Publicado por:

Kelly Cristina Moreira de Melo Santos

Código Identificador: A21CE52F

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 165/2025**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 165/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19536/2025

PROCESSO DE ORIGEM Nº 16/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE – GO, CNPJ nº 33.331.604/0001-70.

CONTRATADA: TRIANGULO SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 53.177.225/0001-84.

OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software destinado ao auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 107.

VIGÊNCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses, de **19/09/2026 a 19/09/2027**.

VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 2.600,00.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2026.

IRINELMA PEREIRA DO LAGO

Secretária Municipal de Governo

Decreto nº 510/2026

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:51C6AA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 64/2022

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 64/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:19614/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 22/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, CNPJ nº 33.331.604/0001-70, com sede na Rua Jenipapo, esquina com Avenida Maracanã, s/n, Setor Central, Alto Horizonte-GO, representado pela Secretária Municipal de Governo, Sra. Irinelma Pereira do Lago.

CONTRATADA:LEIS LTDA, CNPJ nº 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 02 – Leis, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88220-000, representada pelo Sr. Carlito Mello de Liz.

OBJETO:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 64/2022, referente à contratação de serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 105, 106, 107 e 115.

PRAZO:Prorrogação por mais 12 (doze) meses, com início em 15/09/2026 e término em 15/09/2027.

VALOR GLOBAL:R\$5.721,23(cinco mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), a ser pago em 02 (duas) parcelas semestrais de R\$5.721,23 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), a ser pago em 02 (duas) parcela semestrais de R\$2.862,60 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Dotação orçamentária própria do exercício vigente.

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL:A empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ nº 03.725.725/0001-35, passou a denominar-se LEIS LTDA, conforme 10ª Alteração Contratual, sem modificação do CNPJ, objeto, valores ou demais condições contratuais.

DATA:Alto Horizonte-GO, 09 de setembro de 2026.

RINELMA PEREIRA DO LAGO

Secretária Municipal de Governo
Decreto nº 510/2026

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:51223F59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 726/2026 (REPUBLICAÇÃO)

AVISO DE DISPENSA Nº. 726/2026
COM BASE NO ART. N. 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
(REPUBLICAÇÃO)

O Município de Alvorada do Norte - GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO CONVENCIONAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS NA AVENIDA BERNARDO SAYÃO, MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 6 (seis) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/09/2026 às 17 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, sito a Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Novo Ipiranga, no horário das 08:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: convenios@alvoradadonorte.go.gov.br até a data limite. O Edital e Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município

https://acessoainformacao.alvoradadonorte.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg ou através do E-mail: convenios@alvoradadonorte.go.gov.br, Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações e Contratos, sito a Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Novo Ipiranga, no horário das 08:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Alvorada do norte-GO, 10 de setembro de 2026.

ELIOMARCOS PEIXOTO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Mariana Pereira de Almeida
Código Identificador:52C2960F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2026

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Eletrônico Nº 006/2026**, menor preço por **Item, Processo Administrativo Nº 1140/2026, Protocolo Eletrônico Nº 535/2026**, destinado ao **Registro de Preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO (PARCELADA) DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ITENS DESTINADOS À PREMIAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTURA DE ALVORADA DO NORTE/GO, NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO MUNICIPAL.**, conforme segue:

Aquisição (parcelada) de Materiais Esportivos e itens destinados a Premiação:

FORNECEDOR VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	DECLARADO	LOTES/ITENS VENCIDOS	TOTAL REAIS R\$)	(EM
VELAME SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/MF: 44.157.447/0001-44		Lotens/Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 20, 22, 23, 27, 28, 32, 33, 35, 37, 39, 40, 42, 45. (18 lotes/itens vencidos)	21.929,58	
BRUNA ALVES DE SOUZA ME, CNPJ/MF: 26.176.661/0001-66		Lotens/Itens: 5, 7, 10, 17, 21, 24, 25, 29, 30, 31, 34, 36, 38, 41, 43, 44. (16 lotes/itens vencidos)	17.352,03	
CLEYTON GONÇALVES DE SOUZA LTDA, CNPJ/MF: 14.045.955/0002-50		Lotens/Itens: 8. (1 lote/item vencido)	1.299,80	
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/MF: 19.444.651/0001-07		Lotens/Itens: 9, 12, 13, 14, 16, 19, 26. (7 loteS/itens vencidos)	12.177,95	
RB LIFE EIRELI, CNPJ/MF: 22.229.359/0001-78		Lotens/Itens: 11. (1 lote/item vencido)	1.699,80	
GUIDONI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF: 63.129.821/0001-42		Lotens/Itens: 15, 18. (02 lotes/itens vencidos)	1.771,96	

RESUMO:	
TOTAL DE LOTES/ITENS COTADOS / LICITADOS:	45
TOTAL DE LOTES/ITENS CANCELADOS:	00
TOTAL DE LOTES/ITENS A SER(EM) ADJUDICADO(S):	45
TOTAL DE LOTES/ITENS A SER(EM HOMOLOGADO(S):	45

Lotens malsucedidos:

NÃO HOUVE

O valor total (estimativo) da presente licitação é de **R\$ 56.231,12** (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e doze centavos). O valor total estimativo pelo período de **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R\$ R\$ 56.231,12** (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e doze centavos).

A Ata da Sessão e demais relatórios estão à disposição de todos no portal: <https://bnc.org.br> – no link: **INÍCIO** ou no endereço eletrônico direto <https://bnccompras.com> - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte- GO, 10 de SETEMBRO de 2026.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Gildesson Leandro de Sousa

Código Identificador:6303789D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**

O Município de Alvorada do Norte, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público o Resultado da licitação referente a **Concorrência Eletrônica Nº 004/2026**, menor preço “Global”, **Processo Administrativo Nº 1137/2026, Protocolo Eletrônico Nº 565/2026**, destinado a **(Contratação de empresa) para CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, CALÇADAS PARA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E OBRAS ASSOCIADAS DE DRENAGEM PLUVIAL NOS BAIRROS ALVORADINHA, NOVA VILA E NOVO IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 873590/2018/MCIDADES/CAIXA., conforme segue:**

FORNECEDOR VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	DECLARADO	LOTES/ITENS E/OU GLOBAL	VENCIDOS	TOTAL (EM REAIS R\$)
KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF: 13.343.765/0001-76		Lotess/Itens: 1. “global”		1.750.199,30

O valor total da presente licitação é de **R\$ 1.750.199,30** (um milhão, setecentos e cinquenta mil, cento e noventa e nove reais e trinta centavos).

A Ata da Sessão e demais relatórios estão à disposição de todos no portal: <https://bll.org.br> – no link: **ENTRAR** ou no endereço eletrônico direto <https://bllcompras.com> - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte- GO, 10 de setembro de 2026.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Gildesson Leandro de Sousa

Código Identificador:4F518B4B

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº189**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
PORTARIA nº 189.**

“Estabelece valores de diárias”

A Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº

*****.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 09 de setembro de 2026 no veículo Fiat Siena Placa SCK0H60, para a cidade de Goiânia, buscar peças para micro ônibus.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), conforme autoriza o item 3.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS “ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Administração

Publicado por:

Evandro de Souza

Código Identificador:F77571FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 190**

PORTARIA Nº 190/26 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.^a **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº *****. *27.631-68**, PREFEITO MUNICIPAL, empreendeu viagem para os dias 10 e 11 de setembro de 2026, no veículo Fiat Fastback, foi a cidade de Goiânia, reunião na Assembleia, Alego e Engenharia.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite e 01 sem pernoite à quantia de (R\$ 1.400,00) HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS, conforme autoriza os itens 8.1 e 8.2 do Art. 2º do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

“CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 de setembro de 2026.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:

Evandro de Souza

Código Identificador:D24EB259

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 261**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 261**

“Estabelece valores de diárias”

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 10 de Setembro de 2026 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS “ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Setembro de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO

Secretária de Educação

Publicado por:

Vanea Martins de Carvalho

Código Identificador:D933F575

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1216/2026 – SMS**

PORTARIA Nº 1216/2026 – SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Wander Toledo**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.099.97X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **09 de setembro de 2026**, ao município de **Santa Helena de Goiás – GO**, com a finalidade de levar pacientes ao Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a **01 (uma) diária sem pernoite**, no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, conforme **item 1.1** do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando as disposições em contrário.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO, aos **10 (dez) dias do mês de setembro de 2026.**

EVANDRO DE SOUZA

Secretária Administração

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:C2CD0116

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1217/2026– SMS**

PORTARIA Nº 1217/2026– SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária à servidora pública municipal **Cleusdete Rodrigues de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.031.55X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **10 de setembro de 2026**, ao município de **Rio Verde – GO**, com a finalidade de transportar servidora até a Regional de Saúde para retirada de vacinas, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto no item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 10 (dez) dia do mês de setembro de 2026.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:EEB6B2A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1218/2026 – SMS**

PORTARIA Nº 1218/2026 – SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Wander Toledo**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.099.97X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão do deslocamento realizado no período de **10 de setembro de 2026**, à cidade de **Goiânia – GO**, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento no **Centro de Referência em Oftalmologia (CEROF)**, na **Neuroclínica e no Hospital Estadual Alberto Rassi (HGG)**, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a **01 (uma) diária sem pernoite**, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, conforme **item 3.1** do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026.

EVANDRO E SOUZA

Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E975C496

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1219/2026 – SMS**

PORTARIA Nº 1219/2026 – SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Talisson José Medeiros da Silva**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.179.85X-XX**, ocupante do cargo de **Diretor do Departamento de Endemias – CDI-1**, em razão de deslocamento realizado no dia **10 de setembro de 2026**, à cidade de **Caçu – GO**, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes a clínica IMED, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7199742E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1220/2026 – SMS**

PORTARIA Nº 1220/2026 – SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Lindon Jonson Marques Celestino**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.008.01X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia 10 de setembro de 2026, à cidade de **Jales São Paulo**, para transporte de paciente ao Hospital do Amor conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 5.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:9C41D584

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1221/2026 – SMS**

PORTARIA Nº 1221/2026 – SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o servidor público municipal **Silvio Neto de Souza**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.828.32X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, empreendeu viagem no dia 10 de setembro de 2026, ao município de **Jatá – GO**, para transporte de pacientes ao Hospital Estadual de Jatá Dr. Serafim de Carvalho, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária SEM pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 10(dez) dias do mês de setembro de 2026.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E362F8DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1222/2026 – SMS**

PORTARIA Nº 1222/2026 – SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público **ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.008.61X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **10 de setembro de 2026**, às cidades de **Rio Verde – GO e Santa Helena de Goiás – GO**, para transporte de paciente ao

Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (**HERSO**) e a clínica Neuromedular, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 10 (dez) dia do mês de setembro de 2026.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:9A19C74C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 18/2026-PREF

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2026, Processo Administrativo nº 18998/2026 finalizado quinta-feira, 10 de setembro de 2026 às 10:04, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS PARA IMPLANTAÇÃO DE MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS AUXILIARES ECOLÓGICOS DE TRÂNSITO, CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB), DESTINADOS À EXECUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS TIPO B (QUEBRA-MOLAS) E À MELHORIA D. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **LB SINALIZACAO E SEGURANCA LTDA**(40296759000188) com o lote 1 no valor de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), APARECIDA DO RIO DOCE (GO), quinta-feira, 10 de setembro de 2026, NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS-CONDUTOR DE PROCESSOS.

Publicado por:

Nadia Line Cabral Dos Santos

Código Identificador:CEB1EC76

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2024 - FMDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E SANDRA APARECIDA CABRAL GUIMARAES 01173507108.

CONTRATO N. 019/2024

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO município de aparecida do rio doce**, com sede nesta cidade, Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.841.442/0001-30, representado por sua Gestora **VANEA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, gestora, inscrito no CPF/MF nº 409.576.161-04 e RG nº 2840419-2º Via PC/GO, residente e domiciliado neste município e de outro lado, na condição de **contratada, SANDRA APARECIDA CABRAL GUIMARAES 01173507108**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 26.713.575/0001-45, sediada na RUA JATAI,N100,NOVA

AURORA, CEP 75.827-000, Aparecida do Rio Doce-GO neste ato representada por seu representante legal **SANDRA APARECIDA CABRAL GUIMARAES**, resolvem Aditar o contrato de nº 019/2024, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público;

1.2 CONSIDERANDO o interesse da Contratada com a prorrogação contratual;

1.3 CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação dos serviços prestados;

1.4 CONSIDERANDO a Permissão contida na Lei Federal nº 14.133/21 e No Contrato nº 019/2024;

1.5 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 019/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de agosto de 2026 e término em 06 de agosto de 2027, nos termos do art. 107 da lei n.º 14.133/2021.

Cláusula TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Aparecida do Rio Doce/GO, 05 de agosto de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO

Secretaria de Educação

Contratante

Sandra Aparecida Cabral Guimaraes 01173507108

SANDRA APARECIDA CABRAL GUIMARAES

Contratado

testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Publicado por:

Nadia Line Cabral Dos Santos

Código Identificador:D21FC72F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2024 - FMDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E ADENIR FERREIRA DE SOUSA 78867681168.

CONTRATO N. 020/2024

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO município de**

aparecida do rio doce, com sede nesta cidade, Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.841.442/0001-30, representado por sua Gestora **VANEA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, gestora, inscrito no CPF/MF nº 409.576.161-04 e RG nº 2840419-2º Via PC/GO, residente e domiciliado neste município e de outro lado, na condição de **contratada**, **ADENIR FERREIRA DE SOUSA 78867681168**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 26.808.917/0001-00, sediada na AV. MINAS GERAIS, N343, CENTRO, CEP 75.827-000, Aparecida do Rio Doce-GO neste ato representada por seu representante legal **ADENIR FERREIRA DE SOUSA**, resolvem Aditar o contrato de nº 020/2024, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público;

1.2 CONSIDERANDO o interesse da Contratada com a prorrogação contratual;

1.3 CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação dos serviços prestados;

1.4 CONSIDERANDO a Permissão contida na Lei Federal nº 14.133/21 e No Contrato nº 020/2024;

1.5 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 020/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de agosto de 2026 e término em 06 de agosto de 2027, nos termos do art. 107 da lei nº 14.133/2021.

Cláusula TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Aparecida do Rio Doce/GO, 05 de agosto de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO

Secretaria de Educação
Contratante

Adenir Ferreira de Sousa 78867681168

ADENIR FERREIRA DE SOUSA

Contratado

testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Publicado por:

Nadia Line Cabral Dos Santos

Código Identificador: 8C629247

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2024 - FMDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI

FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E 53.550.985 LARISSA APARECIDA SILVA DE PAULA FERREIRA.

CONTRATO N. 022/2024

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO município de aparecida do rio doce**, com sede nesta cidade, Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.841.442/0001-30, representado por sua Gestora **VANEA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, gestora, inscrito no CPF/MF nº 409.576.161-04 e RG nº 2840419-2º Via PC/GO, residente e domiciliado neste município e de outro lado, na condição de **contratada**, **53.550.985 LARISSA APARECIDA SILVA DE PAULA FERREIRA**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 53.550.985/0001-95, sediada na Rua Afonso Pena, nº 343, Quadra 3, Lote 1, Setor primavera, CEP 75.827-000, Aparecida do Rio Doce-GO neste ato representada por seu representante legal **LARISSA APARECIDA SILVA DE PAULA FERREIRA**, resolvem Aditar o contrato de nº 022/2024, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público;

1.2 CONSIDERANDO o interesse da Contratada com a prorrogação contratual;

1.3 CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação dos serviços prestados;

1.4 CONSIDERANDO a Permissão contida na Lei Federal nº 14.133/21 e No Contrato nº 022/2024;

1.5 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 022/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de agosto de 2026 e término em 06 de agosto de 2027, nos termos do art. 107 da lei nº 14.133/2021.

Cláusula TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Aparecida do Rio Doce/GO, 05 de agosto de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO

Secretaria de Educação
Contratante

53.550.985 Larissa Aparecida Silva de Paula Ferreira

LARISSA APARECIDA SILVA DE PAULA FERREIRA

Contratado

testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:C5FFB051

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2024 -
FMDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALDINEI BATISTA FERREIRA 01960884107.

CONTRATO N. 023/2024

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO município de aparecida do rio doce**, com sede nesta cidade, Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.841.442/0001-30, representado por sua Gestora **VANEA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, gestora, inscrito no CPF/MF nº 409.576.161-04 e RG nº 2840419-2º Via PC/GO, residente e domiciliado neste município e de outro lado, na condição de **contratada, VALDINEI BATISTA FERREIRA 01960884107**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 34.304.308/0001-42, sediada na AV. CEL. BELMIRO NOGUEIRA SILVA, Q11, LT5, CENTRO, CEP 75.827-000, Aparecida do Rio Doce-GO neste ato representada por seu representante legal **VALDINEI BATISTA FERREIRA**, resolvem Aditar o contrato de nº 023/2024, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público;

1.2 CONSIDERANDO o interesse da Contratada com a prorrogação contratual;

1.3 CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação dos serviços prestados;

1.4 CONSIDERANDO a Permissão contida na Lei Federal nº 14.133/21 e No Contrato nº 023/2024;

1.5 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 023/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de agosto de 2026 e término em 06 de agosto de 2027, nos termos do art. 107 da lei n.º 14.133/2021.

Cláusula TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Aparecida do Rio Doce/GO, 05 de agosto de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretaria de Educação
Contratante

Valdinei Batista Ferreira 01960884107
VALDINEI BATISTA FERREIRA
Contratado

testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:3662FA85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2026 PROCESSO ADM: Nº 2571/2026

Objeto: Aquisição De 01 (Um) Veículo, Passeio Com 07 (Sete) Lugares Destinado À Secretaria De Educação, Conforme Emenda Parlamentar Nº 1084/2026 Cadastrada Sob Os Seguintes Dados: Processo Nº 202600005002267 E Convênio Nº 030/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARACU - FME, CNPJ sob o nº 45.400.604/0001-63

CONTRATADOS:

CONTRATO Nº 192/2026 TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (14234954000173) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 151.999,99 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Vigência: 10/09/2026 até 31/12/2026

ARAÇU (GO), 10 de setembro de 2026

ISABEL SOBRINHA DE SOUZA BRITO BAZALLIA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:4156CCFF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 014/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2571/2026

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARACU - FME, vem comunicar o resultado DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2026, Processo Administrativo nº 2571/2026 finalizado dia, 10 de setembro de 2026, objeto: Aquisição De 01 (Um) Veículo, Passeio Com 07 (Sete) Lugares Destinado À Secretaria De Educação, Conforme Emenda Parlamentar Nº 1084/2026 Cadastrada Sob Os Seguintes Dados: Processo Nº 202600005002267 E Convênio Nº 030/2026. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (14234954000173) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 151.999,99 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), ARAÇU (GO), 10 de setembro de 2026, Maiores Informações e inteiro teor no tel. (62) 99527-0112 ou pelo site <https://aracu.go.gov.br/>, licitacao@aracu.go.gov.br.**

Fundo Municipal de Educacao de Aracu –FME
ISABEL SOBRINHA DE SOUZA BRITO BAZALLIA

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:83F593F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

CÂMARA DE ARAGARÇAS EXTRATO DA 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Câmara Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 2ª **Retificação do Edital do Concurso Público nº 01/2026.**

A íntegra da retificação estará disponível nos sites oficiais da Câmara Municipal de Aragarças e da empresa organizadora do certame.

Aragarças/GO, 10 de setembro de 2026.

EMERSON BORGES LEÃO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:2193CFC0

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS PORTARIA N.º 52/2026. ARAGARÇAS – GO, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de diária a vereador para viagem a serviço com destino a Goiânia-GO, com veículo oficial, sem pernoite, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de deslocar o vereador ao Escritório político do Deputado Federal Professor Alcides, na cidade de Goiânia-Goiás, para apresentar e tratar de demandas de interesse do Município de Aragarças/GO, solicitar apoio institucional e acompanhar junto ao parlamentar a viabilização de recursos e ações destinadas ao atendimento das necessidades do Município, bem como realizar tratativas relacionadas às demandas apresentadas pela comunidade local.

R E S O L V E:

I – Determinar que se conceda ao vereador Elenilton Siqueira da Silva 01 (uma) DIÁRIA sem pernoite no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), destinada às despesas com alimentação, estadia e transporte naquela cidade, com saída no dia 10/09/2026 às 05:00 e retorno no mesmo dia

II – CONSIDERANDO que a viagem será realizada em veículo oficial da Câmara, conforme previsto no art. 3º, §1º, inciso II, alínea 'd' da Resolução nº 70/2025, e contará sem pernoite cujo valor foi fixado em R\$ 700,00 (setecentos reais), assegurando a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aragarças, em 09 de setembro de 2026.

EMERSON BORGES LEÃO (NEGO LEÃO)
Presidente da Câmara

RECEBO
R\$700,00

RECEBI da Câmara Municipal de Aragarças – GO. A quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais), correspondente a uma DIÁRIA sem pernoite para fins de viagem, conforme Portaria N.º 52/2026.

Câmara Municipal de Aragarças, em 09 de setembro de 2026.

ELENILTON SIQUEIRA DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:9AD77BC1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS.**

Contratado (a): D&G DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ/CPF: **35.582.028/0001-69.**

Valor Total: 2.300,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR INTEL CORE i3 GERAÇÃO (OU SUPERIOR), MEMÓRIA DDR4 4GB (OU SUPERIOR), SSD 128GB (OU SUPERIOR), REDE INTEGRADA GIGABIT, MONITOR LED 19 POLEGADAS (OU SUPERIOR), FULL HD (1920X1080), WIDESCREEN, HMDI/VGA, TECLADO E MOUSE USB, EM PROL DE ATENDER AS NECESSIDADES, QUANTO A EXECUÇÃO DO PROCADUAS – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Vigência: 11/09/2026 à 11/10/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:EDA09919

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**

CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**

Valor Total: 95,49.

Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MENORES ACOLHIDOS PELO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE I DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIÁL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Vigência: 11/09/2026 à 11/10/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:8F28C8F6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**

CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**

Valor Total: 36,00.

Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MENORES ACOLHIDOS PELO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE I DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Vigência: 11/09/2026 à 11/10/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:0C8E45CA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2026**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**

Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**

CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**

Valor Total: 29.577,40.

Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE ALDEMAR OLIVEIRA BARROS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

Vigência: 11/09/2026 à 11/10/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:1C39741C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº
207/2025**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**

Contratado (a): **CENTRO DE REABILITAÇÃO ANJOS DA GUARDA LTDA**

CNPJ: **36.070.296/0001-64**

Objeto: Contratação de clínica especializada em internação e tratamento de álcool e drogas.

Valor Global: R\$ **18.000,00**

Data da Vigência: 19/08/2026 a 19/02/2027

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:7F54A9F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº
219/2025**

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**

Contratado (a): **HELIANE GONÇALVES DA CRUZ (MATRIZ e FILIAIS**

CNPJ: 12.079.464/0001-14

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Aragarças-GO.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00

Vigência: 11/09/2026 a 11/09/2027

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:CAB67890

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS**

**ARENÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 093/2026**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 093/2026. Processo: Concorrência Eletrônica nº 02/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS – GO (CNPJ nº 00.007.914/0001-84) Contratada: ANANIAS COMPANY LTDA (CNPJ nº 53.047.910/0001-96) Objeto do Contrato: Reforma do vestiário e construção de banheiro público no Estádio Municipal de Arenópolis - GO. Objeto do Termo: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 093/2026. Fundamentação Legal: Artigo 137, inciso I, e artigo 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Motivação: Inexecução contratual e descumprimento injustificado do cronograma/notificações para início e regularização dos serviços. Data de Assinatura: 10 de setembro de 2026. Signatário: Delmiro de Oliveira Cano – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B13E27EA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2026**

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENÓPOLIS-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº30/2026, Processo Administrativo nº 1501/2026 finalizado quarta-feira, 9 de setembro de 2026 às 07:41, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo destinados ao incremento e fortalecimento das ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), visando atender às necessidades da rede municipal de saúde do Município de Arenópolis-GO, vinculados à Proposta nº 36000748865202600. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes empresas valor total: R\$ 172.094,09 (cento e setenta e dois mil e noventa e quatro reais e nove centavos): **MEDICINI COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA ME** (26995529000186) com o valor total de R\$ 103.714,10 (cento e três mil e setecentos e quatorze reais e dez centavos). **CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (32534969000139) com o valor total de R\$ 4.115,99 (quatro mil e cento e quinze reais e noventa e nove centavos). **TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (21831246000185) com o valor total de R\$ 474,30 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** (09135378000177) com o valor total de R\$ 3.930,00 (três mil e novecentos e trinta reais). **MAC MEDFARMACEUTICA LTDA** (09254594000131) com o valor total de R\$ 3.676,20 (três mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos). **AV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** (48984005000122) com o valor total de R\$ 17.446,30 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). **MIND AND SOUL COMERCIO DE PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL LTDA** (37152363000152) com o valor total de R\$ 599,20 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (38258063000115) com o valor total de R\$ 38.138,00 (trinta e oito mil e cento e trinta e oito reais).

ARENÓPOLIS - GO, 10 de setembro de 2026

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Condutor de Processos

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4A15BDA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS**PODER EXECUTIVO**
MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE 05/2026

O Município de Avelinópolis, Estado de Goiás, torna público que o objeto da Inexigibilidade 05/2026, destinada à CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL ARTÍSTICO DO CANTOR “MÁRCIO LEÃO”, PARA APRESENTAÇÃO NA “2ª CAVALGADA DO ALLAN KARDEC”, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026, NO DISTRITO DE ALLAN KARDEC, MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS/GO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202540100002, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL GLAUSTIN DA FOKUS, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2085812/2025, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO no dia 31 de agosto de 2026 em favor da empresa VR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 61.901.887/0001-83, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Avelinópolis/GO, 10 de setembro de 2026.

ANTÔNIO MARCOS BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Rodrigues Bernardino
Código Identificador:E27B3A8E

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
Inexigibilidade 06/2026

O Município de Avelinópolis, Estado de Goiás, torna público que o objeto da Inexigibilidade 06/2026, destinada à CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL ARTÍSTICO DA BANDA “CHICOTE DE LUXO”, PARA APRESENTAÇÃO NA “2ª CAVALGADA DO ALLAN KARDEC”, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026, NO DISTRITO DE ALLAN KARDEC, MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS/GO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202540100002, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL GLAUSTIN DA FOKUS, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2085812/2025, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO no dia 01 de setembro de 2026 em favor da empresa SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.158.609/0001-68, pelo valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Avelinópolis/GO, 10 de setembro de 2026.

ANTÔNIO MARCOS BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Rodrigues Bernardino
Código Identificador:1DE87B82

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de AVELINÓPOLIS - Extrato de Contrato - Processo nº 2687/2026, Inexigibilidade nº 06/2026, CONTRATO Nº 95/2026. SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.158.609/0001-68. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL ARTÍSTICO DA BANDA “CHICOTE DE LUXO”, PARA APRESENTAÇÃO NA “2ª CAVALGADA DO ALLAN KARDEC”, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026, NO DISTRITO DE ALLAN KARDEC, MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS/GO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA

EMENDA PARLAMENTAR Nº 202540100002, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL GLAUSTIN DA FOKUS, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2085812/2025. Valor Total do Contrato: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: até 31/10/2026. Data da Ass.: 02/09/2026.

KÁSSIA RODRIGUES BERNARDINO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Kassia Rodrigues Bernardino
Código Identificador:88F1D9D4

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de AVELINÓPOLIS - Extrato de Contrato - Processo nº 2683/2026, Inexigibilidade nº 05/2026, CONTRATO Nº 94/2026. VR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 61.901.887/0001-83. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL ARTÍSTICO DO CANTOR “MÁRCIO LEÃO”, PARA APRESENTAÇÃO NA “2ª CAVALGADA DO ALLAN KARDEC”, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026, NO DISTRITO DE ALLAN KARDEC, MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS/GO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202540100002, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL GLAUSTIN DA FOKUS, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2085812/2025. Valor Total do Contrato. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: até 31/10/2026. Data da Ass.: 31/08/2026.

KÁSSIA RODRIGUES BERNARDINO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Kassia Rodrigues Bernardino
Código Identificador:5003A49C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS**
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº
023/2026

Credenciamento nº 007/2026; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ 08.418.330/0001-03, Contratada: **SAULLO MAX LIRA LIMA LTDA**; CNPJ: 40.820.773/0001-39; Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para realização de exames e atendimentos oftalmológicos, bem como fornecimento de óculos de grau aos pacientes do SUS do Município de Buriti de Goiás, por meio do Processo nº 202600005002532, conforme documentações constantes no Processo Administrativo nº 990/2026. Vigência: 10/09/2026 a 10/09/2027; Valor Total: R\$ 80.235,00 (oitenta mil, duzentos e trinta e cinco reais); Data de assinatura: 10/09/2026.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO -
Gestor Do FMS.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F21198C2

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART.
72, VIII DA LEI 14.133/2021**PROCESSO Nº 919/2026**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2026**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART.**
72, VIII DA LEI 14.133/2021

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa PINHEIRO S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.692.763/0008-80, mediante Inexigibilidade de Licitação na forma que segue.”

O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI DE GOIAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **PINHEIRO S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.692.763/0008-80**, conforme exposto no procedimento administrativo nº 919/2026.

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECLARO:

I - **DECLARAR** a Inexigibilidade de licitação, para contratação de empresa autorizada PINHEIRO S VEICULOS LTDA, para a realização da sétima revisão flex. Km, em consonância com a garantia do fornecedor, para efetuar reparos mecânicos e preventivos na FASTBACK LIMITED EDITIN TUR 05 PASSAGEIROS, placa SCT6G21, por meio de prestação de serviços, com fornecimento de peças (genuínos e ou originais), filtros, lubrificantes e serviços, conforme especificações técnicas e padrões de qualidade homologados pelos fabricantes, pela empresa PINHEIRO S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.692.763/0008-80.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação das empresas: PINHEIRO S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.692.763/0008-80, para a prestação de serviço especificada no item anterior, valor total de R\$ 2.244,78 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrado abaixo.

Empresa: PINHEIRO S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.692.763/0008-80.

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	SERV	1	SÉTIMA REVISÃO	R\$ 407,15	R\$ 407,15
2	SERV	1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 249,90	R\$ 249,90
3	SERV	1	OXI SANITIZAÇÃO	R\$ 105,38	R\$ 105,38
4	UN	5	OLEO OW30 MOPAR	R\$ 175,96	R\$ 879,80
5	UN	1	FILTRO DE OLEO	R\$ 152,95	R\$ 152,95
6	UN	1	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 48,82	R\$ 48,82
7	UN	1	ELEMENTO FILTRA	R\$ 155,27	R\$ 155,27
8	UN	1	KIT CAR CONVENI	R\$ 69,00	R\$ 69,00
9	UN	1	ELEMENTO FILTRA	R\$ 91,51	R\$ 91,51
10	UN	1	LIMPADOR SISTEMA	R\$ 85,00	R\$ 85,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 2.244,78

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás -GO, aos 10 de setembro de 2026

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS

Secretário de Administração

Publicado por:

Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador: A540A495

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

“DECLARA para os devidos fins a contratação da Empresa **68.624.496 JOÃO PAULO DE LIMA CARVALHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **68.624.496/0001-08**, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue.”

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da Empresa **68.624.496 JOÃO PAULO DE LIMA CARVALHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **68.624.496/0001-08**, conforme exposto no procedimento administrativo nº 1146/2026;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECLARO:

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **Instrutor de Recreação e Oficinas Esportivas**, visando ao planejamento, organização, desenvolvimento e acompanhamento de atividades recreativas, jogos, brincadeiras, oficinas esportivas, práticas de lazer e ações de integração comunitária, destinadas à população atendida pelos projetos sociais, educacionais, culturais e esportivos promovidos pela **Secretaria Municipal de Administração de Buriti de Goiás/GO**, contribuindo para o incentivo à convivência social, à prática esportiva, ao lazer, à inclusão e à melhoria da qualidade de vida da comunidade.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da Empresa **68.624.496 JOÃO PAULO DE LIMA CARVALHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **68.624.496/0001-08**, com sede à Rua Jandira Mendonça Ferreira, s/nº, Bairro Res Luiz Paulo, Buriti de Goiás - GO, CEP: 76.152-000, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO PAULO DE LIMA CARVALHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 068.780.141-90, residente e domiciliado na cidade de Buriti de Goiás-GO, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme demonstrativo abaixo.

Item	Descrição dos serviços	Quant	Valor unit.	Valor total
01	A contratação compreende a prestação de serviços especializados de Instrutor de Recreação e Oficinas Esportivas , destinados ao planejamento, organização, execução, coordenação e acompanhamento de atividades recreativas, esportivas e de lazer promovidas pela Secretaria Municipal de Administração de Buriti de Goiás/GO, no âmbito de projetos sociais, educacionais, culturais, esportivos, eventos e demais ações de integração comunitária desenvolvidas pelo Município.	06	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
	Valor Total da Contratação		VALOR TOTAL	R\$ 10.800,00

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 10 dias de setembro de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador: 3902C12A

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1146/2026**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 074/2026.

NUMERO DO CONTRATO: 097/2026 - ADM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: 68.624.496 JOÃO PAULO DE LIMA CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.624.496/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **Instrutor de Recreação e Oficinas Esportivas**, visando ao planejamento, organização, desenvolvimento e acompanhamento de atividades recreativas, jogos, brincadeiras, oficinas esportivas, práticas de lazer e ações de integração comunitária, destinadas à população atendida pelos projetos sociais, educacionais, culturais e esportivos promovidos pela **Secretaria Municipal de Administração de Buriti de Goiás/GO**, contribuindo para o incentivo à convivência social, à prática esportiva, ao lazer, à inclusão e à melhoria da qualidade de vida da comunidade, de 10/09/2026 a 31/12/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.36
Ficha 38.

Data Assinatura: 10/09/2026.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Buriti de Goiás - Go, aos 10 dias do mês setembro de 2026.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Marco Antonio de Lima Silva

Código Identificador:8548A6F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS/GO
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS - GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, no dia 29 de setembro de 2026 às 09h00, no site - <https://bnc.org.br/> o procedimento licitatório: **CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA**, nº 003/2026, Tipo da Licitação: menor preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAIA DO POVO NO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS CONFORME OPERAÇÃO Nº 46397.52-36 TRANSFEREGOV Nº 024689/2024**. O edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.buritinopolis.go.gov.br e <https://bnc.org.br/>

Buritinópolis - GO, 10 de setembro de 2026.

NAWALY KETHEN SILVA SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Nawaly Kethen Silva Sousa

Código Identificador:DB6959D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS/GO
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS - GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, no dia 29 de setembro de 2026 às 15h00, no site - <https://bnc.org.br/> o procedimento licitatório: **CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA**, nº 004/2026, Tipo da Licitação: menor preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO ESPORTIVO MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS-GO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS**. O edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.buritinopolis.go.gov.br e <https://bnc.org.br/>

Buritinópolis - GO, 10 de setembro de 2026.

NAWALY KETHEN SILVA SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Nawaly Kethen Silva Sousa

Código Identificador:BC1100DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0076, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Portaria nº 0076, de 09 de SETEMBRO de 2026.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de recarga de oxigênio, por ter valor inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2580/2026, de que solicita o procedimento para recarga de oxigênio, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;

AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa “ **ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**” CNPJ: 26.368.557/0001-73, situado na AV. BRASIL, QD. 23, LT. 11, Nº 823, JD. DA LUZ/GOIANIA/GO/74.850-545.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 09 de SETEMBRO de 2026.

LORENA CRISTINA DE MATOS DUARTE

Responsável pela Secretaria Mul. Saúde

Publicado por:

Josy Meire Silva

Código Identificador:723E4239

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2026

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2026

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal

nº 237/2026, de 26.08.2026, torna público para conhecimento dos interessados que, Lei 14.133/21, irá realizar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2026**, tipo menor preço por Lote, objetivando a “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada – GO.**” conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **25 de Setembro de 2026, às 08h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás, a sessão ira ser gravada em áudio e vídeo no Facebook oficial da prefeitura Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – Goiás e será disponibilizada em mídia digital junto ao processo. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico <https://cachoeiradourada.go.gov.br/> ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 10 de Setembro 2026.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:A3AE008B

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2026

PREFEITURA CACHOEIRA DOURADA-GO
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2026

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 237/2026, de 26.08.2026, torna público para conhecimento dos interessados que, Lei 14.133/21, irá realizar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2026**, tipo menor preço por Item, objetivando a “**registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de construção em geral.**” conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **29 de Setembro de 2026, às 08h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás, a sessão ira ser gravada em áudio e vídeo no Facebook oficial da prefeitura Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – Goiás e será disponibilizada em mídia digital junto ao processo. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico <https://cachoeiradourada.go.gov.br/> ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 10 de Setembro 2026.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:2A2083B1

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE CAÇU - GO, por sua Pregoeira, torna pública realização do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP EXE Nº. 013/2026 - SRP, MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição parcelada de panificados e congêneres, durante o período de 12 (doze) meses. Data e horário do início da disputa: **29/09/2026 às 09h**, no site

(<https://www.licitanet.com.br/>). Maiores informações fone: (64) 3656-6001

Caçu GO, 10 de setembro de 2026.

EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES –
Pregoeira.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:1F9F36AC

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Estado de Goiás – Prefeitura Municipal de Campinorte-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2026
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MENOR VALOR POR ITEM

ÓRGÃO SOLICITANTE: Município de Campinorte.
OBJETO: Aquisição de material expediente para atender município de Campinorte e demais secretarias, de forma parcelada.
DATA DE ABERTURA: 23/09/2026; **HORÁRIO:** 08:00 h;
LOCAL: Na sala de sessões sito a Praça Cristóvão Colombo, s/n, Centro, Prefeitura Municipal.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.campinorte.go.gov.br.

Campinorte, 10 de setembro de 2026.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Borges Ricardo
Código Identificador:6F306AFD

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2026 | PROCESSO Nº 1346/2026
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO
PORTÁTIL DIGITAL, AR-CONDICIONADO SPLIT,
BALDES/LIXEIRAS HOSPITALARES E CÂMARAS
ESCURAS ODONTOLÓGICAS

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro formal de preços para a aquisição de aparelho de raios X odontológico portátil digital, ar-condicionado split, baldes/lixeriras hospitalares e câmaras escuras odontológicas, referentes ao Lote 03, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Campo Limpo de Goiás, custeados pela Emenda Parlamentar nº 11211269000125004, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2026, que a este instrumento integram independentemente de transcrição. Fornecedores: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.312.896/0001-26, Valor Total: **R\$30.452,00** (Trinta mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.521.392/0001-81, Valor Total: **R\$2.458,52** (Dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), Valor total da Ata: **R\$32.910,52** (Trinta e dois mil e novecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura. Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: **02/09/2026.**

Campo Limpo de Goiás, 10 de setembro de 2026.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO

Pregoeira

Publicado por:

Vivian Maria de Gogoi Hilario

Código Identificador:13617950

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2026 PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 009/2026 | PROCESSO Nº 1814/2026

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro formal de preços para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes, compreendendo balde a pedal em aço inox, balde/lixeira hospitalar, bebedouro purificador refrigerado, carro para curativos, desfibrilador externo automático (DEA) e monitor multi parâmetros, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Campo Limpo de Goiás, custeados pela Emenda Parlamentar nº 11211269000125007, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2026, que a este instrumento integram independentemente de transcrição. Fornecedores: **HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.764.774/0001-36, Valor Total: **R\$235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais)**, **JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.448.972/0001-06, Valor Total: **R\$2.090,00 (Dois mil e noventa reais)**, **LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 59.890.563/0001-45, Valor Total: **R\$13.000,00 (Treze mil reais)**, **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 57.498.660/0001-61, Valor Total: **R\$900,00 (Novecentos reais)**, **Valor total da Ata: R\$16.225,00 (Dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais)**. Vigência: **12 (doze) meses contados da data de assinatura**. Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: **02/09/2026**.

Campo Limpo de Goiás, 10 de setembro de 2026.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO

Pregoeira

Publicado por:

Vivian Maria de Gogoi Hilario

Código Identificador:7C5EC434

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº

011/2026 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, torna público que fará realizar no dia 29 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Baltazar Cardoso, nº 555, Jardim Sol de Verão, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 011/2026, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DE RADIOGRAFIA DIGITAL, DISPOSITIVOS TECNOLÓGICOS E VEÍCULOS ELÉTRICOS DE DUAS RODAS (BICICLETAS ELÉTRICAS), DESTINADOS AO APARELHAMENTO, À MODERNIZAÇÃO E À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL. O edital poderá ser acessado no site oficial do Município pelo o seguinte endereço: www.campolimpodegoias.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 h às 17:00 h, no Departamento de Licitações, pelo fone (62)

3345 1241 ou pelo e-mail licitacaompml@outlook.com fone : (62) 9-9512-4714.

Campo Limpo de Goiás, 10 de setembro de 2026.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO

Pregoeira

Publicado por:

Vivian Maria de Gogoi Hilario

Código Identificador:FE15B066

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 64/2026 PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 007/2026 | PROCESSO Nº 1812/2026

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA OBESO E CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA, destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Campo Limpo de Goiás e custeadas pela Emenda Parlamentar nº 11211269000124010, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I) e proposta da CONTRATADA. Fornecedores: **HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.764.774/0001-36, Valor Total: **R\$4.316,51 (Quatro mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos)**. Vigência: **12 (doze) meses contados da data de assinatura**. Data de assinatura do Contrato de Fornecimento: **27/08/2026**.

Campo Limpo de Goiás, 10 de setembro de 2026.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO

Pregoeira

Publicado por:

Vivian Maria de Gogoi Hilario

Código Identificador:9B4D21F8

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO

PORTARIA Nº 950/2026 DE, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE ADIANTAMENTO DE 70% DO 13º TERCEIRO SALÁRIO, AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando a Lei 1.386/2022 de 09/02/2022 que dispõe sobre o adiantamento do décimo terceiro salário dos servidores públicos;

Considerando que o adiantamento equivalente a 70 (setenta por cento) do décimo terceiro salário, que será pago no mês de aniversário do servidor, independentemente de sua prévia manifestação;

Considerando que os 30 (trinta por cento) e os descontos incidentes serão processados no mês de dezembro, com a dedução do respectivo adiantamento.

Considerando que não se aplica aos servidores que fizeram aniversário no mês de dezembro, que receberão o décimo terceiro salário a que fizeram jus em uma única parcela, com o desconto das deduções legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adiantamento de 70% do 13º terceiro salário aos servidores abaixo relacionados:

ALAESTE MENDES DE JESUS

ALDA COSTA FERREIRA

ALDENOR RODRIGUES DOS SANTOS

ARI SANTANA DE MENEZES

AVANI DOS SANTOS REGES

AVANI SOUSA RODRIGUES

BENICIO DOS SANTOS COSTA

CELIOMAR MENDES DA SILVA

CLEILSON MORAES SILVA
 DEUSELI FERNANDES DE CASTRO
 DIANARI DE JESUS
 DOMINGOS BISPO DOS SANTOS
 EDIMILSON MAMEDIO DA SILVA
 ELIANE CAVALCANTE SOUSA
 ELIETH PEREIRA DOS SANTOS
 ELIKA RIBEIRO DA PAZ
 ELIZETE EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
 GILCA GARCIA WAGNER
 GILSON MACIEL
 ISLENE CARLOS PEREIRA
 IVANETE ARAUJO OLIVEIRA BRITO
 IVANI COSTA DE ARAUJO
 JANAINA VIEIRA ALVES
 JESUS DE SOUSA FIGUEREDO
 JOCELIA TEIXEIRA LIMA ARAUJO
 JOCILENE PEREIRA DE ALMEIDA
 JOSE DOS REIS GOMES
 JULIANA DA COSTA MADUREIRA
 JULIANA DA COSTA MADUREIRA
 LEILA DE CASSIA BARBOSA AMARAL
 LUCIENE SERAFIM DO CARMO
 MAISA ALVES MARTINS DE OLIVEIRA
 MARIA AMELIA OLINDA SOARES
 MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS
 MARIA JOSUENE MARQUES FERREIRA
 MARIELLE MENDES DE OLIVEIRA
 NEIL DA SILVA ARAUJO
 NUBIA FRANCISCO DE ASSUNCAO TAVARES
 RENATO FERREIRA CARDOSO
 RICARDINA XAVIER DO BOMFIM
 RILSENILDE PEREIRA DA SILVA
 ROSANEA MOREIRA DA SILVA SANTOS
 ROSILENE FURTADO DE OLIVEIRA
 SANDRA MICHELE TZOTZAKIS MUNHOZ
 SANDRA PEREIRA DE ARAUJO XAVIER

SUELY SOARES DA SILVA
 VILMARIA GONÇALVES DOS SANTOS
 WESNEY JOSE MENDANHA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/08/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás,
 03 de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ED199F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 951/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.
ERRATA DA PORTARIA Nº 856/2026. DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sr^a. **Waterlene Borges Batista**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 03/04/2025, sendo que um 1/3 será convertido em dinheiro, e os 20 dias será gozado do dia 11/08/2026 e término em 09/09/2026.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sr^a. **Waterlene Borges Batista**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 03/04/2025, sendo que um 1/3 será convertido em dinheiro, e os 20 dias será gozado do dia 11/08/2026 e término em 30/08/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás,
 03 de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4994987D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 952/2026 03 DE SETEMBRO DE 2026.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO
ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 071/2026 de 31 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA**, portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem à cidade de Goiânia-GO, onde esteve em reunião na sede da Agencia Goiana de Habitação S/A AGEHAB.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Autorizando a Tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem aconteceu com saída no dia 01/09/2026 e retorno no dia 02/09/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 03 de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7FDC2F4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 953/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO
ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 071/2026 de 31 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de Assessor Extraordinário, quando em viagem a cidade de Goiânia -GO, com a finalidade de acompanhar o Prefeito.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada com saída dia 01 e retorno dia 02 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 03 de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:60151DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 954/2026 04 DE SETEMBRO DE 2026.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO
ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 071/2026 de 31 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Nelson Neres de Oliveira**, portador do CPF de nº: 556.645.391-00, comissionado que exerce o cargo de Superintendência de Frota, quando em viagem a cidade de Goiânia -GO, com a finalidade de buscar materiais para o desfile de 07 de setembro e acompanhar a manutenção da ambulância Sprinter Placa SCLF99.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais, perfazendo assim a importância de R\$ 500,00 (quinhentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem aconteceu com saída no dia 02/09/2026 e retorno no dia 04/09/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 04 de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C9DBB91F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 955/2026 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
"CONCEDE LICENÇA PARA ESTUDO AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para estudo ao servidor público municipal o Sr. **Fernando Gomes de Oliveira**, que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, concursado, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, pelo período de 4 (quatro) anos, com início no dia 08/09/2026 e término em 08/09/2030.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FC5F7DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 956/2026. DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Hiohanne Bispo Moreira**, férias referente ao período aquisitivo de 06/01/2024 a 06/01/2025, sendo que a mesma terá início dia 08/09/2026 e término em 07/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8648ACC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 957/2026 DE, 08 DE SETEMBRO DE 2026.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. **Rilsenilde Pereira da Silva**, que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde concursado, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2018, sendo que 01 (um) mês será gozado a partir de 08/09/2026 e termino em 07/10/2026, e os 02 (dois) meses restantes para requerimento posterior.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:59CDE9F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 958/2026. DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Felipe Siqueira Guedes**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2025 a 01/09/2026, sendo que a mesma terá início dia 08/09/2026 e término em 07/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4248CC91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 959/2026 DE, 08 DE SETEMBRO DE 2026.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr. **Rone Cezar Ferreira Marques**, que exerce o cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 03/04/2021 a 03/04/2026, sendo que 01 (um) mês será convertido em dinheiro, e os dois meses restante para requerimento posterior.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:561FE4D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 960/2026. DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Noêmia Gonçalves Cardoso**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 01/03/2026, sendo que a mesma terá início dia 08/09/2026 e término em 07/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 08 de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9C4A0524

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 961/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.^a **Eliane Pereira dos Santos**, concursada que exerce o cargo de Professor, pelo período de 31/08/2026 a 29/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/08/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 09 de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DACDABCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 962/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. **Dianari de Jesus**, concursado que exerce o cargo de Agente de Serviços Gerais, pelo período de 22/08/2026 a 11/11/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 09 de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A1909E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 963/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.^a **Tatiana Barbosa dos Santos**, concursada que exerce o cargo de Professor, pelo período de 25/08/2026 a 23/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/08/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 09 de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:08D9268D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 964/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.^a **Elizania Luiz Cardoso**, concursada que exerce o cargo de Agente de serviços de Higiene e Alimentação, pelo período de 31/08/2026 a 29/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/08/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 09 de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:8B44E644

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045/2026 – GAB/CM/DVG-“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR JOSEMIRO RODRIGUES DO PRADO”.

PORTARIA Nº 045/2026 – GAB/CM/DVG

“Dispõe sobre concessão de diárias ao Vereador Josemiro Rodrigues do Prado”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador Josemiro Rodrigues do Prado, CPF/MF: 002.978.981-83, a cidade de **Goiânia**, estado de Goiás, no período compreendido de **09 a 11 de setembro de 2026**, a fim de cumprir as suas atividades parlamentares, ou a serviço desta Casa Legislativa ou desta municipalidade, **dia 10 - Reunião de alinhamento para futuras ações com a Superintendência de Igualdade Racial e prestação de contas junto à Gerência das Comunidades Tradicionais do Estado de Goiás, Dia 11 - Reunião com gestores de pastas do MDA para entendimento e alinhamento de políticas públicas para Comunidades Quilombolas**, nos moldes do requerimento 038/2026 (anexo), apresentado a esta presidência.

Art. 2º - Determinar ao Secretário Geral, desta casa de leis, que efetue o pagamento (por meio de transferência eletrônica) de **2 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**, objetivando custear as despesas de alimentação e hospedagem.

Art.3º - Determinar que, após o cumprimento do artigo anterior, seja acostado o comprovante de pagamento (transferência).

Art. 4º - Determinar ao Vereador Josemiro Rodrigues do Prado, que realize a prestação de contas, no prazo de 24h, após o seu retorno, salvo se final de semana, feriado ou outro imprevisto justificável, sem prejuízo de prestar contas, fazendo constar, nos arquivos daquele departamento, documentos hábeis que comprovem o cumprimento da finalidade pretendida, sob pena de responsabilização, nos moldes do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 5º - Para que produza seus efeitos, Publique – se, registre – se e cumpra – se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

ARTÊNIO GUIMARÃES ATAÍDES

Presidente

Publicado por:

Valdiran Messias Dos Santos

Código Identificador:10B9A91C

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE DEPOIMENTO Nº 001 /2026/CM/DVG- CPI
SAUDE

TERMO DE DEPOIMENTO Nº 001 /2026/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 02 de setembro de 2026.

Aos 02 dias do mês de setembro do corrente ano, em atendimento a intimação realizada pela Presidência da CPI 002/2026, da Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás, compareceram de maneira online à sede do Poder Legislativo desta localidade, a fim de prestarem depoimento a Sra. MARIA JOSE VIEIRA DE SENA, inscrita no CPF sob o nº 976*****34, Gerente de Atenção às Populações Específicas e o Sr. JOÃO VIANEY RIBEIRO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 030*****71 Coordenador de Promoção da Igualdade Racial dos Povos e Comunidades Tradicionais em Saúde. Que após a qualificação, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, sob a presidência do Vereador JOSEMIRO RODRIGUES DO PRADO, na presença dos demais membros VEREADOR JOSE LUIZ FERREIRA DA COSTA E LUCAS SOUSA DE OLIVEIRA e assistido pela Procuradora da Casa Legislativa DRA. VIVIANE DIVINA ALVES DA SILVA – OABGO50.076 e Secretário Parlamentar VALDIRAN MESSIAS DOS SANTOS passaram narrar. O Presidente iniciou interrogando, de forma individualizada. Em seguida, ofertou sobre os direitos constitucionais, inclusive, o de permanecer em silêncio. Sra. MARIA SENA e o Sr. JOÃO firmou o compromisso da verdade e de forma espontânea. Presidente esclareceu o motivo da CPI sobre a destinação à apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos estaduais destinados ao atendimento da saúde da população quilombola no Município de Divinópolis de Goiás, referentes ao exercício financeiro de fevereiro a dezembro de 2025. MARIA SENA passou a responder os questionamentos. afirmou que houve a pactuação dos recursos e que este tem o prazo de 01(um) ano e que anualmente precisa ser renovado, regido por uma resolução e que deve ser seguido. Que precisa ter 04(quatro) relatórios no ano. Que a falta desses relatórios gera a suspensão dos recursos. Que, no final do ano de 2025 o mesmo não foi renovado por falta de documentos comprobatórios para a pactuação feita com o Município. Que o Relatório é público na Secretária da Saúde do Estado de Goiás. Que Maria disse que o recurso não foi cancelado, nem suspenso, neste caso não existe vínculo, por isso é necessário fazer uma nova pactuação, e isso ocorreu por falta de apresentar documentação necessária para renovação do convênio. Que na verdade o SES cortou o vínculo com município em relação ao cofinanciamento, que o recurso não foi suspenso, mas sim cancelado, que ele simplesmente não existe é como se fosse um contrato em que tem o prazo de início e o fim, e que para continuar precisa aditivar para que ele permaneça. Que se perde esse prazo, o contrato inexistente, ele finda e não se tem mais relação contratual com o ente. Que é o que aconteceu com o município de Divinópolis de Goiás. Maria disse que a Secretaria do Estado não exige a comprovação do gasto com notas. Que o que existe é um monitoramento junto com o apoio técnico das ações de saúde pactuadas. Que o Sr. Joao disse que a cada três meses o município precisa enviar os relatórios de gastos com o recurso, no entanto os relatórios não foram apresentados. Disse que Divinópolis não foi o único que não enviou o relatório em tempo estabelecido pela Resolução CIB, mas o restante dos municípios com cofinanciamento para a população quilombola enviaram até novembro. Disse que ligou para os demais municípios pactuados, e em dezembro todos os outros municípios já tinham enviado, menos Divinópolis. Disse que Divinópolis não enviou os relatórios. Que os envios dos relatórios trimestrais precisam ser enviados em data estipulada e que o município de Divinópolis de Goiás não enviou nenhum dos relatórios. Informou ainda que, o monitoramento é para o acompanhamento de grávidas, imunização de crianças, exames de prevenção de adulto, mamografia, hipertensão, diabetes dentre outros. Que foi respondido pelo JOÃO que, este por diversas vezes entrou em contato com o Secretário informando que o município precisa enviar o relatório da prestação de contas das ações que ele realizou as ações no município. Que solicitou por algumas vezes do secretário o relatório, até que o secretário atual ligou para o Sr. João dizendo que este estava ameaçando. Que o Sr. João explicou que não era isso, que estava tentando auxiliar para poder não suspender o recurso porque não tinha

recebido nenhum documento até então. Que até o final de agosto Divinópolis era o único município que estava zerado. Não tinha nenhum cadastro, nenhum atendimento no sistema. Disse os depoentes também que fez visita ao município para tratar do assunto, mas não foi recebido no dia 30/09/2025 justificando que estava fazendo pagamento, voltaram no dia seguinte, em 01/10/2025, e também não foi recebido pelo secretário. Que um fato importante é que passou a comunicar por ofício ou e-mail, porque percebeu que o WhatsApp do secretário sumia as mensagens com 24 horas. E que ficaria sem comprovação das mensagens que mandava. Que Maria disse que realizava visitas semestrais. Que junto com a coordenadora a época veio em Divinópolis de Goiás para explicar como é que era gasto o dinheiro e como funcionava o plano de trabalho. Que nessa primeira visita conversou com o secretário. Que na segunda é que a equipe não foi recebida. Que estavam cobrando. Que o que enviaram em janeiro foi o documento para renovação. Porém, que não era mais possível renovar porque não havia critério de elegibilidade novamente por descumprimento. Que os relatórios foram entregues só agora porque o secretário de saúde pediu uma reunião com a superintendência em abril. Que na reunião ficou acordado que se o secretário entregasse o relatório de 2025, colocaríamos na lista de pactuação novamente em 2027. Que o secretário enviou os relatórios em 12 de agosto de 2026. Que os relatórios deveriam ter sido entregues nas seguintes datas 10 de abril / 10 de julho / 10 de outubro e 10 de janeiro, que nenhum foi entregue. Que houve o descumprimento do ano anterior e que por esse motivo não poderia ter sido renovado a pactuação. Que ambos os ouvintes se eximem de qualquer vínculo com o atual secretário. Que a relação existente é apenas técnica. Que pelos ouvintes foi dito que a relação do Estado não é fiscalizadora, mas parceiros. Que desejam que a população continue com recurso. Que encontraram muita resistência por parte do município. Pelo presidente da comissão foi perguntado se os relatórios apresentados foram acolhidos ou recusados. Pelos depoentes foi respondido que foi acolhido, e que está em processo com o devido parecer com as observações. Que estaria enviando para a Comissão estes relatórios. Que foi perguntado se há possibilidade de estorno, respondido pelo ouvinte João que não há, o que existe é a possibilidade de nova pactuação. Que se dispôs a ajudar a nova gestão. E que tudo ocorreu de forma tranquila, sem quaisquer dificuldades. De forma resumida, o depoimento aqui consta e na sua integridade na mídia em anexo. Segue assinada pelos presentes:

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:0DE06054

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DEPOIMENTO Nº 002 /2026/CM/DVG- CPI
SAÚDE

TERMO DE DEPOIMENTO Nº 002 /2026/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 04 de setembro de 2026.

Aos 04 dias do mês de setembro do corrente ano, em atendimento a intimação realizada pela Presidência da CPI 002/2026, da Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás, compareceram de maneira presencial à sede do Poder Legislativo desta localidade. O Presidente da Comissão Vereador JOSEMIRO RODRIGUES DO PRADO e os demais componentes da Comissão Vice Presidente VEREADOR JOSE LUIZ FERREIRA DA COSTA e relatoria VEREADOR LUCAS SOUSA DE OLIVEIRA, acompanhado via online pela Procuradora da Casa Legislativa DRA. VIVIANE DIVINA ALVES DA SILVA – OABGO50.076 e Secretário Parlamentar VALDIRAN MESSIAS DOS SANTOS. Aberta a reunião, o Presidente informou que estava designada para a presente data a oitiva do Sr. HUMBERTO BRITO PARANAGUA, atual secretário de Saúde, convocado para prestar depoimento perante esta Comissão, conforme convocação expedida por meio de Intimação/Ofício nº 002/2026. Foi consignado que o convocado foi regularmente cientificado da convocação conforme comprovante de recebimento constante dos autos da CPI, tendo sido expressamente informado acerca da data, horário e local designados para a realização da oitiva. Decorrido o horário previsto para o início do depoimento, constatou-se a ausência

do convocado, que não compareceu à Sessão e, até o momento do encerramento desta reunião, não apresentou qualquer justificativa formal ou documento que explicasse sua ausência. O Presidente determinou que a ausência fosse devidamente registrada na presente ata, bem como que fossem juntados aos autos da CPI a respectiva convocação e o comprovante de sua regular ciência. Após deliberação entre os membros, a Comissão deliberou pela expedição de nova convocação, ficando consignado que deverá a nova convocação observar as formalidades legais pertinentes. Consignou-se, ainda, que a presente ata não implica qualquer prejuízo antecipado acerca da responsabilidade do convocado, destinando-se exclusivamente ao registro formal da ocorrência e à documentação dos atos praticados pela Comissão no curso da investigação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e demais participantes.

Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás, 04 de setembro de 2026.

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:15618AC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 2026019182. **Modalidade:** Dispensa de licitação nº 024/2026. **Nota de Empenho nº 3460 - CPL.** **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 29.315.648/0001-39. **Contratado:** SERVING SOLLUTY LTDA, CNPJ nº 52.129.471/0001-06. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR DESTINADO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORMOSA/GO, VOLTADO À PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL DOS ESTUDANTES. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. **Prazo:** 24/08/2026 a 24/08/2027. **Valor Total:** R\$ 12.015,00 (doze mil e quinze reais).

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:DE0E8221

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA
PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº
033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3820/2026

O **Fundo Municipal de Saúde de Formoso/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.661.424/0001-13**, neste ato representado pelo Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 0157/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação. Após a devida análise dos orçamentos apresentados e julgamento das propostas, adotando-se o critério julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa:

PUBLITEC TI TECNOLOGIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº **40.192.091/0001-29**.

VALOR TOTAL: R\$ 7.911,06 (Sete mil, novecentos e onze reais e seis centavos).

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

A empresa vencedora atendeu integralmente às exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos, estando apta à contratação, nos termos da legislação vigente.

O presente procedimento encontra-se devidamente fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação por dispensa em razão do valor.

Formoso/GO, 10 de setembro de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES

Agente de Contratação

Publicado por:

Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador: F2E1796C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA
PROPOSTA VENCEDORA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
075/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3777/2026

O **MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº **02.395.812/0001-09**, neste ato representado pelo Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 0157/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação.

Após a devida análise dos orçamentos apresentados e julgamento das propostas, adotando-se o critério julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa:

REAL MÁQUINAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº **32.426.438/0001-22**.

VALOR TOTAL: R\$ 646,80 (Seiscentos e quarenta e seis mil reais e oitenta centavos).

A empresa vencedora atendeu integralmente às exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos, estando apta à contratação, nos termos da legislação vigente.

O presente procedimento encontra-se devidamente fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação por dispensa em razão do valor.

Formoso/GO, 10 de agosto de 2026

ROBSON VINICIUS GOMES

Agente de Contratação

Publicado por:

Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador: EDAB8C9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA
PROPOSTA VENCEDORA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
080/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3781/2026

O **MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº **02.395.812/0001-09**, neste ato representado pelo Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 0157/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação.

Após a devida análise dos orçamentos apresentados e julgamento das propostas, adotando-se o critério julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa:

REAL MÁQUINAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº **32.426.438/0001-22**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.169,30 (Um mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos).

A empresa vencedora atendeu integralmente às exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos, estando apta à contratação, nos termos da legislação vigente.

O presente procedimento encontra-se devidamente fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação por dispensa em razão do valor.

Formoso/GO, 10 de setembro de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES

Agente de Contratação

Publicado por:

Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador: 5F38DC67

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2952/2026

O Município de Formoso/GO, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público o resultado da **Concorrência Eletrônica nº 003/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE AGROPECUÁRIO NO MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO**, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, sob o regime de execução de **Empreitada por Preço Global**.

O recurso administrativo apresentado foi **analisado e julgado improcedente**, mantendo-se o resultado do certame.

EMPRESA VENCEDORA: SOUZA CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA

CNPJ: 58.718.251/0001-96

VALOR TOTAL: R\$ 749.900,00 (setecentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

A contratação será custeada com recursos provenientes da **Emenda Parlamentar nº 202340100006, Plano de Ação nº 09032023-031642, e parte com recursos próprios do Município**.

Formoso/GO, 09 de setembro de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES

Agente de Contratação

Publicado por:

Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador: F9830BF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2026

ERRATA 01

O **MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO**, representado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Prefeito de Goianira, através do Decreto Municipal nº 195/2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando a previsão do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal 135/2026, torna público a alteração do edital visando a prorrogação das inscrições e consequente alteração dos demais prazos, nos seguintes termos:

1 – DAS ALTERAÇÕES

O item 5.2.3 do Edital, que prevê o período das inscrições, passa a prever a seguinte redação:

5.2.3. As inscrições estarão abertas das 07h00 do dia 31/08/2026 até às 15h30 do dia 18/09/2026, com intervalo para almoço das 11h00 às 13h00.

O cronograma do Edital passa a prever o seguinte:

DATA	EVENTO
31/08/2026 até o dia 18/09/2026	Período de inscrições
21/09/2026 à 25/09/2026	Análise Documental
28/09/2026	Publicação do Resultado Preliminar
29/09/2026	Interposição dos Recursos
30/09/2026 à 01/10/2026	Análise e Julgamento dos Recursos
02/10/2026	Publicação do Resultado Final

Goianira, 10 de setembro de 2026.

JULIANA ANDRADE SILVA BENTO

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:

Claudia Giovanna Alves Martins

Código Identificador:8DA23C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA EXTRATO DO CONTRATO 046-2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIANIRA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de pesquisa quantitativa e qualitativa para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CONTRATADO: CERRADO PESQUISAS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

Prefeito

Publicado por:

Leidiane Maria de Souza

Código Identificador:32B64041

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 130/2026

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios (café) torrado e moído para atendimento das demandas das unidades, departamentos e demais setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme consta documentação no processo nº 2026030618.

Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e onze reais). no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que a empresa: **INDUSTRIA & COMERCIO TUPINAMBAS LTDA CNPJ: 01.755.909/0001-12**, apresentou proposta com menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: INDUSTRIA & COMERCIO TUPINAMBAS LTDA CNPJ:

01.755.909/0001-12, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de **65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 10 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

KENNIA RODRIGUES TASSARA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Lucia Marques Dias

Código Identificador:029E0644

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 054/2026

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.

As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.

Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

KENNIA RODRIGUES TASSARA – PORTARIA Nº 317/2026 – R\$ 280,00

Goiatuba, 10 de setembro de 2026

KENNIA RODRIGUES TASSARA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Ana Lucia Marques Dias

Código Identificador:42B99958

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.22 - EDITAL 007/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS EDITAL 007/25 NO CADASTRO DE RESERVAS PARA O CARGO DE RECREADOR LOTAÇÃO GOIATUBA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTAÇÃO GOIATUBA - 22ª CHAMADA.

O Município de Goiatuba/GO, por meio de sua comissão organizadora, convoca o (a) candidato (a) aprovado (a) dentro das vagas, para os cargos **RECREADOR, LOTAÇÃO GOIATUBA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTAÇÃO GOIATUBA**, cuja relação segue na tabela abaixo, para **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** em até 05 dias úteis a contar da data da publicação

A documentação está elencada ao final desta convocação (originais e cópias), que deverá ser entregue, no prazo acima mencionado, para análise pelo Departamento de Recursos Humanos, no endereço situado na Rua São Francisco, nº 570, Centro, Goiatuba/GO.

Cargo/Local de Lotação: RECREADOR LOTAÇÃO GOIATUBA

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	RESULTADO
01	2025100029	ROSANGELA VIEIRA RODRIGUES PIRETT	51	Cad. Reserva
02	2025100054	MARIA EDUARDA DE MELO PEREIRA	51	Cad. Reserva

03	2025100056	SUELI OLIVEIRA SILVA	51	Cad. Reserva
04	2025100007	ANDRESSA ARAUJO DE OLIVEIRA	50	Cad. Reserva

Cargo/Local de Lotação: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LOTAÇÃO GOIATUBA

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	RESULTADO
01	2025130006	CASSIA MENDES DE MELO	69	Cad. Reserva
02	2025130003	NAYARA SOARES COUTO	69	Cad. Reserva

DOCUMENTAÇÃO

- 1 Foto 3 x 4, recente, com fundo branco;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento e ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Comprovante de PIS ou PASEP;
- Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos dependentes e do cônjuge (se for o caso);
- Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel;
- Comprovante de Escolaridade;
- Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
- Certidão Cível;
- Certidão de quitação das fazendas: Estadual, Federal e Municipal. (pode ser emitida pela internet);
- Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
- Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
- Carteira de motorista D ou E, (para os cargos que exigem);
- Declaração de experiência mínima comprovada (para os cargos que estiverem descritos em edital, mínimo de 3 meses);
- Curso de capacitação (para os cargos que estiverem descritos em edital);
- Declaração de bens (para quem não faz Declaração de Imposto de Renda);
- Declaração de não acumulo de cargo público;
- Exame Admissional
- Declaração de não Nepotismo (não parentesco)

Publicado por:

Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:B7235B66

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: INDUSTRIA & COMERCIO TUPINAMBAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café) torrado e moído para atendimento das demandas das unidades, departamentos e demais setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Processo nº 2026030618.

FUNDAMENTAÇÃO: Contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2027.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contado da apresentação da nota fiscal regularmente emitida, após o recebimento, aceitação, atesto

e regular liquidação da despesa, observadas as condições contratuais e legais.

PUBLICIDADE: Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no prazo legal previsto no art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Goiatuba-GO, 10 de setembro de 2026

Fundo Municipal de Saúde

KENNIA RODRIGUES TASSARA

Publicado por:

Ana Lucia Marques Dias

Código Identificador:B1EE9D52

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DISPENSA EMERGENCIAL 181/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa Emergencial Nº 181/2026**, referente a contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de insumos hospitalares destinados ao atendimento do Hospital Municipal Douglas Faustino Machado, das Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD), do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e dos pacientes domiciliados assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 09 de setembro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Pedro Henrique Oliveira Santos

Código Identificador:CF00A84A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DO CONTRATO 328/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2026 DISPENSA EMERGENCIAL Nº 181/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO.

OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de insumos hospitalares destinados ao atendimento do Hospital Municipal Douglas Faustino Machado, das Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD), do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e dos pacientes domiciliados assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.355,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.37.10.302.0009.2.019.3.3.90.30.36 – Fonte: 102, Ficha: 0249.

05.37.10.302.0009.2.019.3.3.90.30.36 – Fonte: 131, Ficha: 0249.

05.37.10.302.0009.2.019.3.3.90.30.36 – Fonte: 107, Ficha: 0249.

VIGÊNCIA: 09/09/2026 à 05/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Pública Municipal Grlaine Araújo Silva x

RCMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:A1632D53

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 329/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2026
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 181/2026**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO.
OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de insumos hospitalares destinados ao atendimento do Hospital Municipal Douglas Faustino Machado, das Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD), do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e dos pacientes domiciliados assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.518,80 (quarenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.37.10.302.0009.2.019.3.3.90.30.36 – Fonte: 102, Ficha: 0249.

05.37.10.302.0009.2.019.3.3.90.30.36 – Fonte: 131, Ficha: 0249.

05.37.10.302.0009.2.019.3.3.90.30.36 – Fonte: 107, Ficha: 0249.

VIGÊNCIA: 09/09/2026 à 05/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Pública Municipal Girlaine Araújo Silva x **RN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:292D2C02

**PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA 188/2026**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 188/2026**, referente a aquisição de sacos de ração de 40kg para matrizes bovinas (24%) e para equinos (15%), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 09 de setembro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:FCB055FA

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ARP 174/26**

EXTRATO DE ARP Nº 174/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-GO X COMERCIAL BATISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais de Construção, piso usinado de granitina e muro pré moldado, para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 477.130,50 (Quatrocentos e setenta e sete mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 10/09/2026 à 10/09/2027.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 09 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Hidrolândia-GO; e pelo prestador: COMERCIAL BATISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, no CNPJ sob nº 53.XXX.XXX/0001-10

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:D1B5A344

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ARP 175/26**

EXTRATO DE ARP Nº 175/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-GO X RENASCER CASA E ACABAMENTO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais de Construção, piso usinado de granitina e muro pré moldado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 359.238,50 (Trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 10/09/2026 à 10/09/2027.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 09 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Hidrolândia-GO; e pelo prestador: RENASCER CASA E ACABAMENTO LTDA, no CNPJ sob nº 34.XXX.XXX/0001-81.

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:BFDBD05D

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ARP 176/26**

EXTRATO DE ARP Nº 176/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

DAS PARTES: O Município de Hidrolândia-GO, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social X RB LIFE LTDA, no CNPJ sob nº 22.XXX.XXX/0001-78.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Expediente, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 84.929,36 (oitenta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 10/09/2026 à 10/09/2027.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 09 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO; e pelo prestador: RB LIFE LTDA, no CNPJ sob nº 22.XXX.XXX/0001-78.

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:5F92B45E

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ARP 177/26**

EXTRATO DE ARP Nº 177/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

DAS PARTES: O Município de Hidrolândia-GO, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de

Assistência Social X M3. BUSINESS GROUP LTDA, no CNPJ sob nº 54.XXX.XXX/0001-50.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Expediente, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 6.117,50 (seis mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 10/09/2026 à 10/09/2027.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 09 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO; e pelo prestador: M3. BUSINESS GROUP LTDA, no CNPJ sob nº 54.XXX.XXX/0001-50.

Publicado por:

Pedro Henrique Oliveira Santos

Código Identificador:59D2B2CE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ARP 178/26

EXTRATO DE ARP Nº 178/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

DAS PARTES: O Município de Hidrolândia-GO, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social X E CAMPREGUER COMEX LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Expediente, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 10/09/2026 à 10/09/2027.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 09 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO; e pelo prestador: E CAMPREGUER COMEX LTDA, no CNPJ sob nº 43.XXX.XXX/0001-70.

Publicado por:

Pedro Henrique Oliveira Santos

Código Identificador:9A2BE86B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ARP 179/26

EXTRATO DE ARP Nº 179/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-GO X GT ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais de Construção, piso usinado de granitina e muro pré moldado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 859.477,50 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 10/09/2026 à 10/09/2027.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 09 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Hidrolândia-GO; e pelo prestador: GT ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA, no CNPJ sob nº 29.XXX.XXX/0001-14.

Publicado por:

Pedro Henrique Oliveira Santos

Código Identificador:4DD8E477

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ARP 180/26

EXTRATO DE ARP Nº 180/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-GO X PRIME PISOS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA, no CNPJ sob nº 65.XXX.XXX/0001-77.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais de Construção, piso usinado de granitina e muro pré moldado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 881.360,00 (Oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 10/09/2026 à 10/09/2027.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 09 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Hidrolândia-GO; e pelo prestador: PRIME PISOS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA, no CNPJ sob nº 65.XXX.XXX/0001-77.

Publicado por:

Pedro Henrique Oliveira Santos

Código Identificador:EE0019AF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ARP 181/26

EXTRATO DE ARP Nº 181/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

DAS PARTES: O Município de Hidrolândia-GO, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social X REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Expediente, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 3.940,05 (três mil novecentos e quarenta reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 10/09/2026 à 10/09/2027.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 09 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO; e pelo prestador: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA, no CNPJ sob nº 01.XXX.XXX/0001-02

Publicado por:

Pedro Henrique Oliveira Santos

Código Identificador:26478077

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ARP 182/26

EXTRATO DE ARP Nº 182/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-GO X MJR MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais de Construção, piso usinado de granitina e muro pré moldado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 232.695,00 (Duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 10/09/2026 à 10/09/2027.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 09 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Hidrolândia-GO; e pelo prestador: MJR MATERIAIS ELETRICOS LTDA, no CNPJ sob nº 32.XXX.XXX/0001-04.

Publicado por:

Pedro Henrique Oliveira Santos

Código Identificador:81E5517B

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ARP 183/26**

EXTRATO DE ARP Nº 183/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

DAS PARTES: O Município de Hidrolândia-GO, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social X PAPELARIA DINAN LTDA, no CNPJ sob nº 08.XXX.XXX/0001-39.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Expediente, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 371.321,38 (trezentos e setenta e um mil trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 10/09/2026 à 10/09/2027.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 09 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO; e pelo prestador: PAPELARIA DINAN LTDA, no CNPJ sob nº 08.XXX.XXX/0001-39.

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:25C1E75B

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ARP 184/26**

EXTRATO DE ARP Nº 184/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

DAS PARTES: O Município de Hidrolândia-GO, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social X STOCK COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Expediente, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 76.064,70 (setenta e seis mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 10/09/2026 à 10/09/2027.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 09 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO; e pelo prestador: STOCK COMERCIAL LTDA, no CNPJ sob nº 09.XXX.XXX/0001-30.

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:363A7547

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ARP 185/26**

EXTRATO DE ARP Nº 185/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-GO X CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS REZENDE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais de Construção, piso usinado de granitina e muro pré moldado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 204.903,50 (duzentos e quatro mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 10/09/2026 à 10/09/2027.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 09 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Hidrolândia-GO; e pelo prestador: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS REZENDE LTDA, no CNPJ sob nº 39.XXX.XXX/0001-86.

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:509C4D9C

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ARP 186/26**

EXTRATO DE ARP Nº 186/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-GO X VALNI NUNES VIEIRA LINO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais de Construção, piso usinado de granitina e muro pré moldado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 10/09/2026 à 10/09/2027.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 09 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Hidrolândia-GO; e pelo prestador: VALNI NUNES VIEIRA LINO LTDA, no CNPJ sob nº 35.XXX.XXX/0001-30.

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:F60E1437

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ARP 187/26**

EXTRATO DE ARP Nº 187/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

DAS PARTES: O Município de Hidrolândia-GO, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social X D.V. DISTRIBUICAO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Expediente, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 66.678,51 (sessenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 10/09/2026 à 10/09/2027.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 09 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO; e pelo prestador: D.V. DISTRIBUICAO LTDA, no CNPJ sob nº 21.XXX.XXX/0001-30.

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:C8145311

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ARP 188/26**

EXTRATO DE ARP Nº 188/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-GO X CONFFER DISTRIBUIDORA E CONSTRUCAO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais de Construção, piso usinado de granitina e muro pré moldado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 36.270,00 (trinta e seis mil, duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 10/09/2026 à 10/09/2027.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 09 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Hidrolândia-GO; e pelo prestador: CONFFER DISTRIBUIDORA E CONSTRUCAO LTDA, no CNPJ sob nº 50.XXX.XXX/0001-82.

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:BACE8088

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 331/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2026.****CONTRATANTE:** Município de Hidrolândia-GO.**OBJETO:** aquisição de sacos de ração de 40kg para matrizes bovinas (24%) e para equinos (15%), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Hidrolândia-GO.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.436,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e seis reais).**DOTAÇÃO****ORÇAMENTÁRIA:**

02.40.20.605.0004.2.006.3.3.90.30.06 – Fonte: 100, Ficha: 0084.

VIGÊNCIA: 09/09/2026 à 31/12/2026.**DATA DE ASSINATURA:** 09 de setembro de 2026.**SIGNATÁRIOS:** Município de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Bruno Chaves Silva x **AGRORURALVET NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA.****Publicado por:**

Pedro Henrique Oliveira Santos

Código Identificador:2FD34FD8**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2026 - PUBLICAÇÃO DE
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADM. N.º
12915/2026**

A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que os vencedores do Pregão Presencial nº 021/2026, tendo por objeto “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ATENDIMENTO CONTÍNUO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA-GO, SUAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E DEMAIS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**”, foram as empresas: **ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA**, CNPJ nº 10.599.053/0001-24, valor de R\$ 27.057,26; a empresa: **OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 45.845.571/0001-65, no valor de R\$ 84.758,10, a empresa: **REGINA FELIX BARROSO**, CNPJ nº 27.751.020/0001-50, no valor de R\$ 12.726,00, e a empresa: **THR MATERIAIS ELETRICOS**, CNPJ nº 66.535.125/0001-24, no valor de R\$ 78.666,13. Adjudicado e Homologado pelo Prefeito Municipal. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente, por telefone 0**64 99966-2425 ou e-mail: licitacao@inaciolandia.go.gov.br.

INACIOLÂNDIA-GO, 10/SETEMBRO/2026

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriel Santos Neves

Código Identificador:CAA11EBA**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 474/2026 À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 850/2025****EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 474/2026 À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 850/2025****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público

interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.457.539/0001-90. **SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO**, Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** **BIO LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.169.693/0001-13, sediada à Rua Voluntários do Brasil, s/n, quadra 52, lote 13, setor Central, na cidade de Aragoânia-GO. **ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DE SALDO. MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 3894/2026, Pregão Eletrônico nº 010/2025. **OBJETO:** Termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 850/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2025**, bem como a correspondente renovação do saldo quantitativo e financeiro registrado, na forma da Cláusula Primeira. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.044.748,65 (dois milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO:** HMI - 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.30.36. **Ficha:** 313. **Fonte:** 102; CSM - 10.01.10.301.1060.2056.3.3.90.30.36. **Ficha:** 295. **Fonte:** 102; PSF - 10.01.10.301.1060.2036.3.3.90.30.36. **Ficha:** 285. **Fonte:** 102; EMAD - 10.01.10.301.1060.2036.3.3.90.30.36. **Ficha:** 285. **Fonte:** 102; CAPS - 10.01.10.301.1060.2057.3.3.90.30.36. **Ficha:** 300. **Fonte:** 102; SEC. SAÚDE - 10.01.10.301.1060.2032.3.3.90.30.36. **Ficha:** 271. **Fonte:** 102; **MATERIAL PERMANENTE:** HMI - 10.01.10.302.1060.1046.4.4.90.52.08. **Ficha:** 310. **Fonte:** 102; PSF - 10.01.10.301.1060.2036.4.4.90.52.08. **Ficha:** 478. **Fonte:** 102; EMAD - 10.01.10.301.1060.2036.4.4.90.52.08. **Ficha:** 478. **Fonte:** 102; CAPS - 10.01.10.301.1060.2057.4.4.90.52.08. **Ficha:** 475. **Fonte:** 102; SEC. SAÚDE - 10.01.10.301.1060.1017.4.4.90.52.08. **Ficha:** 263. **Fonte:** 102; **VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 19/08/2026 a 19/08/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2026.

Indiara – Goiás, 10 de setembro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Julio Cesar Oliveira Prado

Código Identificador:E2AAB089**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 229/2026****TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 229/2026****Dispensa nº 229/2026.****Processo Administrativo nº 1553/2026.**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.457.539/0001-90, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO, doravante denominada simplesmente FMS, neste ato representado por sua Gestora Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO**, perfazendo as seguintes correções na material publicadas no Diário Municipal de Goiás no dia 03/09/2026 Edição 3697 Código Identificador ADDFF83.

OBJETO:

Onde se lê: R\$ 10.321,60 (dez mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos);

Leia se: R\$ 11.225,00 (onze mil duzentos e vinte e cinco reais)

Indiara – Goiás, 10 de setembro de 2026.

JULIO CESAR OLIVEIRA PRADO

Agente Contratação

Publicado por:

Julio Cesar Oliveira Prado

Código Identificador:5996A731**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS****FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIVULGAÇÃO: CHAMADAS PÚBLICAS PAA 2026 –
INHUMAS/GO**

Prefeitura Municipal de Inhumas/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES

• Objeto: Credenciamento e cadastramento de agricultores familiares (detentores de CAF ativo) interessados no fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS)

• **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 – UNIDADES RECEBEDORAS**

• Objeto: Credenciamento e seleção de Unidades Recebedoras integrantes da rede socioassistencial e de segurança alimentar e nutricional para o recebimento e distribuição gratuita de produtos alimentícios da agricultura familiar

• Período de Inscrição: De 14 de setembro de 2026 a 18 de setembro de 2026

• Horário de Atendimento: Das 07:30 às 11:00

• Local de Entrega de Envelopes: Presencialmente na Sala da Coordenação do PAA, sediada no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Inhumas/GO

• Documentação e Editais: Disponíveis na sede da Secretaria ou via e-mail: paa.inhumasgo@gmail.com

Publicado por:

Guilherme Araújo Ferreira

Código Identificador:D0C6CC24**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166058/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa C & C HOSPITALAR EIRELLI EPP CNPJ nº 36.830.917/0001-60, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 077/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material farmacológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166058/2026 no valor de R\$ 106.350,00, acostado aos autos.

Inhumas, 04 de setembro de 2026.

Publicado por:

Marcio Elias Alves

Código Identificador:2989076D**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166064/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa C & C HOSPITALAR EIRELLI EPP CNPJ nº 36.830.917/0001-60, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 077/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material farmacológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166064/2026 no valor de R\$ 54.403,44, acostado aos autos.

Inhumas, 04 de setembro de 2026.

Publicado por:

Marcio Elias Alves

Código Identificador:0F9E0E23**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166088/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 26.368.557/0001-73, oriunda do Pregão Eletrônico nº 048/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 204/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166088/2026 no valor de R\$ 24.540,10, acostado aos autos.

Inhumas, 03 de setembro de 2026.

Publicado por:

Marcio Elias Alves

Código Identificador:CBCECA07**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166089/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 26.368.557/0001-73, oriunda do Pregão Eletrônico nº 048/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 204/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166089/2026 no valor de R\$ 24.671,00, acostado aos autos.

Inhumas, 03 de setembro de 2026.

Publicado por:

Marcio Elias Alves

Código Identificador:210E38B9**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166092/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 26.368.557/0001-73, oriunda do Pregão Eletrônico nº 048/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 204/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166092/2026 no valor de R\$ 23.325,00, acostado aos autos.

Inhumas, 03 de setembro de 2026.

Publicado por:

Marcio Elias Alves

Código Identificador:BE601E76**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166093/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 26.368.557/0001-73, oriunda do Pregão Eletrônico nº 048/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 204/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO,

conforme Ordem de Fornecimento nº 166093/2026 no valor de R\$ 1.465,00, acostado aos autos.

Inhumas, 03 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:CCFB72F7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166095/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 26.368.557/0001-73, oriunda do Pregão Eletrônico nº 048/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 204/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166095/2026 no valor de R\$ 450,00 acostado aos autos.

Inhumas, 03 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:4B796404

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166099/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP CNPJ nº 09.944.371-0003-68, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 034/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material farmacológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166099/2026 no valor de R\$ 68,40, acostado aos autos.

Inhumas, 04 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:6B4DC468

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166135/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa ROSILENE VIEIRA LOPES CNPJ nº 10.279.430/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 074/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material farmacológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166135/2026 no valor de R\$ 2.160,00, acostado aos autos.

Inhumas, 04 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:A8435981

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166143/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa

FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA CNPJ nº 02.648.715/0001-80, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 025/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material farmacológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166143/2026 no valor de R\$ 1.900,44, acostado aos autos.

Inhumas, 04 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:58683627

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166145/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 16.699.864/0001-83, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 032/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material farmacológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166145/2026 no valor de R\$ 328,68, acostado aos autos.

Inhumas, 09 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:214A9427

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166147/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ nº 00.874.929/0001-40, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 027/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material farmacológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166147/2026 no valor de R\$ 543,60, acostado aos autos.

Inhumas, 09 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:946DD0A4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166150/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa SSZ DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 49.648.233/0001-94, oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 075/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material farmacológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166150/2026 no valor de R\$ 671,40, acostado aos autos.

Inhumas, 09 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:70FD7D4A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166150/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 49.648.233/0001-94, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 033/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material farmacológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166150/2026 no valor de R\$ 671,40, acostado aos autos.

Inhumas, 09 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:OE3AD092

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166152/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 37.374.797/0001-05, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 029/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material farmacológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166152/2026 no valor de R\$ 13.279,60, acostado aos autos.

Inhumas, 09 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:BBE14C5C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166153/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa SSZ DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 49.648.233/0001-94, oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 075/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material farmacológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166153/2026 no valor de R\$ 500,40, acostado aos autos.

Inhumas, 09 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:A537956E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166155/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa CENTERMEDIA PROD. HOSP. LTDA CNPJ nº 05.443.348/0001-77, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 023/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material farmacológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166155/2026 no valor de R\$ 169,60, acostado aos autos.

Inhumas, 09 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:DFC1F099

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166157/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 16.699.864/0001-83, oriunda do Pregão Eletrônico nº 029/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 183/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material farmacológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166157/2026 no valor de R\$ 2.040,00, acostado aos autos. Inhumas, 09 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:633AF46C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166160/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa CENTERMEDIA PROD. HOSP. LTDA CNPJ nº 05.443.348/0001-77, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 023/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material farmacológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166160/2026 no valor de R\$ 486,00, acostado aos autos.

Inhumas, 09 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:70CD419B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166164/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa LAVEST LAVANDERIA E ESTERELIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 26.068.396/0001-00, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 012/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de lavanderia de roupas hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166164/2026 no valor de R\$ 34.783,00, acostado aos autos.

Inhumas, 09 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:1E1ECFFB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166165/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa LAVEST LAVANDERIA E ESTERELIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 26.068.396/0001-00, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 012/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada

para o serviço de lavanderia de roupas hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166165/2026 no valor de R\$ 33.629,75, acostado aos autos.

Inhumas, 09 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:47EEC5C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166170/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa AVÍCOLA GOIÁS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA CNPJ nº 02.312.216/0001-18, oriunda do Pregão Eletrônico nº 041/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 197/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de alimentação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166170/2026 no valor de R\$ 2.547,02, acostado aos autos.

Inhumas, 09 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:784B096D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166171/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa CPAPS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 10.851.899/0003-71, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 045/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a locação de concentradores de oxigênio, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166171/2026 no valor de R\$ 7.530,51, acostado aos autos.

Inhumas, 09 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:A57F2C36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166173/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa G7 DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ nº 21.978.696/0001-03, oriunda do Pregão Eletrônico nº 041/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 197/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de alimentação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166173/2026 no valor de R\$ 3.371,40, acostado aos autos.

Inhumas, 09 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:AF735667

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166174/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ

DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPÓRIO MG LTDA CNPJ nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 041/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 197/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de alimentação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166174/2026 no valor de R\$ 857,40, acostado aos autos.

Inhumas, 09 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:34973276

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166175/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa JE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ nº 59.257.842/0001-76, oriunda do Pregão Eletrônico nº 041/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 197/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de alimentação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166175/2026 no valor de R\$545,20, acostado aos autos.

Inhumas, 09 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:1889E89B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166176/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa HRL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 60.852.726/0001-84, oriunda do Pregão Eletrônico nº 041/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 197/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de alimentação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166176/2026 no valor de R\$ 3.116,80, acostado aos autos.

Inhumas, 09 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:767DF7C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166177/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa JE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ nº 59.257.842/0001-76, oriunda do Pregão Eletrônico nº 041/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 197/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de alimentação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166177/2026 no valor de R\$ 83,94, acostado aos autos.

Inhumas, 09 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:782B2D9C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166182/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA CNPJ nº 61.828.536/0001-94, oriunda do Pregão Eletrônico nº 029/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 176/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material farmacológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 166182/2026 no valor de R\$ 12.472,00, acostado aos autos.

Inhumas, 09 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:99781CEF

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 340/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Interino, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, portador do CPF nº 007.XXX.XXX-78, podendo ser encontrado nessa urbe na sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 175 da Lei n.º 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo N.º 2026016418**, de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 229/2025**, publica o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 340/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, com a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, sociedade seguradora de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **MARCELO WAIS**, portador do CPF n.º 632.XXX.XXX-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS, objetivando a **inclusão de 4 novos veículos na cobertura contratual de seguro veicular**.

Ipameri-Goiás, aos 21 de agosto de 2026.

HÉLCIO ROQUE

Gestor Interino do Fundo Municipal de Saúde
Decreto 423/2026 de 03/08/2026

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:4D44B4ED

**PREFEITURA MUNICIPAL
ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 512/23, DE 22 DE AGOSTO
DE 2023.**

DECRETO G.P. Nº: 512/2026, DE 10 de setembro de 2025.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pelo Decreto nº 512/23, de 22 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo

e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri-GO, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Eventos:

Sandra dos Santos Abdala – Membro Titular
Felipe Oliveira Leonel – Membro Suplente

Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher:

Denise Carneiro de Souza Modesto – Membro Titular
Amanda Cristina Lima – Membro Suplente

Secretaria Municipal de Educação:

Daniela de Oliveira Araújo – Membro Titular
Kamilly Martins – Membro Suplente

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

Marina da Costa Guerrero – Membro Titular
Liara Feice Jerônimo Peixoto – Membro Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:

Amanda Raiza Rodrigues Alves – Membro Titular
Maria do Rozário Carneiro – Membro Suplente

Corpo de Bombeiros Militar de Ipameri

Daniela Carneiro Pereira dos Santos – Membro Titular
Luís Cláudio Santana – Membro Suplente

Associação Adelino de Carvalho

Sandra Gonzaga Horbylon – Membro Titular
Luiz Alberto Costa – Membro Suplente

Lar e Creche São Francisco

Darcene Barros Leão Cirino – Membro Titular
Sílvia Angélica Marques – Membro Suplente

Associação Pestalozzi de Ipameri

Neila de Freitas Silva – Membro Titular
Ueslei Cândido Sobrinho – Membro Suplente

ONG Projeto Social Vila América

Rosemary José Cirino – Membro Titular
Paulo Sérgio dos Santos – Membro Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:53E74C0A

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3800/2026 DESIGNA SERVIDORA PARA
ATUAR COMO AGENTE PAGADORA NA ENTREGA DAS
PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE
FUTEBOL AMADOR - 1ª DIVISÃO - EDIÇÃO 2026.**

PORTARIA Nº.: 3800/2026, de 10 de SETEMBRO de 2026.

Designa servidora para atuar como agente pagadora na entrega das premiações do Campeonato Municipal de Futebol Amador - 1ª Divisão - Edição 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Designar a servidora **FLÁVIA DUARTE AQUINO**, matrícula nº 105.439, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Eventos, para atuar como agente pagadora na entrega das premiações do Campeonato Municipal de Futebol Amador - 1ª Divisão - Edição 2026.

Art. 2º Fica a servidora designada incumbida de receber da Tesouraria Municipal, guardar e entregar aos beneficiários a importância de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), destinada exclusivamente ao pagamento dos prêmios previstos no art. 3º do Decreto Municipal nº 510/2026.

Art. 3º A servidora atua em nome da Tesouraria Municipal, não lhe cabendo qualquer margem de disposição sobre os recursos, competindo-lhe:

I - receber o numerário mediante termo de recebimento, guarda e responsabilidade;

II - zelar pela guarda e pela integridade dos valores até a entrega;

III - entregar os prêmios exclusivamente aos beneficiários indicados na Ata de Homologação do Resultado Final, conferindo documento oficial de identificação e CPF ou CNPJ;

IV - colher, de cada beneficiário, o Termo de Premiação e Recibo devidamente assinado;

V - lavar a Ata de Entrega das Premiações;

VI - recolher aos cofres municipais, mediante guia própria, eventual saldo não entregue;

VII - prestar contas na forma do art. 5º desta Portaria.

Art. 4º É vedado à servidora designada:

I - utilizar os recursos para finalidade diversa da prevista nesta Portaria, ainda que correlata;

II - efetuar entrega a beneficiário não identificado ou a terceiro sem mandato ou autorização expressa;

III - subdelegar a responsabilidade;

IV - manter o numerário em seu poder após o prazo do art. 5º, inciso I.

Art. 5º Ficam fixados:

I - o prazo de recolhimento de eventual saldo não entregue, no primeiro dia útil seguinte à solenidade;

II - o prazo de prestação de contas, de até 5 (cinco) dias úteis contados do encerramento da competição.

Parágrafo único. A prestação de contas será instruída com a Ata de Entrega das Premiações, os Termos de Premiação e Recibo em via original, o comprovante de recolhimento do saldo, quando houver, e o registro fotográfico da solenidade, e será submetida à Controladoria Interna.

Art. 6º O descumprimento das obrigações e vedações desta Portaria sujeita a servidora à responsabilização administrativa, civil e criminal, sem prejuízo da reposição dos valores aos cofres municipais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dhandara Kelly Silva Borges

Código Identificador:309D94D0

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 3801/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3801/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art. 76, § 3º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando o Art. 76, §3º da lei 3.508/2022 onde prevê o fracionamento das férias em até 3 período, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14(quatorze) dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a 05(cinco) dias corridos, cada um;

Considerando que o gozo das férias será fracionado em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias cada, sendo o primeiro período de

05/10/2026 a 19/10/2026 e o segundo período de **01/03/2027 a 15/03/2027**;

Considerando, ainda, que o pagamento integral das férias, correspondente aos 30 (trinta) dias concedidos, será efetuado no mês de **setembro de 2026**, anteriormente ao início do primeiro período de gozo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **15 (quinze) dias de férias**, no período de **05/10/2026 a 19/10/2026**, à servidora Sr.^a **MARIA TEREZINHA BRANDÃO PEREIRA**, matrícula funcional nº.: **103.045**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo compreendido entre **26/12/2023 a 25/12/2024**.

Art. 2º - Conceder o segundo período de **15 (quinze) dias de férias**, no período de **01/03/2027 a 15/03/2027**, referente ao mesmo período aquisitivo compreendido entre **26/12/2023 a 25/12/2024**, totalizando 30 (trinta) dias de férias.

Art. 3º - O pagamento das férias, correspondente ao total de 30 (trinta) dias, será efetuado integralmente no mês de setembro de 2026, anteriormente ao início do primeiro período de gozo, conforme processo administrativo nº.: 2026019280.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Dhandara Kelly Silva Borges

Código Identificador:ECD56C54

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 3802/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3802/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **06 (seis) meses de Licença-Prêmio**, à servidora Sr.^a **ZULEICI RAFAEL ROSA RIBEIRO**, matrícula funcional nº **101.570**, ocupante do cargo de **Profissional da Educação III - PEIII**, lotada no **FUNDEB 70%**, referentes aos seguintes períodos aquisitivos:

I - **03/10/2013 a 03/10/2018**, correspondente a 03 (três) meses de Licença-Prêmio;

II - **04/10/2018 a 04/10/2023**, correspondente a 03 (três) meses de Licença-Prêmio.

Art. 2º - A Licença-Prêmio de que trata o artigo anterior foi usufruída pela servidora no período compreendido entre **01 de abril de 2026 e 30 de setembro de 2026**, totalizando 06 (seis) meses.

Art.3º- A presente Portaria tem por finalidade **formalizar e regularizar a concessão da Licença-Prêmio referente aos períodos aquisitivos mencionados no art. 1º**, considerando que a servidora já usufruiu o respectivo período de afastamento.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026**, exclusivamente para fins de regularização da concessão e dos registros funcionais da servidora.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:26151C0D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3803/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3803/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2026**, ao servidor, **Sr.:º CLEOMAR BATISTA BORGES**, matrícula funcional nº.: **104.480**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Subprefeitura do Distrito de Domiciano Ribeiro, com período aquisitivo compreendido entre **01/11/2024 a 31/10/2025**, conforme processo administrativo 2026019277.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:659AA047

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3804/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3804/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando o Art. 76, §3º da lei 3.508/2022 onde prevê o fracionamento das férias em até 3 período, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14(quatorze) dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a 05(cinco) dias corridos, cada um;

Considerando a portaria de nº 2762/2026 onde o primeiro período de gozo foi de **15 (quinze) dias**;

Considerando que o presente ato concede o segundo e último período de gozo de férias, correspondente a **15 (quinze) dias**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **15 dias** de férias no mês de **outubro de 2026 no período de 15/10/2026 a 29/10/2026**, a servidora, **Sr.:ª IARA FELICO MARCELINO**, matrícula funcional nº.:**104.601**, ocupante do cargo de Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre **03/08/2025 a 02/08/2026**, conforme processo administrativo 2026019214.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:CD33A419

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3805/2026 CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3805/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede redução de carga horária a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art.101, §2º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede redução de carga horária à servidora, **Sr.:ª MICHELE DE OLIVEIRA BASTOS MOURA**, matrícula funcional nº.: **104.729**, ocupante do cargo de **Chefe de Núcleo**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, em razão de **recomendação médica**, passando sua jornada de trabalho a ser cumprida no horário das **12h00 às 17h00**, totalizando **05 (cinco) horas diárias**, pelo período de **90 (noventa) dias**, compreendido entre **07 de agosto de 2026 e 04 de novembro de 2026**.

Art. 2º - A redução de carga horária de que trata o artigo anterior terá vigência exclusivamente durante o período estabelecido, devendo a servidora retornar à sua jornada normal de trabalho após o término do prazo, salvo se houver nova determinação ou recomendação médica devidamente formalizada.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de agosto de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:E7E3E8A9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3806/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3806/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando o Art. 76, §3º da lei 3.508/2022 onde prevê o fracionamento das férias em até 3 período, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14(quatorze) dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a 05(cinco) dias corridos, cada um;

Considerando a portaria de nº 3547/2026 onde o primeiro período de gozo foi de **10 (dez) dias**;

Considerando que o presente ato concede o segundo e último período de gozo de férias, correspondente a **20 (vinte) dias**.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **20 dias** de férias no mês de **novembro de 2026 no período de 09/11/2026 a 28/11/2026**, a servidora, Sr.:^a **JULIANA SILVA GOULART**, matrícula funcional nº.:**104.592**, ocupante do cargo de Psicólogo TD (006), lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, com período aquisitivo compreendido entre **01/08/2025 a 31/07/2026**, conforme processo administrativo 2026019338.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Dhandara Kelly Silva Borges

Código Identificador:898414F3

**PREFEITURA MUNICIPAL
REGULAMENTA A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR - 1ª DIVISÃO -
EDIÇÃO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

decreto g.p. Nº.: 510/2026, de 10 de SETEMBRO de 2026.

Regulamenta a premiação do Campeonato Municipal de Futebol Amador - 1ª Divisão - Edição 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o dever do Poder Público de fomentar as práticas desportivas, nos termos do art. 217 da Constituição Federal; o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.213/2001, que determina a regulamentação da natureza e do valor do prêmio a ser outorgado no âmbito do PIEA; os objetivos do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte, instituído pela Lei Municipal nº 3.218/2018; a realização, pelo Município, do Campeonato Municipal de Futebol Amador - 1ª Divisão - Edição 2026, com previsão de premiação em seu regulamento; a existência de dotação orçamentária específica; e o Parecer Jurídico,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a premiação do Campeonato Municipal de Futebol Amador - 1ª Divisão - Edição 2026, promovido pelo Município de Ipameri por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Eventos.

Art. 2º A premiação tem natureza pecuniária e caráter de reconhecimento de desempenho desportivo, não constituindo remuneração, contraprestação por serviços, subvenção ou auxílio, e

não gerando vínculo empregatício, estatutário ou funcional entre o Município e os beneficiários.

Art. 3º A premiação observará os seguintes valores:

I - equipe campeã: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II - equipe vice-campeã: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

III - equipe classificada em terceiro lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

IV - atleta artilheiro: R\$ 200,00 (duzentos reais);

V - atleta goleiro menos vazado: R\$ 200,00 (duzentos reais);

VI - atleta eleito melhor jogador: R\$ 200,00 (duzentos reais).

§ 1º O valor global da premiação é de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

§ 2º Os prêmios são cumuláveis, podendo o atleta beneficiário de prêmio individual integrar equipe igualmente premiada.

Art. 4º São beneficiários as equipes regularmente inscritas e classificadas nas três primeiras posições, conforme resultado homologado pela Comissão Organizadora, e os atletas regularmente inscritos que se sagrarem artilheiro, goleiro menos vazado e melhor jogador da competição.

Art. 5º Os prêmios individuais serão apurados na forma seguinte:

I - artilheiro: atleta com o maior número de gols marcados, conforme súmulas oficiais;

II - goleiro menos vazado: atleta que registrar a menor média de gols sofridos por partida;

III - melhor jogador: atleta eleito pela comissão organizadora da competição.

Parágrafo único. Havendo empate entre os atletas previstos nos incisos I, II e III, o prêmio será rateado em partes iguais entre os atletas empatados.

Art. 6º O pagamento da premiação será efetuado em moeda corrente, na solenidade pública de encerramento do certame, por servidor designado como agente pagador, após a homologação do resultado final e mediante assinatura do Termo de Premiação e Recibo pelo beneficiário.

§ 1º Os prêmios devidos às equipes serão entregues ao representante indicado na ficha de inscrição.

§ 2º Os prêmios individuais serão entregues ao próprio atleta beneficiário, exigida a assistência ou a representação do responsável legal quando menor de dezoito anos.

§ 3º É vedada a entrega a beneficiário não identificado por documento oficial e por CPF ou CNPJ, bem como a terceiro sem mandato ou autorização expressa.

§ 4º Ao beneficiário que não comparecer à solenidade, ou cuja identificação não puder ser completada no ato, o prêmio será pago mediante crédito em conta de sua titularidade, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, não se admitindo a permanência do numerário em poder do agente pagador além do prazo do § 2º do art. 7º.

Art. 7º O servidor designado como agente pagador atua em nome da Tesouraria Municipal, nos termos do art. 65 da Lei nº 4.320/1964, competindo-lhe receber, guardar e entregar os valores da premiação, e sendo-lhe vedado utilizá-los para qualquer outra finalidade.

§ 1º A designação far-se-á por portaria específica, anterior à solenidade, com indicação do valor exato, da finalidade, das obrigações e dos prazos, precedida do empenho integral da despesa.

§ 2º Eventual saldo não entregue será recolhido aos cofres municipais, mediante guia própria, no primeiro dia útil seguinte à solenidade.

§ 3º A prestação de contas será apresentada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do encerramento da competição, instruída com a ata de entrega, os termos de premiação e recibo em via original e o comprovante de recolhimento do saldo quando aplicável, e será submetida à Controladoria Interna.

Art. 8º Os beneficiários deverão divulgar, obrigatoriamente, o apoio institucional da Prefeitura Municipal de Ipameri, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 3.218/2018.

Art. 9º A relação dos beneficiários e os valores pagos serão publicados no Portal da Transparência do Município.

Art. 10 As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária específica, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Eventos, ouvida a Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Ferreira Generali Carneiro

Código Identificador:CB37942B

PREFEITURA MUNICIPAL

RETIFICA O DECRETO G.P. Nº 096, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE CONSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO.

DECRETO G.P. Nº: 514/2026, DE 10 DE SETEMBRO de 2026.

Retifica o Decreto G.P. nº 096, de 06 de fevereiro de 2026, que constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Pública Municipal de Ipameri – GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o art. 2º do Decreto G.P. nº 096, de 06 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

I – **Patrícia Rodrigues Luiz Peixoto**, matrícula nº 101.377, cargo: Profissional Da Educação IV - PE IV – Presidente;

II – **Franciele Araújo Peixoto**, matrícula nº 104.520, cargo: Merendeira – Membro;

III – **Wylsianny Guimarães dos Santos Gratão**, matrícula nº 933, cargo: Auxiliar De Administração – Membro.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão designará um dos membros como Secretário, conforme previsto no §1º do art. 150 da Lei Municipal nº 3.508/2022.”

Art. 2º- Ficam mantidas as demais disposições do Decreto G.P. nº 096/2026, que não contrariem o disposto neste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:

Bianca Ferreira Generali Carneiro

Código Identificador:2787EA58

PREFEITURA MUNICIPAL

RETIFICA O DECRETO G.P. Nº 097, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE INSTAURA “PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR” PARA APURAÇÃO DE SUPPOSTOS ATOS DE IRREGULARIDADES NA ATUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 515/2026, DE 10 DE SETEMBRO de 2026.

Retifica o Decreto G.P. nº 097, de 06 de fevereiro de 2026, que instaura “Processo Administrativo Disciplinar” para apuração de supostos atos de irregularidades na atuação funcional dos servidores que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam alterados os arts. 3º e 4º do Decreto G.P. nº 097, de 06 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O encargo será assumido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto de Nº.: 096/2026.

Art. 4º. Os trabalhos da comissão serão assistidos pela Assessoria Jurídica do Município, representada pela Dra. Luisa Pires Caixeta Silva.”

Art. 2º- Ficam mantidas as demais disposições do Decreto G.P. nº 097/2026, que não contrariem o disposto neste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:

Bianca Ferreira Generali Carneiro

Código Identificador:FA5C8BD9

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2026

A COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, constituída por sorteio público realizado na sessão plenária de 18 de maio de 2026 e instalada por Ato subscrito por seus membros em 19 de maio de 2026, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, e, especialmente, à Excelentíssima Senhora **MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO**, Prefeita Municipal de Iporá/GO, e sua advogada Dra. **MIRIÁ QUÉTURA TEOFILO FALEIRO DO NASCIMENTO NUNES, OAB/GO n.º 78.594**, para que compareçam à REUNIÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO PROCESSANTE DESTINADA À APRECIACÃO DA DEFESA PRÉVIA apresentada nos autos do Processo Político-Administrativo nº 01/2026, e o faz da forma deste Edital, pois desde o dia 17 de agosto, em reiteradas oportunidades já citada aos autos, a Comissão buscou a intimação presencial na sede da Prefeitura e na residência da Denunciada, bem como no endereço indicado como o da advogada Dra. Miriã, oportunidade que não foram localizadas, demonstrando possível ato furtivo de intimação, conforme certidões constantes nos autos do processo. Assim, fica a denunciada e sua advogada **INTIMADAS POR EDITAL**, nos termos e condições a seguir consignados:

I – DO OBJETO: A comparecer, com a expressa garantia de participação efetiva, à **REUNIÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO PROCESSANTE DESTINADA À APRECIACÃO DA DEFESA PRÉVIA** apresentada nos autos do Processo Político-Administrativo nº 01/2026, oportunidade em que, mediante contraditório efetivo, esta Comissão deliberará colegiadamente sobre o prosseguimento ou o arquivamento das imputações veiculadas na Denúncia nº 02/2026, com individualização dos fatos e respectivos enquadramentos típicos, na forma expressamente determinada pelo item “c” do dispositivo da sentença judicial.

II – DA DATA, HORÁRIO E LOCAL. A referida reunião deliberativa está designada para o dia **14 (quatorze) de setembro de 2026 (segunda-feira), às 14 horas**, nas dependências da **Câmara Municipal de Iporá**, situada à Rua São José nº 01, Bairro São Francisco, Iporá/GO.

E para que chegue ao conhecimento da denunciada e de terceiros, e para que ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente Edital.

Iporá/GO, 10 de setembro de 2026.

VER.ª VIVIANE DE L. D. SPECIAN
Presidente - PT

VER. RICARDO DA MOTA VITAL
Relator - Podemos

VER. CASSIO D. M. LARA
Membro — Cidadania

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:75A10F19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO
022/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026

O Município de Iporá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que irá realizar, no dia 27 de outubro de 2026, às 08:00 horas, o Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2026, por meio da Plataforma Eletrônica disponível em <https://www.bnc.org.br/>. O objeto é contratação de empresa para fornecimento de papel A4 e materiais de papelaria e expediente, destinados às Escolas Municipais, Núcleos Infantis e à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Rede Municipal de Ensino de Iporá-GO, pelo período de 12 meses, conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência elaborado pela referida Secretaria. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br ou no site oficial do município: www.ipora.go.gov.br.

Iporá/GO, 10 de setembro de 2026.

LANNA SILVA PIRES -
Pregoeira.

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:88CF802B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 160/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 160/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 11 de setembro de 2026 até o às 08h00min do dia 16 de setembro de 2026**, estará buscando **propostas** para Aquisição de certificados digitais para a Secretaria Municipal de Administração, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 10 de setembro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Danielly Fernanda de Carvalho
Código Identificador:C5FBAE02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE TERMO DE PREGÃO ELETRÔNICO AO
CONTRATO 038/2026

CONTRATO: Nº 038/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 10/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: 58.603.996 LILIAN MARINO AMARAL LOPES
CNPJ Nº: 58.603.996/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME O PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 837.1/2026, REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2026, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2026.
VALOR: R\$ 10.080,52 (DEZ MIL E OITENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
PRAZO: 90 DIAS

Itaja-GO, 10 de Setembro de 2026

ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES
Superintendência de Contratos

Publicado por:
Elismone Martins da Silva Pontes
Código Identificador:30D5F026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE TERMO DE PREGÃO ELETRÔNICO AO
CONTRATO 039/2026

CONTRATO: Nº 039/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 10/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA
CNPJ Nº: 50.387.433/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME O PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 837.1/2026, REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/2026, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2026.
VALOR: R\$ 1.872,00 (UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
PRAZO: 90 DIAS

Itaja-GO, 10 de Setembro de 2026

ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES
Superintendência de Contratos

Publicado por:
Elismone Martins da Silva Pontes
Código Identificador:E2DB8B39

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO TERMO DE PREGÃO ELETRÔNICO AO
CONTRATO 035/2026

CONTRATO: Nº 035/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 10/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ Nº: 36.764.774/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME O PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 837.1/2026, REFERENTE AO CONTRATO Nº 035/2026, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 13.010,00 (TREZE MIL E DEZ REAIS)

PRAZO: 90 DIAS

Itaja-GO, 10 de Setembro de 2026

ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES

Superintendência de Contratos

Publicado por:

Elismone Martins da Silva Pontes

Código Identificador:A913FC17

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO TERMO DE PREGÃO ELETRÔNICO AO
CONTRATO 037/2026**

CONTRATO: Nº 037/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 10/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 07.730.553/0001-49

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME O PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 837.1/2026, REFERENTE AO CONTRATO Nº 037/2026, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 2.295,60 (DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO: 90 DIAS

Itaja-GO, 10 de Setembro de 2026

ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES

Superintendência de Contratos

Publicado por:

Elismone Martins da Silva Pontes

Código Identificador:E084EBA3

**MUNICIPIO DE ITAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO CONTRATO
058/2026**

CONTRATO: Nº 058/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

CONTRATADO: SCA - SERVICOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ Nº: 10.960.127/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO E ASSESSORAMENTO COM SUPORTE DE SOFTWARE PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS,

VOLTADOS À AUDITORIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO ICMS, COM EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS PARA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NA ARRECADACÃO ESTADUAL, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO Nº 058/2026 E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

Itajá-GO, 10 de SETEMBRO de 2026.

CÍNTHIA DANTAS MARTINS

Assessora Especial

Publicado por:

Cinthia Dantas Martins

Código Identificador:91C99325

**MUNICIPIO DE ITAJA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO Nº018/2026**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 018/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

CONTRATADO: REGINALDO APARECIDO FERREIRA DE LIMA E CIA LTDA

CNPJ Nº: 19.366.826/0001-05

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2026, CELEBRADO COM A EMPRESA REGINALDO APARECIDO FERREIRA DE LIMA E CIA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DESENHOS E REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA RURAL, ABRANGENDO O TRAÇADO DE ESTRADAS VICINAIS E A PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS EM COORDENADAS UTM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO. RESSALTA-SE QUE, TAIS SERVIÇOS SÃO NECESSÁRIOS PARA CONTINUIDADE DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO ORIGINAL.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2026.

PRAZO DO ADITIVO: 05 (CINCO) MESES.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Itajá-GO, 10 de SETEMBRO de 2026.

CÍNTHIA DANTAS MARTINS

Assessora Especial

Publicado por:

Cinthia Dantas Martins

Código Identificador:74258714

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUCU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO EDITAL Nº 04**

PREFEITURA DE ITAUCU - GO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/26

EXTRATO DO EDITAL Nº 04

O MUNICÍPIO DE ITAUCU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n. 039/2026, torna público que foi divulgado por meio do EDITAL 04 – DIVULGA A

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E A LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.itaucu.go.gov.br.

Itaçu 08/09/2026.

JAQUELYN TAMIÊ DAS DORES MOMONUKI CARVALHAIS - Presidente da CEPS.

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:88682A43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 896

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **OR PNEUS RODAS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.913.848/0001-98**, estabelecida na **AV BARTOLOMEU BUENO**, nº 261, **VI MAUA**, na cidade de **Goiânia**, Estado de **Goiás**, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;
- b) – A aquisição se faz necessário para manutenção de veículo da prefeitura municipal e seus departamentos;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pneus destinado a manutenção da secretaria de administração e seus departamentos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:3F36198E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1622/2026A

PORTARIA Nº 1622/2026A LAGOA SANTA-GO, 04 DE SETEMBRO 2026.

“Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à Secretária ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO, inscrita com a MATRÍCULA Nº 163, no valor R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para empreender viagem à cidade de GOIÂNIA-GO no período de 26 a 28 de agosto de 2026, participou do III Encontro Nacional da Primeira Infância – III ENAPI. A serviço da Secretaria Municipal de Educação conforme os itens do art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:

1.3.1 – Refeição: 06 unidades (R\$ 600,00);

1.3.2 – Hospedagem: 02 unidades (R\$ 800,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (04.09.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:722FB559

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1623/2026A

PORTARIA Nº 1623/2026A LAGOA SANTA-GO, 04 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à servidora FLAVIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA, inscrita com a MATRÍCULA Nº 566, no valor R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para empreender viagem à cidade de GOIÂNIA-GO no período de 26 a 28 de agosto de 2026, participou do III Encontro Nacional da Primeira Infância – III ENAPI, a serviço da Secretaria Municipal de Educação conforme os itens do art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:

1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R\$ 600,00);

1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R\$ 500,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (04.09.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F8169CD0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1627/2026

PORTARIA Nº 1627/2026 LAGOA SANTA-GO, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1365 de 31 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao Secretário **VALDEIR REZENDE**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 537**, no valor **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 02 a 04 de setembro de 2026**, esteve presente no Treinamento Capacita – Coleta Seletiva na sede da AGM, a **serviço da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente**, conforme os itens do art. 3º do Decreto nº. 1365/2025 de 31 de janeiro de 2025:

1.3.1 – Refeição: 05 unidades (R\$ 500,00);

1.3.2 – Hospedagem: 02 unidades (R\$ 800,00). -

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10.09.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:56D6A784

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1628/2026

PORTARIA Nº 1628/2026 LAGOA SANTA-GO, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025**.

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 125**, no valor **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)** para empreender viagem à cidade de **BARRETOS-SP no dia 04 de setembro de 2026**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. 2º do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025**:

1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R\$ 200,00);

1.2.3 – Combustível TFQ2F85: 01 unidade (R\$ 30,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10.09.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:025A9B42

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1629/2026

PORTARIA Nº 1629/2026 LAGOA SANTA- GO, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025**.

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 91**, no valor **R\$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 02 de setembro de 2026**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. 2º do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025**:

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R\$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10.09.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:55BF5C58

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1630/2026

PORTARIA Nº 1630/2026 LAGOA SANTA- GO, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025**.

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 91**, no valor **R\$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **SANTA FÉ DO SUL-SP no dia 03 de setembro de 2026**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. 2º do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025**:

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R\$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10.09.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:C2198CE2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1631/2026

PORTARIA Nº 1631/2026 LAGOA SANTA- GO, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025**.

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 05**, no valor **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS** no **dia 26 de agosto de 2026**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. 2º do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025**:

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R\$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10.09.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:AA569C83

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1632/2026

PORTARIA Nº 1632/2026 LAGOA SANTA- GO, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025**.

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 05**, no valor **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem à cidade de **JATAÍ-GO** no **dia 02 de setembro de 2026**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. 2º do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025**:

1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R\$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10.09.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:24A247F0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1633/2026

PORTARIA Nº 1633/2026 LAGOA SANTA- GO, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025**.

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 05**, no valor **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem à cidade de **JATAÍ-GO** no **dia 03 de setembro de 2026**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. 2º do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025**:

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R\$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10.09.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:13660BA0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1634/2026

PORTARIA Nº 1634/2026 LAGOA SANTA- GO, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025**.

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 05**, no valor **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS** no **dia 03 de setembro de 2026**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. 2º do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025**:

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R\$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10.09.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:C6DEFEE4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1635/2026

PORTARIA Nº 1635/2026 LAGOA SANTA- GO, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025**.

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 05**, no valor **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem à cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO no dia 04 de setembro de 2026**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. 2º do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025**:

1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R\$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10.09.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:29A44945

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1636/2026

PORTARIA Nº 1636/2026 LAGOA SANTA- GO, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025**.

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 05**, no valor **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIÁS-GO no dia 06 de setembro de 2026**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. 2º do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025**:

1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R\$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10.09.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:B6DE83B3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1637/2026

PORTARIA Nº 1637/2026 LAGOA SANTA- GO, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025**.

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 05**, no valor **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para empreender viagem à cidade de **BARRETOS-SP no dia 07 de setembro de 2026**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. 2º do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025**:

1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R\$ 200,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10.09.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:AC5BC0E3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1638/2026

PORTARIA Nº 1638/2026 LAGOA SANTA-GO, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025**.

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 56**, no valor **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no dia 03 de setembro de 2026**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do art. 2º do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025**:

1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R\$ 200,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10.09.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:901B9073

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1639/2026

PORTARIA Nº 1639/2026 LAGOA SANTA- GO, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025**.

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LEANDRO DE LIMA BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 1081**, no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** em viagem à cidade de **PARANÁIBA-MS no dia 03 de setembro de 2026**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025**:

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R\$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10.09.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:181E2EFA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1640/2026

PORTARIA Nº 1640/2026 LAGOA SANTA- GO, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025**.

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LEANDRO DE LIMA BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 1081**, no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** em viagem à cidade de **PARANÁIBA-MS no dia 04 de setembro de 2026**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025**:

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R\$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10.09.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:E4789C51

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1641/2026

PORTARIA Nº 1641/2026 LAGOA SANTA- GO, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025**.

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LEANDRO DE LIMA BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 1081**, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** em viagem à cidade de **ITUMBIARA-GO no dia 05 de setembro de 2026**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025**:

1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R\$ 200,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10.09.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:64750C6A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1642/2026

PORTARIA Nº 1642/2026 LAGOA SANTA-GO, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025**.

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **MATRÍCULA Nº 549**, no valor **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para empreender viagem á cidade de **ITUMBIARA-GO no dia 04 de setembro de 2026**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025**:

1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R\$ 200,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10.09.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:B6E95D53

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1643/2026

PORTARIA Nº 1643/2026 LAGOA SANTA-GO, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025**.

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **MATRÍCULA Nº 549**, no valor **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para empreender viagem à cidade de **BARRETOS-SP no dia 08 de setembro de 2026**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025**:

1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R\$ 200,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10.09.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:73DA0F87

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1644/2026**

PORTARIA Nº 1644/2026 LAGOA SANTA- GO, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025**.

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 172** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** em viagem à cidade de **RIO VERDE-GO no dia 02 de setembro de 2026**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025**:

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R\$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10.09.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:3968905A

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1645/2026**

PORTARIA Nº 1645/2026 LAGOA SANTA- GO, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025**.

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 172** no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** em viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 03 a 04 de setembro de 2026**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025**:

1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R\$ 400,00);

1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R\$ 250,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10.09.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:A400C5C2

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA OR PNEUS 879**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **OR PNEUS RODAS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.913.848/0001-98**, estabelecida na **AV BARTOLOMEU BUENO, nº 261, VI MAUA**, na cidade de **Goiânia, Estado de Goiás**, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitados.

b) – Em razão da necessidade de Pneus;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de pneus destinada a manutenção dos veículos do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de **setembro** do ano de 2026.

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO

Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:

Leny Mori Machado

Código Identificador:96C13897

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2026****MODALIDADE:** Pregão Presencial**TIPO:** menor preço por Item.

FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos e material hospitalar para pacientes do município em atendimento de Mandado Judicial, para o período de até 31 de dezembro de 2026, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás. Conforme termo de referência no Edital.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 24 de setembro de 2026, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município,

LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 39/2026, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone 0800 370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 10 de setembro de 2026

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:4BD090E1

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 4873/2026**

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de casinha de proteção de quadro de distribuição de energia, visando atender às necessidades operacionais da secretaria municipal de esportes e lazer da prefeitura municipal de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 16 de setembro de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 10 de setembro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jhonata Pereira Borges

Código Identificador:05CCE819

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVÍDIU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2026 - FMMA**

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº do Contrato:	267/2026
Contratante:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 32.930.376/0001-91
Contratada:	A & Z PECAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 40.881.555/0001-04
Objeto:	Aquisição de bateria para os caminhões.
Valor Global:	R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais)
Prazo de vigência	De 28/08/2026 até 28/08/2027
Dotação:	FMMA – 18.1826.18.541.1009.2075.339030.39
Data da publicação:	10/09/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei nº 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS

Agente De Contratação

Responsável Pela Publicação

Publicado por:

Edson Alves Freitas

Código Identificador:18A5A54D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVÍDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 279/2026 - FMMA**

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº de Dispensa	279/2026
Tipo de Dispensa	Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Contratante:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 32.930.376/0001-91
Contratada:	A & Z PECAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 40.881.555/0001-04
Objeto:	Aquisição de bateria para os caminhões.
Valor:	R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais)
Data da Publicação	10/09/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS

Agente de Contratação

Responsável Pela Publicação

Publicado por:

Edson Alves Freitas

Código Identificador:A0A8C69E

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026

O Município de Morro Agudo de Goiás, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de todos interessados que às 09h:00min do dia 23 de outubro de 2026, estará realizando processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026, processo adm. Nº 4981/2026, tipo menor preço global por lote, modo de disputa aberto, cujo objeto da presente licitação visa a a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de estruturas metálicas e fornecimento e instalação de central energética, compreendendo adequação de padrão das UC (unidades consumidoras) nos padrões técnicos, caderno de especificações e encargos, aprovação deste junto a concessionária de energia local, fornecimento de todos os equipamentos e materiais e efetivação do acesso junto a concessionária de energia, treinamento, suporte técnico, conforme especificação e quantidades discriminadas no termo de referência do edital e seus anexos, com recursos próprios, do estado, da união e de captação junto a instituições financeiras visando para atendimento as secretarias e fundos do município de Morro Agudo de Goiás-GO. O edital estará disponível no site: <https://morroagudo.go.gov.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>.

Morro Agudo de Goiás/GO, aos 10 de setembro de 2026

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:91BE67CD

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 389/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 7886/2026

Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.

Solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA VAN MERCEDES SPRINTER PLACA SDN-0D11, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratada: TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA.

VALOR R\$ 16.948,25 (Dezesseis mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 03 de setembro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:99D904BB

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 391/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 7870/2026

Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.

Solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA. VISANDO ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratada: 63.290.905 FABIO HENRIQUE DA SILVA DO LAGO TEIXEIRA.

VALOR R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 03 de setembro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:B20614D5

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 386/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 7516/2026

Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.

Solicitante: Fundeb - ADM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO ONIBUS PLACA ONH-204, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB.

Contratada: AUTO PEÇAS E TORNEADORA TREVO LTDA.

VALOR R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais)

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 25 de agosto de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:D106B5B7

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 387/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 7517/2026

Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Contratada: AUTO PEÇAS E TORNEADORA TREVO LTDA.

VALOR R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 25 de agosto de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:8A8FF65B

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 388/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 7519/2026

Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA CASE 580N 03, DO SETOR DA LIMPEZA PÚBLICA.

Contratada: AUTO PEÇAS E TORNEADORA TREVO LTDA.

VALOR R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 25 de agosto de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:327FBCBD**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 390/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO**Processo nº** 7518/2026**Interessado:** Município de Morro Agudo de Goiás-GO.**Solicitante:** Secretaria Municipal de Transportes.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA RETROSCAVADEIRA CASE 580N 02, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.**Contratada:** AUTO PEÇAS E TORNEADORA TREVO LTDA.
VALOR R\$ 9.850,00 (Nove mil e oitocentos e cinquenta reais)

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 25 de agosto de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:48670E9D**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 372/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO**Processo nº** 7717/2026**Interessado:** Município de Morro Agudo de Goiás-GO.**Solicitante:** Fundo Municipal de Saúde.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE "IMPRESSORA ZEBRA ZD220". VISANDO ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Contratada:** CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
VALOR R\$ 1.799,00 (Um mil setecentos e noventa e nove reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 28 de agosto de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:3C2C1E87**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 392/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO**Processo nº** 7751/2026**Interessado:** Município de Morro Agudo de Goiás-GO.**Solicitante:** Fundo Municipal de Saúde.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PARTO CESARIANO E LAQUEADURA EM PACIENTE ENCAMINHADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**Contratada:** CLINICA PRO MATER LTDA.
VALOR R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 31 de agosto de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:1CFB952E**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2026**

Torna-se público que a Secretária Municipal de Assistência Social, por meio de sua representante, Adélia Lúcia Ferreira de Carvalho e Silva, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da análise das propostas e documentações:

Data: 16 de Setembro de 2026 às 08:00 horas

Endereço: Prefeitura Municipal – Avenida João Ferreira da Cunha, nº631, centro.

E-mail: gerenciadecomprasmds@gmail.com

OBJETO

O objeto da presente dispensa é a escolha de proposta mais vantajosa para solicitar autorização para serviços de manutenção corretiva no ônibus Volare, utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a prestação de serviços e atendimento aos usuários. O veículo é utilizado para o transporte de usuários, servidores e equipes técnicas, bem como para o desenvolvimento de ações, programas, projetos, visitas, atividades socioassistenciais e demais serviços de responsabilidade da Secretaria. Dessa forma, a manutenção adequada do ônibus é indispensável para garantir seu pleno funcionamento, a segurança dos passageiros e servidores, bem como a continuidade dos serviços públicos prestados. A realização do conserto/manutenção se faz necessária em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo do veículo, sendo importante corrigir eventuais falhas mecânicas e/ou elétricas e demais problemas identificados, evitando o agravamento dos danos e a paralisação do veículo. Diante do exposto, justifica-se a realização da manutenção do ônibus Volare, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação e disponibilidade do veículo para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade. O critério de julgamento adotado será o *menor preço por lote*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A participação na presente dispensa se dará mediante apresentação da proposta junto ao protocolo do órgão, dentro de envelope devidamente lacrado, com as abas de fecho devidamente coladas ou por e-mail: gerenciadecomprasmds@gmail.com até o dia e horário disposto no preâmbulo do presente documento.

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores/prestadores de serviço:

Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

DOS REQUISITOS DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O fornecedor/prestador de serviço deverá protocolar a proposta de preço e documentação para habilitação no departamento de licitações, mediante as seguintes orientações:

A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor/prestador de serviço, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar no recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. Uma vez entregue a proposta os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

Juntamente com a proposta de preço, deverá o fornecedor/prestador de serviço declarar:

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

DA SESSÃO

A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, será procedida a análise das propostas recebidas.

Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

Estando o preço compatível, será analisada a documentação para fins de habilitação.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 dias, a contar da data de sua apresentação.

Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo agente de contratação, desde que não haja majoração do preço.

O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

Lista de impedidos de contratar ou licitar mantida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO <https://www.tcmgo.tc.br/site/tcm-em-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/>;

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a comissão de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Portal de transparência do órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá: republicar o presente aviso com uma nova data;

valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

As providências dos subitens 11.2.1 e 11.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF.

No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta, prevalecerá as deste Aviso.

Da sessão pública será divulgada em Ata no sistema eletrônico.

Mossâmedes, 10 de Setembro de 2026.

Publicado por:

Nara da Silva Moreira

Código Identificador:4ABF2DCB

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 23/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO 7480/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 184/2026.

NÚMERO DO CONTRATO: 23/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 11.470.270/0001-82.

CONTRATADA: 60.506.687 JUNIEMBERG PEREIRA DE MELO, CNPJ sob o nº 60.506.687/0001-63.

OBJETO: REFEIÇÕES E MARMITEX, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Parte inferior do formulário

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 MESES.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01.10.302.214.2.202.3.3.90.30 - Ficha: 442/ sub 07 / Fonte: 102.

06.01.10.301.211.2.049.3.3.90.30 - Ficha: 396/ sub 07 / Fonte: 102.

Data Assinatura: 10/09/2026.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na

CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Mutunópolis-Goiás, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA

Gestora do FMS

Publicado por:

Werlles Alves de Oliveira

Código Identificador:68B92458

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 095/2026

O Fundo Municipal de Educação, Através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, torna público que irá realizar **DISPENSE ELETRÔNICA Nº 095/2026**, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. A Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização, tratamento da água e conservação da piscina da Escola Municipal Jaime Máximo da Costa, de modo a atender as necessidades da SMECE e as normas de segurança vigentes. Data da entrega/envio de proposta e documentos de 14/09/2026 a partir das 08:00 h até o dia 17/09/2026 às 07:55 h. Data e hora da abertura e julgamento de 17/09/2026 das 08:00 h às 14:00 h. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 10 de setembro de 2026.

RAFAELLA RAMOS DE CASTRO –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Fernando Rezende Costa

Código Identificador:C53B08CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº
059/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4446/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Mulheres, anuncia a conclusão do certame licitatório na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 059/2026 fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, cujo escopo abrangeu a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo do veículo RENAULT OROCH PRO 1.6, placa TFI5B78, A primeira etapa de habilitação e abertura de propostas transcorreu em 01/07/2026, às 08h00min, após decorrido o prazo de três dias úteis, por intermédio do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, na modalidade de Tipo Menor Preço global, houve insucesso na tentativa de receber novas propostas, configurando-se a frustração da tentativa.

Nesse sentido, em conformidade com o disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, o município recorreu aos orçamentos realizados por servidor lotado, detentor (a) da responsabilidade pela veracidade e imparcialidade de todas as ações realizadas neste contexto. Ficando assim como ganhadora a empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ

nº 90.180.605/0001-02, sendo essa apresentada como a menor proposta, a saber: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Nerópolis/GO, 10 de setembro de 2026.

RAFAELLA RAMOS DE CASTRO

Agente de Contratação

Publicado por:

Fernando Rezende Costa

Código Identificador:34B84869

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026 DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 059/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4446/2026**CONTRATO Nº 008/2026**

O Fundo Municipal de Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Mulheres, anuncia a conclusão do certame licitatório na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 059/2026 fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, cujo escopo abrangeu a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo do veículo RENAULT OROCH PRO 1.6, placa TFI5B78, A primeira etapa de habilitação e abertura de propostas transcorreu em 01/07/2026, às 08h00min, após decorrido o prazo de três dias úteis, por intermédio do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, na modalidade de Tipo Menor Preço global, houve insucesso na tentativa de receber novas propostas, configurando-se a frustração da tentativa.

Nesse sentido, em conformidade com o disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, o município recorreu aos orçamentos realizados por servidor lotado, detentor (a) da responsabilidade pela veracidade e imparcialidade de todas as ações realizadas neste contexto. Ficando assim como ganhadora a empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, sendo essa apresentada como a menor proposta, a saber: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de início da apólice de seguro, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Nerópolis/GO, 10 de setembro de 2026.

RAFAELLA RAMOS DE CASTRO

Agente de Contratação

Publicado por:

Fernando Rezende Costa

Código Identificador:AC6ECE4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 240/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7015/2026.**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO BRASIL/GO.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, para renovação de seguro da frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Brasil/GO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.769,53 (um mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

PERÍODO DE ENVIO PROPOSTAS: de 11/09/2026 a 15/09/2026, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA PARA ENVIO DE LANCES: 16/09/2026 das 08:00 às 14:00 horas.

DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 16/09/2026, após etapa de lances.

Site da plataforma eletrônica:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
 Edital completo com anexos está publicado em nosso site:
www.novobrasil.go.gov.br

Novo Brasil/GO, aos 10 de setembro de 2026

KAMILA LÁZARO TAVARES DE CASTRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Anivaldo Gonçalves de Lima

Código Identificador:E1906FCB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 6831/2026

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Brasil/GO.

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PONTOS ELETRÔNICOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratadas: MOBILE PONTO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.432.605/0001-76.

Valor: R\$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais).

Novo Brasil/GO, 10 de setembro de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES

Agente de Contratação

Publicado por:

Anivaldo Gonçalves de Lima

Código Identificador:BE2B92FB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2025

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Brasil/GO.

Contratada: FERNANDA ALVES SILVA BRASIL.

Objeto do Aditivo: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 059/2025, que tem por objeto a locação de um imóvel residencial localizado na Rua C, Setor Bela Vista, s/n, CEP: 76.285-000, Novo Brasil/GO, para servir de abrigo temporário ao Sr. Alexandre Marques da Silva.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor do Aditivo: R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais).

Vigência: de 07 de junho de 2026 a 07 de setembro de 2026.

Novo Brasil/GO, 24 de junho de 2026.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Anivaldo Gonçalves de Lima

Código Identificador:52FDF864

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 238/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7016/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL/GO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, para renovação de seguro da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Brasil/GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.261,57 (vinte e oito mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

PERÍODO DE ENVIO PROPOSTAS: de 11/09/2026 a 15/09/2026, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA PARA ENVIO DE LANCES: 16/09/2026 das 08:00 às 14:00 horas.

DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 16/09/2026, após etapa de lances.

Site da plataforma eletrônica:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Edital completo com anexos está publicado em nosso site:
www.novobrasil.go.gov.br

Novo Brasil/GO, aos 10 de setembro de 2026

WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Anivaldo Gonçalves de Lima

Código Identificador:1D528935

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 239/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7017/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, para renovação de seguro da frota de veículos da Prefeitura de Novo Brasil, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.030,68 (dezenove mil e trinta reais e sessenta e oito centavos).

PERÍODO DE ENVIO PROPOSTAS: de 11/09/2026 a 15/09/2026, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA PARA ENVIO DE LANCES: 16/09/2026 das 08:00 às 14:00 horas.

DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 16/09/2026, após etapa de lances.

Site da plataforma eletrônica:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Edital completo com anexos está publicado em nosso site:
www.novobrasil.go.gov.br

Novo Brasil/GO, aos 10 de setembro de 2026

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Anivaldo Gonçalves de Lima

Código Identificador:C0AFB8C4

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 008/2026

PROCESSO Nº 134/2026

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 030/2025, de 14 de abril de 2025, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026, conforme abaixo discriminado:

PE	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
008/2026	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção e limpeza predial, conforme especificações no termo de referência para Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no período de 12 (doze) meses.	134/2026	25/09/2026 09:15 hs	Menor Preço Por Item

Lei Federal nº 14.133/21 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: <https://bnc.org.br/>

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 – Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – GO – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 11 dias do mês de setembro de 2026

MARCELO ROMERO ZACARIAS

Agente de Contratação
Portaria 030/2025

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:00054C37

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N 006/2026 PROCESSO Nº 0962026

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 030/2025, de 14 de fevereiro de 2025, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026, conforme abaixo discriminado:

PE	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
006/2026	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de ares condicionados para Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no período de 12 (doze) meses.	096/2026	02/10/2026 09:15 hs	Menor Preço Por Item

Lei Federal nº 14.133/21 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: <https://bnc.org.br/>

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 – Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – GO – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 11 dias do mês de setembro de 2026

MARCELO ROMERO ZACARIAS

Agente de Contratação
Portaria 030/2025

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:B1C63422

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.897/0001-88.

CONTRATADA: MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.247.672/0001-74.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 022/2025.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Recomposição de Preços dos Lotes 07 (03 unidades), 10 (01 unidade) e 49 (10 unidades), referentes ao fornecimento de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás/GO.

VALOR DA RECOMPOSIÇÃO: R\$ 18.120,00 (dezoito mil cento e vinte reais), sendo R\$ 1.410,00 referente ao Lote 07, R\$ 510,00 referente ao Lote 10 e R\$ 16.200,00 referente ao Lote 49.

VALOR INICIAL DA ATA: R\$ 97.181,23 (noventa e sete mil cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

NOVO VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 115.301,23 (cento e quinze mil trezentos e um reais e vinte e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 124, inciso I, e 125, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e cláusulas 6.2 e 6.2.1 da Ata de Registro de Preços nº 022/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026.

SIGNATÁRIOS: Adrielly Ângelo da Costa Santos Marques – Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, pela CONTRATANTE; Mara Alice Aparecida da Silva Borges – Sócia-Administradora, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:7A491164

FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 103/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E O SR. PAULIRAM MOREIRA BRAGA ATRAVÉS/POR MEIO/ PELA EMPRESA NACIFF BRAGA SERVICOS MEDICOS LTDA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7806/2026, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 02/2026 E FORMALIZADO PELO PROCESSO 7473/2026:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, o Sr. **PAULIRAM MOREIRA BRAGA**, brasileiro, médico ortopedia e traumatologia, portador do RG n. 3369747 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 844.381.931-68, CRM/GO n. 017732, cuja contratação se dará/será pela empresa: **NACIFF BRAGA SERVICOS MEDICOS LTDA**, Título do Estabelecimento: **NACIFF CLINIC** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 45.819.832/0001-72, com endereço/sede na Av. Deputado Jamel Cecilio, n. 2690, Qd. B -26, Lt. 16/17, Sala 615, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP 74.810-100, a seguir denominado (a) **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 7806/2026 Edital de Credenciamento n. 02/2026 e formalizado pelo Processo n. 7473/2026**, com fundamento na Lei n. 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a alteração dos dados contratuais do Contrato FMS n. 103/2026, firmado em 17 (dezessete) de julho de 2026, notadamente quanto ao nome empresarial, título do estabelecimento e ao endereço da contratada, em decorrência de modificações em sua estrutura societária, conforme Comunicação

Interna constante nos autos. As referidas alterações encontram-se devidamente incorporadas ao presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo relacionadas.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS,

GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Contratante/Gestor do Contrato

Naciff Braga Servicos Medicos LTDA	MARAISA ROSA DE ARAÚJO
PAULIRAM MOREIRA BRAGA	Fiscal do Contrato
Contratada	

Testemunhas:

Publicado por:

Sara de Queiroz Barbiero

Código Identificador:4568153A

FMS

EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 165/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 165/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5626/2026 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 99/2026, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO; E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA SUDOESTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE OCULAR DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, VINCULADA AO PROCESSO Nº 202300010002736-1, JUNTO AO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 0515, CONTA CORRENTE Nº 43.595-3; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.29.10.301.2009.1.300.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 3.635,31 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS – SECRETÁRIO, O SENHOR GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO - E SUDOESTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Publicado por:

Sara de Queiroz Barbiero

Código Identificador:BE090875

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 138/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A EMPRESA JOTTA PRODUTOS E SERVICOS NO BRASIL LTDA, CONFORME ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **JOTTA PRODUTOS E SERVICOS NO BRASIL LTDA**, título do estabelecimento: **JOCELIO PIZZAS E SALGADOS**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n. 51.212.490/0001-20, com endereço/situada na Rua Jordelina Figueiredo, s/n, Quadra 28; Lote 04, Un. 01, Setor São José, Palmeiras de Goiás – GO, CEP: 76.190-128, neste ato representado por seu titular o **Sr. JOCELIO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n. 070.989.113-05, inscrita no CPF sob o n. 026.664.881-95, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 6195/2026 e Pregão Eletrônico n. 91/2026** com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a alteração dos dados contratuais do Contrato n. 138/2025, firmado em 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2025, notadamente quanto ao nome empresarial, título do estabelecimento e ao endereço da contratada, em decorrência de modificações em sua estrutura societária, conforme Comunicação Interna constante nos autos. As referidas alterações encontram-se devidamente incorporadas ao presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo relacionadas.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Município De Palmeiras De Goiás	Companhia Independente De Bombeiro Militar
PAULO SILVA DE CAMARGO	CAPITÃO QOC FÁBIO PINHEIRO DE LEMOS MASSON
Secretário Municipal de Administração	Gestor do contrato
Contratante	

Jotta Produtos E Servicos No Brasil LTDA	Soldado 1º CLASSE QPC 04.349
JOCELIO DA SILVA FERREIRA	WILSON FILHO ABREU LIMA
Contratada	Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Publicado por:

Sara de Queiroz Barbiero

Código Identificador:C7218BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2026 REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **29/09/2026**, às **08:00hs**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada em serviços de apoio para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás**,

através de Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h às 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Palmeiras de Goiás, 11 de setembro de 2026.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Muriell Ariadne Cardoso Peixoto

Código Identificador:0717F05A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 161/2026**

EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 161/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7213/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 130/2026, MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR PAULO SILVA DE CAMARGO; E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA AUTO POSTO LIMA & SANTOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32) DESTINADO A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTES INSTRUMENTOS, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30;

69.27.12.361.2006.2.013.3.3.90.30;

55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.30;

22.26.20.606.2003.2.211.3.3.90.30;

22.25.26.782.1004.2.212.3.3.90.30;

35.32.08.122.2025.2.315.3.3.90.30;

22.35.18.541.2010.2.041.3.3.90.30; **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº.14.133, DE 2021; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 62.220,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS). **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO – SECRETÁRIO, O SENHOR PAULO SILVA DE CAMARGO - E AUTO POSTO LIMA & SANTOS LTDA.

Publicado por:

Sara de Queiroz Barbiero

Código Identificador:220A38BA

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO
CONTRATO 123/2026**

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, no uso de suas atribuições resolve DESIGNAR o sr. LEANDRO ANDRADE DE JESUS como Gestor do Contrato nº 123/2026, sendo o Objeto a Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil para prestação de serviços técnicos especializados consistentes em assessoria técnica,

elaboração de projetos, acompanhamento e suporte técnico às obras e serviços de engenharia realizados pela Município de Perolândia/GO, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência, exercendo as atividades de orientação e controle conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 503/17 de 14 de Junho de 2017.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Perolândia/GO, aos 09 de Setembro de 2026.

ARILENE ALVES VILELA

Ordenadora de Despesas Municipal

Ciência do Gestor Designado ao Contrato Nº 123/2026.

Eu, **LEANDRO ANDRADE DE JESUS**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LEANDRO ANDRADE DE JESUS

Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Leonardo Alexandre Barbosa

Código Identificador:3534D1B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2026**

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GO

Contratada: CONSURSAN CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE 063/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil para prestação de serviços técnicos especializados consistentes em assessoria técnica, elaboração de projetos, acompanhamento e suporte técnico às obras e serviços de engenharia realizados pela Município de Perolândia/GO.

Dotação Orçamentária:

04.40.04.122.1292.2034.3.3.90.39.00 – Serviços Técnicos Profissionais.

Valor Global: R\$ 10.028,18 (Dez Mil e Vinte e Oito Reais e Dezoito Centavos) mensais e R\$ 120.338,16 (Cento e Vinte Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Dezesesseis Centavos) por 12 (Doze) Meses.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 063/2026, nos termos do art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 09/09/2026

Perolândia, Estado de Goiás, aos 09 de Setembro de 2026.

LEANDRO ANDRADE DE JESUS

Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Leonardo Alexandre Barbosa

Código Identificador:67DEB5ED

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS**

PODER EXECUTIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4751/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4751/2025****PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.168.145/0001-69, com sede na Avenida Independência nº 700, Setor Central, Piranhas - GO, neste ato representado por sua autoridade competente, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **MARTINS OLIVEIRA LOCAÇÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.223.360/0001-03, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção civil para atendimento dos órgãos vinculados ao Município de Piranhas-GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 040/2025 por mais **12 (doze) meses**, contados de 28/08/2026 até **28/08/2027**, permanecendo válidas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS (SALDO)

Considerando a vantajosidade da manutenção da contratação, a necessidade contínua de atendimento das demandas das Secretarias Municipais e a concordância da empresa detentora da Ata, ficam **renovados integralmente os quantitativos originalmente registrados**, restabelecendo-se o saldo total dos itens constantes da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, observados os mesmos preços unitários registrados.

Parágrafo único. A renovação dos quantitativos não implica alteração dos preços registrados, permanecendo inalterados os valores constantes da Ata originária, ressalvadas as hipóteses legais de reajustamento, revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro devidamente comprovadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VANTAJOSIDADE

A Administração declara que a prorrogação da vigência com renovação dos quantitativos mostra-se vantajosa ao interesse público, permanecendo atendidos os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, bem como as condições exigidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 040/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em igual teor e forma.

Piranhas - GO, 28 de AGOSTO de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES

Gestora do Executivo Municipal

Órgão Gerenciador

LEIDE MARTINS DE SOUSA

Sócia Administradora

Martins Oliveira Locações e Materiais Para Construções LTDA

CNPJ nº 59.223.360/0001-03

Publicado por:

Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende

Código Identificador:57D31BDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES****AVISO DE DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 85/2026**

Processo administrativo nº 3219/2026

OBJETO: DISPENSA Nº 85/2026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CONTRATADO: IMUNNE OFFICE

CNPJ: 58.572.556/0001-32

VALOR: R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil e quinhentos e sessenta reais)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 10 de setembro de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES

Agente de Contratação

Publicado por:

Milene Dias Simões

Código Identificador:801DDA9C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2026****AVISO DE DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 86/2026**

Processo administrativo nº 3423/2026

OBJETO: DISPENSA Nº 86/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E SISTEMA DE RASTREAMENTO VEICULAR E VIDEOMONITORAMENTO.

CONTRATADO: JUNIOR TECNOLOGIA E SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ: 37.783.165/0001-97

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 10 de setembro de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES

Agente de Contratação

Publicado por:

Milene Dias Simões

Código Identificador:FDE970AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2026****AVISO DE DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 57/2026**

Processo administrativo nº 3224/2026

OBJETO: DISPENSA Nº 57/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESLOCAMENTO DESTE POSTE.

CONTRATADO: 54.017.183 WESLEY ANTONIO DA SILVA

CNPJ: 54.017.183/0001-87

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL.

Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 11 de setembro de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES

Agente de Contratação

Publicado por:

Milene Dias Simões

Código Identificador:11759C2C**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2026****AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2026****Processo administrativo nº 2417/2026**

OBJETO: DISPENSA Nº 58/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, COMPREENDENDO LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, LOCAÇÕES E DEMARCAÇÕES DE ÁREA DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO.

CONTRATADO: MASTER GEOTECNOLOGIA E AGRIMENSURA LTDA

CNPJ: 40.344.302/0001-00

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL.

Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 11 de setembro de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES

Agente de Contratação

Publicado por:

Milene Dias Simões

Código Identificador:6C39C8A9**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2026****AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 59/2026****Processo administrativo nº 3258/2026**

OBJETO: DISPENSA Nº 59/2026 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

CONTRATADO: MASTER DIGITAL COPIADORA LTDA

CNPJ: 10.762.364/0001-62

VALOR: R\$ 567,50 (quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL.

Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 11 de setembro de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES

Agente de Contratação

Publicado por:

Milene Dias Simões

Código Identificador:70CABC27**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
EXTRATO CONTRATO Nº 36/2026 - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 04/2026****EXTRATO CONTRATO Nº 36/2026 - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 04/2026****Processo Adm: Nº 5712/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTITUÍDA EM 20 UNIDADES HABITACIONAIS TÊRREAS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS SUB50 2025, PORTARIA MCID 892/2025, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL, ESTADO DE GOIÁS. Contratado: EXCELLENCE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Valor: R\$ 2.439.500,00.

10 de setembro de 2026.

AGMAR DE SOUSA FERNANDES =

Gestor do Poder Executivo=

Publicado por:

Milene Dias Simões

Código Identificador:A83AC253**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE RUBIATABA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2026****MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO****AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026**

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público que realizará, no dia 30 de setembro de 2026, às 08h 00min, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto da presente licitação a SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, TESTES, COMISSIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL, GARANTIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UM) ELEVADOR DE PASSAGEIROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL FRANCISCO JÚLIO TERRA, CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, RESPONSABILIDADE TÉCNICA, EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), ENSAIOS DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos constantes do processo. A abertura das propostas será realizada no dia 30/09/2026, às 08h 00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: www.rubiataba.go.gov.br ou 0800 0021 919 RAMAL 2.

Rubiataba, Goiás, 10 de setembro de 2026.

JOÃO PEDRO CARDOSO DOS SANTOS BARBOSA –

Pregoeiro.

Publicado por:

João Pedro Cardoso Dos Santos Barbosa

Código Identificador:97085475**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
32/2026.**

“Dispõe sobre a dispensabilidade de licitação para contratação de fornecimento de fornecimento de gás engarrafado de 13 (treze) quilogramas – gás de cozinha P 13, para o consumo da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, como gestor e ordenador de despesas, e ainda;

Considerando a necessidade de realização de despesa pública, objetivando a aquisição de fornecimento de gás engarrafado de 13 (treze) quilogramas – gás de cozinha P 13, para o consumo da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, através de procedimento de dispensa de licitação, nos termos legais, para que se dê continuidade às atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal, em atendimento a legislação de regência, em especial aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme o Processo Administrativo de nº 516/2026.

Considerando que foi publicado o Aviso de Dispensa no portal oficial da Câmara Municipal www.santaritadoaraguaia.go.leg.br de forma que foi oportunizado aos interessados em enviar propostas através do referido portal oficial ou pelo e-mail compras@santaritadoaraguaia.go.leg.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Câmara Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Considerando que cumprido o lapso temporal supra, iniciado em 02/09/2026 e findado em 08/09/2026, não houve manifestação de interesse em apresentação de propostas de preços, de forma que constam nos autos apenas as propostas comerciais apresentadas por empresas fornecedoras, sendo que tais empresas foram instadas a apresentá-las, pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal, que, por sua vez, procurou comunicar com o maior número possível de empresas fornecedoras.

Considerando que com base em valores cobrados pelo comércio local e regional do produto, bem como nos valores pagos por outros entes públicos, inclusive a Prefeitura Municipal do nosso Município, observa-se que o valor médio a ser cobrado está compatível com o de mercado.

Considerando os documentos elaborados e acostados aos autos administrativos pela Secretária-Geral, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento, ressalvado as recomendações.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa **MGM SUPERMERCADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.675.645/0001-07, estabelecida na Avenida Walquir Vieira de Rezende, nº 880A, Quadra 36, Lote 09, Setor Central, na Cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, Código de Endereço Postal nº 75.840-000, com número de empenho global para o exercício financeiro de 2026, no valor de **R\$ 279,80 (duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**, observados os valores unitários dos itens, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa de nº 09/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, em conformidade ao Processo Administrativo de nº 516/2026.

Parágrafo único. O produto a ser fornecido terá a seguinte descrição:

Item	Qnt.	Especificação do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Gás engarrafado de 13 (treze) quilogramas – gás de cozinha P 13	R\$ 139,90	R\$ 279,80
Prazo mínimo da validade da proposta comercial			30 (trinta) dias	
Prazo de Fornecimento:		60 (sessenta) dias, após a data da emissão da ordem de compras		
Prazo da vigência da contratação:		30 (trinta) dias		

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da seguinte forma:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0114.2.058.3.3.90.30.04 – Ficha Orçamentária: 0007.

Art. 3º 4º Fica dispensada a elaboração de instrumentalização contratual, observado os dispostos no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, sendo o instrumento contratual substituído pela ordem de fornecimento e pela nota de empenho, sendo procedido o prévio empenho da despesa, devendo haver, finalmente, a apreciação e certificação de todo o presente Processo Administrativo pela douta Análise Técnica de Finanças e Controle, por meio de parecer técnico, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 4º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente prestação de serviços de serviços, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 851.***.***-49, responsável pelo Departamento de Compras.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Araguaia, aos 10 de setembro de 2026.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:

Rosilene Oliveira Rezende

Código Identificador:DC7741E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2026.

NÚMERO PROCESSO: 5663/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 095/2026

OBJETO: Dispensa de Licitação nº 095/2026, cujo objeto é a prestação de locação de tendas e banheiros químicos para o município de Santa Rita do Araguaia – GO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: ALLEN MATHEUS MOREIRA BARBOSA
CNPJ Nº 52.866.061/0001-30

VALOR: R\$56.675,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39	63

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:

Naxilaine Alves da Silva

Código Identificador:1E9A4346

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR -
EDITAL N 010/2026**

Aviso de Chamada Pública para Agricultura Familiar - Edital n 010/2026. O Fundo Municipal de Educação do Município de São Luiz do Norte-GO, realizará Chamada Pública, para contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou agricultores rurais individuais para o fornecimento dos gêneros alimentícios nas condições estabelecidas no Termo de Referência, aos alunos da Rede Pública de Ensino de São Luiz do Norte - Goiás, atendendo ao número de matriculados conforme censo escolar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, atualizada pela resolução CD/FNDE n 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até as 08:00horas do dia 14/10/2026, nos termos do ato convocatório. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br, Fone: (62) 3346-6469; Segunda a Sexta das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

São Luiz do Norte, 10/09/2026.

CLÉIA FÉLIX DA SILVA -
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:021DFA11

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 18/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026**

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO que receberá propostas que visem a aquisição e instalação de parquinhos infantis e playgrounds no município de São Simão-GO, através de recurso de Emenda Federal, proposta/processo nº 71000.086574/2025-71, convenio nº 983058/2025, com contrapartida do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, conforme solicitação no Termo de Referência. DATA: 24 (vinte e quatro) de setembro de 2026, HORÁRIO: às 09h00min, no Portal de Compras <https://licitanet.com.br/> a íntegra do edital poderá ser obtida pelos interessados através do “site” <https://licitanet.com.br/> e portal de transparência https://acessoainformacao.saosimao.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt. Maiores informações pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br ou telefone: (64) 3553-9500.

São Simão-GO, 10 de setembro de 2026.

LIGIANE SOARES FERNANDES
Diretora de Licitação

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:EA627962

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REPASSE FINANCEIRO**

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS - GO. BENEFICIÁRIA: Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Serranópolis - GO - AVCCS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.773.312/0001-01. **OBJETO:** repasse financeiro parcial destinado a subsidiar o apoio aos pacientes

do Município de Serranópolis que se deslocam até Barretos/SP para tratamento, prevenção e combate ao câncer. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 1.143, de 31 de agosto de 2026.

Serranópolis - GO, 10 de setembro de 2026.

ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:D768E4A8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 01 2026**

Espécie: Termo de Fomento nº 01/2026, celebrado entre o Município de Serranópolis/GO, por intermédio do FMDCA, e a Associação Nuputira de Desporto, Educação, Cultura e Saúde - Projeto Criança 2000. **Objeto:** execução do Projeto Criança 2000, conforme Plano de Trabalho. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir do recebimento do recurso. **Fundamento:** Lei nº 13.019/2014 e inexigibilidade de chamamento público. **Assinatura:** 02 de setembro de 2026.

Serranópolis/GO, 02 de setembro de 2026.

ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO
Prefeita Municipal de Serranópolis/GO

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:950370FF

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRINDADE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2026**

Fundamentação:	Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo nº.:	28475/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 067/2026
Nº do contrato:	085/2026
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.217.538/0001-15
Contratada:	ZION MUSIC PRODUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.067.628/0001-36
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR FLAVIO VITOR JR, POR MEIO DE EMPRESA REPRESENTANTE EXCLUSIVA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS
Valor Global:	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Prazo de Vigência:	A vigência da contratação será da data de sua formalização até 31 de outubro de 2026.
Dotação:	03.62.04.122.0437.2003.3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Data assinatura:	10 de setembro de 2026
Gestor do Município de Trindade:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor de Contrato:	RODRIGO BUENO DE SOUSA
Fiscal de Contrato:	RAPHAEL PAULA SILVA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 10 de setembro de 2026.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:86940B30

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2026**

“CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO
ARTÍSTICA DO CANTOR FLAVIO VITOR JR,
POR MEIO DE EMPRESA REPRESENTANTE

EXCLUSIVA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS.”

O **GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, do Município de Trindade, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento para “**CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR FLAVIO VITOR JR, POR MEIO DE EMPRESA REPRESENTANTE EXCLUSIVA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS.**”

CONSIDERANDO o art.74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

“**Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**
[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; (grife-se).”

CONSIDERANDO a comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, bem como que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme contratos / notas fiscais juntadas no procedimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para Contratação da Empresa **ZION MUSIC PRODUcoes LTDA, CNPJ: 60.067.628/0001-36**, representante exclusiva do cantor **FLAVIO VITOR JR.**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizada a contratação da empresa **ZION MUSIC PRODUcoes LTDA, CNPJ: 60.067.628/0001-36**, representante exclusiva do cantor **FLAVIO VITOR JR**, no valor global de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, para realização de show musical.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade/GO, 10 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO

Gestor Municipal do Executivo

Publicado por:

Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:1AA030FA

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 3.290

DECRETO Nº 3.290, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidora que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **DINAIR CARDOSO DOS SANTOS COSTA**, do cargo em comissão de assessor técnico I, símbolo **AT-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 4 de setembro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:23DFB510

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 3.292

DECRETO Nº 3.292, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre atos de pessoal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **EMILLEN KAMILLA DE PAIVA SILVA MONTEIRO**, do cargo em comissão de chefe, símbolo **DAI-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 8 de setembro de 2026.

Art. 2º Fica nomeada **EMILLEN KAMILLA DE PAIVA SILVA MONTEIRO**, no cargo em comissão de assessor técnico I, símbolo **AT-1**, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 9 de setembro de 2026.

Parágrafo único. A servidora fica designada para responder pela assessoria técnica da educação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 4 de setembro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FCB40F64

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 3.314

DECRETO Nº 3.314, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Exoneração a pedido de servidor ocupante de cargo efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado MATHEUS DANIEL DA SILVA, do cargo efetivo de motorista de transporte escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de setembro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BF08164A

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.315**

DECRETO Nº 3.315, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidora que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora OZELENE DAMASCENA SIMAO DOS SANTOS, do cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de setembro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A39A1978

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17, DE 2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17, de 2026

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.217.538/0001-15, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, Trindade – GO, neste ato representado pelo Prefeito Marden Gabriel Alves de Aguiar Júnior, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, representada pela Secretária Cristina Santos Lopes Leite; em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5036160-14.2024.8.09.0149, da Vara de Fazendas Públicas e Registros Públicos da Comarca de Trindade-GO, que determinou ao Município de Trindade a nomeação e posse da exequente no cargo de Professora P-III, no âmbito do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023;

CONVOCA a candidata relacionada no Anexo I deste Edital, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, de 19 de janeiro de 2023, homologado pelo Decreto nº 569, de 4 de julho de 2023, e suas alterações pelos Decretos nº 768, de 2 de outubro de 2023, nº 1.322, de 27 de novembro de 2024, nº 1.006, de 9 de abril de 2025 e nº 1.147, de 15 de maio de 2025, para nomeação e posse no cargo de Professora P-III, observado o cumprimento da decisão judicial.

A presente convocação decorre da **decisão judicial** proferida nos autos do Processo nº 5036160-14.2024.8.09.0149, da Vara de Fazendas Públicas e Registros Públicos da Comarca de Trindade-GO.

A candidata deverá comparecer à **Secretaria Municipal da Casa Civil – Departamento de Recursos Humanos**, situada na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Jardim Salvador, Trindade-GO, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, informações no telefone (62) 3506-7000, para, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir de **11/09/2026** e/ou da data de recebimento da Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR) (item 16.9 e 17.1 do Edital nº 001/2023), para apresentação da documentação exigida (ANEXO III) para adoção das providências necessárias ao cumprimento da decisão judicial.

1. A candidata deverá comparecer pessoalmente ou por procurador constituído por instrumento público ou particular com firma reconhecida e poderes específicos.

2. A ausência de apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, ou o não comparecimento da candidata, será comunicado ao Juízo da Vara de Fazendas Públicas e Registros Públicos da Comarca de Trindade-GO, nos autos do Processo nº 5036160-14.2024.8.09.0149, para as providências cabíveis, sem prejuízo do cumprimento da decisão judicial.

3. É de total responsabilidade da candidata acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público e manter atualizado seu endereço junto à Secretaria Municipal da Casa Civil.

4. Não será nomeada a candidata que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de setembro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**
Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 17, de 2026

1. PROFESSOR P-III			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
1865040	LUCILEIDI MARCAL DA SILVA MEIRELES	***.525.581-**	33

**ANEXO II
REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**
Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 17, de 2026

Em conformidade com o subitem 16.1 do Edital do Concurso nº 001/2023, para investidura no cargo, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

ter sido classificado na forma estabelecida no Edital do Concurso nº 001/2023, em seus anexos e retificações;

ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da Lei;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;

firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;

apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;

firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;

apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;

não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
 estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de Conselho de Classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
 estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste.

ANEXO III

DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA POSSE

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 17, de 2026

O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no ANEXO II deste Edital de Convocação, deverá apresentar, necessariamente, até o ato da posse, os seguintes documentos originais e suas fotocópias (subitens 16.4 e 16.5 do Edital do Concurso nº 001/2023):

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Cédula de Identidade;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Certidão de Nascimento ou, Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;

Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;

Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);

Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 (quarenta e cinco) anos;

Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;

Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;

Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;

Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal de Trindade/GO;

Declaração de não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo disciplinar (feita de próprio punho ou digitada e reconhecido firma em cartório);

Requerimento de Acumulação Legal Remunerada de Cargos Públicos (fornecida pelo RH);

Declaração da carga horária caso exerça outro cargo compatível;

Não ser aposentado por invalidez nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;

Comprovante de Situação Cadastral do CPF;

Número da Conta Salário (conforme declaração expedida pelo RH);

01 (uma) foto 3x4;

Qualificação cadastral do E-social.

Publicado por:

Larissa Dias de Moraes

Código Identificador:7600863A

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.952

PORTARIA Nº 3.952, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Lotação de servidor em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado JEAN PIERRE ROSA, servidor comissionado no cargo de chefe, DAI-1, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir de 1º de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 1º de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

UCLEIDE DE CASTRO BUENO

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Publicado por:

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda

Código Identificador:C49C4626

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.990

PORTARIA Nº 3.990, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidor.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, à servidora VANIA PEREIRA NUNES, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços de saúde, pelo período de 19 (dezenove) anos, 2 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias de efetivo exercício, a contar de 18 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:

Larissa Dias de Moraes

Código Identificador:3F0940A8

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 434

PORTARIA Nº 434, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Concede licença-prêmio a servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com os arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a GENEVALDO MARACAIPE DE ORQUISA, auxiliar de limpeza e conservação, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença-prêmio pelo prazo de 3 meses, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de 1999 a 2004, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 21 de agosto de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**JULIANO DOS REIS**

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por:

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda

Código Identificador:75232495**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 01/2025****EDITAL Nº 01/2025****DOS CONSELHOS MUNICIPAIS: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI.****COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO – Nº 03****COMUNICADO OFICIAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 01/2025 DE RENOVAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES.**Informamos que a publicação do resultado do Edital de renovação das ONGs fica prorrogada por 30 dias, contados a partir da data anteriormente prevista na prorrogação (10/09/26).

A prorrogação se faz necessária para garantir a adequada análise das renovações, assegurando transparência, isonomia e cuidado no processo de avaliação de todas as organizações participantes. E também, para que sejam feitas todas as visitas pertinentes.

O novo prazo para divulgação do resultado será informado pelos canais oficiais previstos no edital.

Agradecemos a compreensão de todas as organizações inscritas e reforçamos nosso compromisso com a seriedade e a lisura deste processo.

Trindade/GO, 10 de setembro de 2026.**RENATA PEREIRA GOMES**

Presidente do CMAS

LUIZ CARLOS DE MOURA MARIANO

Presidente CMDPI

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Larissa Dias de Moraes

Código Identificador:35793B86**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.967****PORTARIA Nº 3.967, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida à CLAUDIA VALERIA DE SOUZA, servidora comissionada no cargo de assessor II, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 4 (quatro) dias, a partir de 18 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 3 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Mireli Cristhina Rosa Oliveira

Código Identificador:AFDFBFC1**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.968****PORTARIA Nº 3.968, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 82 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991 (Estatuto do Magistério),**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida à AMANDA RODRIGUES FELIPE, servidora efetiva no cargo de professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 21 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 3 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Mireli Cristhina Rosa Oliveira

Código Identificador:CFE37189**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.971****PORTARIA Nº 3.971, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 82 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991 (Estatuto do Magistério),**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida ao CLEITON OLIVEIRA PINTO, servidor efetivo no cargo de professor de educação física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 9 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

VINÍCIUS MIGUEL MIRANDA RIBEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Educação – Substituto

Portaria Nº 453, de 1º de Setembro de 2026

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:5A4E78F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.972

PORTARIA Nº 3.972, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à RAQUEL DA SILVA FREITAS, servidora efetiva no cargo de auxiliar de limpeza e conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 20 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 9 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

VINÍCIUS MIGUEL MIRANDA RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação – Substituto
Portaria Nº 453, de 1º de Setembro de 2026

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:B513EC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.973

PORTARIA Nº 3.973, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA, servidor comissionado no cargo de COORDENADOR, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 19 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 9 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

LHINICKER PEREIRA SILVA D ORAZIO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:A0270BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.974

PORTARIA Nº 3.974, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à MARIA EDUARDA SILVA DA PAZ SANTOS, servidora no cargo de monitor de educação infantil, proveniente de processo seletivo lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 5 (cinco) dias, a partir de 24 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 9 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

VINÍCIUS MIGUEL MIRANDA RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação – Substituto
Portaria Nº 453, de 1º de Setembro de 2026

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:8187FC80

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.975

PORTARIA Nº 3.975, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao ANTENOR PEREIRA NETO, servidor efetivo no cargo de auxiliar de limpeza e conservação, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, assim distribuídos:

- I – 5 (cinco) dias, a partir de 12 de agosto de 2026;
- II – 3 (três) dias, a partir de 17 de agosto de 2026;
- III – 2 (dois) dias, a partir de 20 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 9 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:BE6A0798

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.976**PORTARIA Nº 3.976, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 82 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991 (Estatuto do Magistério),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida LUCIDER BATISTA DA SILVA, servidora efetiva no cargo de professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 19 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 9 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

VINÍCIUS MIGUEL MIRANDA RIBEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Educação – Substituto

Portaria Nº 453, de 1º de Setembro de 2026

Publicado por:

Mireli Cristhina Rosa Oliveira

Código Identificador:77E9B6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.977**PORTARIA Nº 3.977, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à MARIA DE LOURDES FERNANDES, servidora efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 9 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

MARIANA QUEIROZ DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde – Substituta

Portaria Nº 452, de 1º de Setembro de 2026

Publicado por:

Mireli Cristhina Rosa Oliveira

Código Identificador:2FD0BFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.978**PORTARIA Nº 3.978, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao ROITTER ANDREWS GUIMARAES FURTADO, servidor efetivo no cargo de auxiliar de serviços nutricionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 7 (sete) dias, a partir de 23 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 9 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

VINÍCIUS MIGUEL MIRANDA RIBEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Educação – Substituto

Portaria Nº 453, de 1º de Setembro de 2026

Publicado por:

Mireli Cristhina Rosa Oliveira

Código Identificador:EFADB759

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.982**PORTARIA Nº 3.982, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede Licença Maternidade à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do artigo 173, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora RIVIAN CARVALHO DA SILVA FERREIRA cargo efetivo de professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 5 de setembro de 2026.

Art. 2º Entra em vigor Portaria na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 9 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

VINÍCIUS MIGUEL MIRANDA RIBEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Educação – Substituto

Portaria Nº 453, de 1º de Setembro de 2026

Publicado por:

Mireli Cristhina Rosa Oliveira

Código Identificador:9B700D59

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.983**PORTARIA Nº 3.983, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 82 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991 (Estatuto do Magistério),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à EDUARDA ALVES COIMBRA DA MOTA, servidora efetiva no cargo de professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 5 (cinco) dias, assim distribuídos:

I – 3 (três) dias, a partir de 3 de agosto de 2026;
II – 2 (dois) dias, a partir de 6 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 9 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

VINÍCIUS MIGUEL MIRANDA RIBEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Educação – Substituto

Portaria Nº 453, de 1º de Setembro de 2026

Publicado por:

Mireli Cristhina Rosa Oliveira

Código Identificador:D2AA58F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.984**

PORTARIA Nº 3.984, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença-maternidade à servidora de cargo efetivo.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do artigo 173, inciso II, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora POLLYANA CARVALHO AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de fiscal de tributos, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, licença-maternidade pelo período de 60 dias, a partir de 7 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 9 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda

Código Identificador:DB7353A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.987**

PORTARIA Nº 3.987, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts.

43, I, alínea “a”, e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 2º quinquênio, à servidora CRISTINA RODRIGUES MACHADO, ocupante do cargo efetivo de professor P-III, pelo período de 10 (dez) anos, 3 (três) meses e 15 (quinze) dias de efetivo exercício, a contar de 17 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:

Larissa Dias de Moraes

Código Identificador:A8308394

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.988**

PORTARIA Nº 3.988, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea “a”, e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 2º quinquênio, à servidora RUTIA RODRIGUES VILELA PEIXOTO, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 10 (dez) anos e 11 (onze) dias de efetivo exercício, a contar de 19 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:

Larissa Dias de Moraes

Código Identificador:A044E021

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.989**

PORTARIA Nº 3.989, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidor.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, ao servidor DIVINO DOMINGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de limpeza e conservação, pelo período de 15 (quinze) anos, 2 (dois) meses e 9 (nove) dias de efetivo exercício, a contar de 12 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:9B82CD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.991

PORTARIA Nº 3.991, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea “a”, e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, à servidora SANDRA MARTINS DOS SANTOS RIOS, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 15 (quinze) anos, 6 (seis) meses e 6 (seis) dias de efetivo exercício, a contar de 11 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:4D3092F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.992

PORTARIA Nº 3.992, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea “a”, e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 2º quinquênio, à servidora NAIANA FRANCIELLE BARBOSA DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 10 (dez) anos e 14 (quatorze) dias de efetivo exercício, a contar de 18 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:B688215A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.994

PORTARIA Nº 3.994, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença-maternidade à servidora de cargo efetivo.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do artigo 173, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora VANESSA CARVALHO DE ALMEIDA FRANÇA, ocupante do cargo efetivo de odontólogo com disposição para esta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença-maternidade pelo período de 180 dias, a partir de 31 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

MARIANA QUEIROZ DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde – Substituta
Portaria Nº 452, de 1º de Setembro de 2026

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AC781460

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.999

PORTARIA Nº 3.999, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Concede horário especial ao servidor que menciona

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 86, inciso I e §1º, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, e o Decreto nº 439, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor ERICK HENRIQUE SIQUEIRA PAIVA, ocupante do cargo efetivo de professor P-III, redução da jornada de trabalho por 360 dias em 5 (cinco) horas semanais, a pedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

VINÍCIUS MIGUEL MIRANDA RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação – Substituto
Portaria Nº 453, de 1º de Setembro de 2026

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DA205246

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.000

PORTARIA Nº 4.000, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre redução de carga horária da servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 86, inciso II e §1º, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a redução de carga horária, a pedido, à servidora RUTIA RODRIGUES VILELA PEIXOTO, investida no cargo efetivo de professor P-IV, para 6 horas diárias, 30 horas semanais e 150 horas mensais, por definitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

VINÍCIUS MIGUEL MIRANDA RIBEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Educação – Substituto

Portaria Nº 453, de 1º de Setembro de 2026

Publicado por:

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda

Código Identificador:1A3A087C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO NOVA ROMA

CAMARA DE NOVA ROMA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 372/2026

Dispensa nº 020/2026

A Câmara Municipal de Nova Roma/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **14/09/2026 ao dia 16/09/2026**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustível tipo gasolina comum, para abastecimento na sede do Município, na BR-020 e em Goiânia, para manutenção de veículo da Câmara Municipal de Nova Roma- GO.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: <https://camaranovaroma.go.gov.br/>, no campo licitações “dispensa”. O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacaocamaranovaroma@gmail.com A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Nova Roma-GO, 10 de setembro de 2026.

LUAN JOSÉ DE BRITO

Agente de Contratação

Publicado por:

Luan Jose de Brito

Código Identificador:D08AAD9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3904/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO processo 3904/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) CRISTIANE GOMES MACEDO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Órgão/Unidade	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
19.01		19.01.18.541.1918.2044.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	47.136,00
TOTAL					47.136,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: CONSTRUTORA HIDROESTE POÇOS ARTESIANO LTDA **CNPJ/CPF:** 08.440.702/0001-06

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO (POÇO ARTESIANO), COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 200 (DUZENTOS) METROS, INCLUINDO A PERFURAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM TUBO DE PVC GEOMECÂNICO, COM EXTENSÃO ESTIMADA DE 50 (CINQUENTA) METROS, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS GEOLÓGICAS E HIDROGEOLÓGICAS DO LOCAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DAABNT APLICÁVEIS À EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA.	METRO		200,0000	158,9000	31.780,0000
Total							31.780,0000

Total	31.780,0000
--------------	--------------------

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE, 10 de setembro de 2026.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2026 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, NA FORMA QUE SEGUE...

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos dos artigos 74 e 78, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores...

Considerando, a ampla divulgação, mediante aviso publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação e, por meio eletrônico;

Considerando, a fixação de critérios e exigências mínimas para que os interessados possam se credenciar, no edital de credenciamento 001/2026;

Considerando, a possibilidade de credenciamento a qualquer tempo, desde que dentro do período de avaliação dos pedidos estabelecidos no edital de chamamento, de interessado, pessoa jurídica ou física que preencha as condições mínimas fixadas;

Considerando, a fixação de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;

Considerando, a rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado e a vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando, o estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a previsibilidade de rescisão do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, mediante notificação à Administração, com a antecedência fixada no termo;

Considerando, a possibilidade de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços ou no faturamento;

Considerando, a fixação das regras a serem observadas pelos credenciados na prestação do serviço no processo de Inexigibilidade de Licitação e no Edital de Chamamento, para contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública no ano de 2026, visando à prestação de serviços em Buriti de Goiás, sob demanda, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Saúde, conforme valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, interessados para início imediato de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços de saúde no Município de Buriti de Goiás, em conformidade com a Lei nº. 8080/90, nos arts. 74 e 78 da Lei nº. 14.133 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017, 001/2018 e 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar inexigível a licitação para o credenciamento conforme descritos no quadro demonstrativo abaixo, pelo amparo jurídico a Lei nº. 8080/90, nos arts. 74 e 78 da lei 14.133 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017, 001/2018 e 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

MÉDICO(A) PLANTONISTA – HABILITADO (A)							
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CLASSE	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
01	SAÚDE MÉDICA LTDA	44.770.377/0001-03	MICHELE SANTANA DE CASTRO	CRM/GO 29296	1055/2026	31/07/2026	10:27

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM SOCORRISTA SAMU – HABILITADO (A)							
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CLASSE	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
02	TICVA SERVIÇOS LTDA	55.503.618/0001-66	ELIETHE CAETANA DE SOUSA	COREN/GO 1164407-TE	1163/2026	01/09/2026	15:13

MÉDICO(A) PLANTONISTA – HABILITADO (A)							
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CLASSE	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
03	GABRIEL AUGUSTO BATISTA ALVES LTDA	63.530.669/0001-05	GABRIEL AUGUSTO BATISTA ALVES	CRM/GO 39854	1167/2026	01/09/2026	15:36

Art. 2º. RATIFICAR a inexigibilidade de licitação conforme especificado acima.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Gestor do F.M.S

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 960/2026 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026, NA FORMA QUE SEGUE...

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos dos artigos 74 e 78, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores...

Considerando, a ampla divulgação, mediante aviso publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação e, por meio eletrônico;

Considerando, a fixação de critérios e exigências mínimas para que os interessados possam se credenciar, no edital de credenciamento 006/2026;

Considerando, a possibilidade de credenciamento a qualquer tempo, desde que dentro do período de avaliação dos pedidos estabelecidos no edital de chamamento, de interessado, pessoa jurídica ou física que preencha as condições mínimas fixadas;

Considerando, a fixação de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;

Considerando, a rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado e a vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando, o estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a previsibilidade de rescisão do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, mediante notificação à Administração, com a antecedência fixada no termo;

Considerando, a possibilidade de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços ou no faturamento;

Considerando, a fixação das regras a serem observadas pelos credenciados na prestação do serviço no processo de Inexigibilidade de Licitação e no Edital de Credenciamento 006/2026, TORNA PÚBLICO, a **HABILITAÇÃO**, dos interessados no Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços especializados na área da saúde, por profissionais habilitados das categorias de motoristas, técnicos e auxiliares de enfermagem, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, farmacêuticos, nutricionistas, cirurgiões-dentistas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, destinados à realização de remoção e acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal de urgência e emergência, em regime de plantão, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, sob demanda, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Saúde, conforme valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, interessados para início imediato de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços de saúde no Município de Buriti de Goiás, em conformidade com a Lei nº. 8080/90, nos arts. 74 e 78 da Lei nº. 14.133 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017, 001/2018 e 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar inexigível a licitação para o credenciamento conforme descritos no quadro demonstrativo abaixo, pelo amparo jurídico a Lei nº. 8080/90, nos arts. 74 e 78 da lei 14.133 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017, 001/2018 e 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (AMBULÂNCIA) - HABILITADO							
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CNH	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
01	UNIÃO RESGATE LTDA	67.784.766/0001-85	RICARDO SANTANA DE CASTRO	000182558033	1151/2026	28/08/2026	10:40

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (AMBULÂNCIA) - HABILITADO							
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CNH	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
02	UNIÃO RESGATE LTDA	67.784.766/0001-85	ADALBERTO SILVA E SOUZA	02436571916	1151/2026	28/08/2026	10:40

CONDUTOR SOCORRISTA SAMU – HABILITADO (A)							
ORDEM	NOME	CPF	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CNH	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
03	DENISVALDO JUNIOR ADORNO	032.407.691-66	DENISVALDO JUNIOR ADORNO	04741860068	1152/2026	28/08/2026	10:42

CONDUTOR SOCORRISTA SAMU – HABILITADO (A)							
ORDEM	NOME	CPF	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CNH	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
04	ADILSON OLIVEIRA GODOI	052.968.801-88	ADILSON OLIVEIRA GODOI JUNIOR	05244322100	1153/2026	28/08/2026	10:45

Art. 2º. RATIFICAR a inexigibilidade de licitação conforme especificado acima.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Gestor do F.M.S

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:33D8C61D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de inexigibilidade de licitação nº 95/2026 e edital de credenciamento nº 001/2026, vem **CONVOCAR** os credenciados, conforme relação abaixo, para comparecer na sala de reuniões da Comissão de Licitações de Buriti de Goiás - GO, no endereço Avenida Deputado Solon Amaral, nº 1154, Centro, CEP 76152-000, Buriti de Goiás, Horário de Atendimento: 07:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00, com prazo máximo de 05 (cinco) dias para a assinatura do termo de credenciamento a contar da publicação deste, a fim de celebrar Termo de Credenciamento.

MAPA DEMONSTRATIVO

MÉDICO(A) PLANTONISTA – HABILITADO (A)							
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CLASSE	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
01	SAÚDE MÉDICA LTDA	44.770.377/0001-03	MICHELE SANTANA DE CASTRO	CRM/GO 29296	1055/2026	31/07/2026	10:27

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM SOCORRISTA SAMU – HABILITADO (A)							
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CLASSE	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
02	TICVA SERVIÇOS LTDA	55.503.618/0001-66	ELIETHE CAETANA DE SOUSA	COREN/GO 1164407-TE	1163/2026	01/09/2026	15:13

MÉDICO(A) PLANTONISTA – HABILITADO (A)							
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CLASSE	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
03	GABRIEL AUGUSTO BATISTA ALVES LTDA	63.530.669/0001-05	GABRIEL AUGUSTO BATISTA ALVES	CRM/GO 39854	1167/2026	01/09/2026	15:36

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço e prazo supramencionados implicará a inserção de seu nome no final da lista de credenciados em comento, com a consequente convocação do próximo candidato classificado. Na hipótese de não haver mais classificados ou se estes declinarem, será realizado novo credenciamento para preenchimento da vaga.

Saliento ainda, caso haja compatibilidade de horários entre os prestadores de serviço credenciados e ocupação de função pública, deverão optar por um ou outro.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Gestor do F.M.S

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:DC200DED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de inexigibilidade de licitação nº 960/2026 e edital de Credenciamento nº 006/2026, vem **CONVOCAR** os credenciados, conforme relação abaixo, para comparecer na sala de reuniões da Comissão de Licitações de Buriti de Goiás - GO, no endereço Avenida Deputado Solon Amaral, nº 1154, Centro, CEP 76152-000, Buriti de Goiás, Horário de Atendimento: 07:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00, com prazo máximo de 05 (cinco) dias para a assinatura do termo de credenciamento a contar da publicação deste, a fim de celebrar Termo de Credenciamento.

MAPA DEMONSTRATIVO

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (AMBULÂNCIA) - HABILITADO							
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CNH	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
01	UNIÃO RESGATE LTDA	67.784.766/0001-85	RICARDO SANTANA DE CASTRO	000182558033	1151/2026	28/08/2026	10:40

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (AMBULÂNCIA) - HABILITADO							
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CNH	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
02	UNIÃO RESGATE LTDA	67.784.766/0001-85	ADALBERTO SILVA E SOUZA	02436571916	1151/2026	28/08/2026	10:40

CONDUTOR SOCORRISTA SAMU – HABILITADO (A)							
ORDEM	NOME	CPF	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CNH	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
03	DENISVALDO JUNIOR ADORNO	032.407.691-66	DENISVALDO JUNIOR ADORNO	04741860068	1152/2026	28/08/2026	10:42

CONDUTOR SOCORRISTA SAMU – HABILITADO (A)							
ORDEM	NOME	CPF	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CNH	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
04	ADILSON OLIVEIRA GODOI	052.968.801-88	ADILSON OLIVEIRA GODOI JUNIOR	05244322100	1153/2026	28/08/2026	10:45

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço e prazo supramencionados implicará a inserção de seu nome no final da lista de credenciados em comento, com a consequente convocação do próximo candidato classificado. Na hipótese de não haver mais classificados ou se estes declinarem, será realizado novo credenciamento para preenchimento da vaga.

Saliento ainda, caso haja compatibilidade de horários entre os prestadores de serviço credenciados e ocupação de função pública, deverão optar por um ou outro.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026.

ROBIÇON ANTONIO BUENO

Gestor do F.M.S

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:02487E3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS RESULTADO FINAL

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura de Buriti de Goiás, após transcorrer o prazo recursal, reuniram-se a Comissão de Contratação, com vistas a demonstrar a decisão final, do Credenciamento nº 001/2026, conforme demonstrativo abaixo:

MAPA DEMONSTRATIVO

MÉDICO(A) PLANTONISTA – HABILITADO (A)							
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CLASSE	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
01	SAÚDE MÉDICA LTDA	44.770.377/0001-03	MICHELE SANTANA DE CASTRO	CRM/GO 29296	1055/2026	31/07/2026	10:27

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM SOCORRISTA SAMU – HABILITADO (A)							
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CLASSE	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
02	TICVA SERVIÇOS LTDA	55.503.618/0001-66	ELIETHE CAETANA DE SOUSA	COREN/GO 1164407-TE	1163/2026	01/09/2026	15:13

MÉDICO(A) PLANTONISTA – HABILITADO (A)							
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CLASSE	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
03	GABRIEL AUGUSTO BATISTA ALVES LTDA	63.530.669/0001-05	GABRIEL AUGUSTO BATISTA ALVES	CRM/GO 39854	1167/2026	01/09/2026	15:36

Diante do exposto, sugerimos ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do presente Credenciamento conforme descrito acima.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D9B398D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS RESULTADO FINAL

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura de Buriti de Goiás, após transcorrer o prazo recursal, reuniram-se a Comissão de Contratação, com vistas a demonstrar a decisão final, do Credenciamento nº 006/2026, conforme demonstrativo abaixo:

MAPA DEMONSTRATIVO

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (AMBULÂNCIA) - HABILITADO							
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CNH	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
01	UNIÃO RESGATE LTDA	67.784.766/0001-85	RICARDO SANTANA DE CASTRO	000182558033	1151/2026	28/08/2026	10:40

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (AMBULÂNCIA) - HABILITADO							
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CNH	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
02	UNIÃO RESGATE LTDA	67.784.766/0001-85	ADALBERTO SILVA E SOUZA	02436571916	1151/2026	28/08/2026	10:40

CONDUTOR SOCORRISTA SAMU – HABILITADO (A)							
ORDEM	NOME	CPF	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CNH	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
03	DENISVALDO JUNIOR ADORNO	032.407.691-66	DENISVALDO JUNIOR ADORNO	04741860068	1152/2026	28/08/2026	10:42

CONDUTOR SOCORRISTA SAMU – HABILITADO (A)							
ORDEM	NOME	CPF	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CNH	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
04	ADILSON OLIVEIRA GODOI	052.968.801-88	ADILSON OLIVEIRA GODOI JUNIOR	05244322100	1153/2026	28/08/2026	10:45

Diante do exposto, sugerimos ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do presente Credenciamento conforme descrito acima.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:80C5B370

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 044/2026

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente à aquisição de equipamento de rede de borda e roteamento de alto desempenho, destinado a atender às demandas do Departamento de Tecnologia da Informação da UniCerrado/FESG.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação em razão do valor, sendo um bem comum;

CONSIDERANDO que a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 65.492,11(sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme estabelecido no decreto federal nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO o Termo de Referência anexo, com suas respectivas especificações, a ser utilizado como ato norteador da presente aquisição.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a instituição já possui um roteador equivalente (CCR1036) em operação no núcleo da rede, no entanto, devido a falhas elétricas recentes, o equipamento sofreu danos físicos que resultaram na queima de diversas portas de comunicação.

CONSIDERANDO que a medida é essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando prejuízos incalculáveis advindos de uma eventual paralisação total das atividades.

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo fornecedor é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, conforme consta na declaração de vantajosidade da contratação, emitida pela Agente de Contratações;

CONSIDERANDO a regular situação fiscal e trabalhista apresentada pelo fornecedor;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição de equipamento de rede de borda e roteamento de alto desempenho, destinado a atender às demandas do Departamento de Tecnologia da Informação da UniCerrado/FESG, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela empresa abaixo:

T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.490.183/0001-60 com sede na Rua Tocantins, nº 1704, Pato Branco, Baixada, PR, CEP: 85.505-140. Nos termos da proposta de fornecimento apresentada no valor global de **R\$7.420,00 (Sete mil quatrocentos e vinte reais)**, que deverá ser pago após efetivo recebimento dos produtos, emissão da nota fiscal e atesto do fiscal de contrato.

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtd	Valor unitário	Valor total
01	631245	Roteador Cloud Core Router CCR2116-12G-4S+ ou superior: Equipamento para rack (1U), voltado para alto desempenho em roteamento, com as seguintes especificações mínimas: Arquitetura: ARM 64-bit; CPU: 16 núcleos (modelo AL73400), com frequência nominal de 2000 MHz (2.0 GHz) e 16 threads; Switch Chip: Marvell 98DX3255 com suporte a Layer 3 Hardware Offloading (L3HW); Memória RAM: 16 GB; Armazenamento: 128 MB em tecnologia NAND; Expansão: 1 slot M.2 PCIe; Ethernet: 13 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), sendo 12 operando via switch chip e 1 porta conectada diretamente à CPU para gerenciamento; Fibra Óptica: 4 portas SFP+ (10 Gbps); Fontes de Alimentação: Dupla fonte redundante (Dual PSU) com 2 entradas AC (100-240V, 47-63 Hz); Consumo Máximo: 83 W (60 W sem acessórios); Refrigeração: 4 ventiladores internos (fans); Portas Adicionais: 1 porta console serial (RJ45); Monitoramento: Sensores de temperatura da CPU, temperatura do PCB e monitor de voltagem elétrica; Sistema Operacional: RouterOS v7 (Licença Nível 6) pré-instalado e ativado de fábrica; Certificações exigidas: CE, EAC, ROHS; Dimensões: 443 x 199 x 44 mm (Rackmount 1U); Acessórios Inclusos: Kit de abas para montagem em rack (K-57), 2 cabos de energia (IEC). Marca/Modelo: MikroTik CCR2116-12G-4S+	Unidade	1	R\$7.420,00	R\$7.420,00
TOTAL						R\$ 7.420,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 10 de setembro de 2026.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO

Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:5D83B993

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO nº 2026025219

DISPENSA: 044/2026**ASSUNTO:** Aquisição de equipamento de rede de borda e roteamento de alto desempenho, destinado a atender às demandas do Departamento de Tecnologia da Informação da UniCerrado/FESG

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 2026025219, autoriza a Empresa: **T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.490.183/0001-60 com sede na Rua Tocantins, nº 1704, Pato Branco, Baixada, PR, CEP: 85.505-140, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total R\$7.420,00 (Sete mil quatrocentos e vinte reais), a fornecer os itens conforme tabela abaixo:

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtd	Valor unitário	Valor total
01	631245	Roteador Cloud Core Router CCR2116-12G-4S+ ou superior: Equipamento para rack (1U), voltado para alto desempenho em roteamento, com as seguintes especificações mínimas: Arquitetura: ARM 64-bit; CPU: 16 núcleos (modelo AL73400), com frequência nominal de 2000 MHz (2.0 GHz) e 16 threads; Switch Chip: Marvell 98DX3255 com suporte a Layer 3 Hardware Offloading (L3HW); Memória RAM: 16 GB; Armazenamento: 128 MB em tecnologia NAND; Expansão: 1 slot M.2 PCIe; Ethernet: 13 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), sendo 12 operando via switch chip e 1 porta conectada diretamente à CPU para gerenciamento; Fibra Óptica: 4 portas SFP+ (10 Gbps); Fontes de Alimentação: Dupla fonte redundante (Dual PSU) com 2 entradas AC (100-240V, 47-63 Hz); Consumo Máximo: 83 W (60 W sem acessórios); Refrigeração: 4 ventiladores internos (fans); Portas Adicionais: 1 porta console serial (RJ45); Monitoramento: Sensores de temperatura da CPU, temperatura do PCB e monitor de voltagem elétrica; Sistema Operacional: RouterOS v7 (Licença Nível 6) pré-instalado e ativado de fábrica; Certificações exigidas: CE, EAC, ROHS; Dimensões: 443 x 199 x 44 mm (Rackmount 1U); Acessórios Inclusos: Kit de abas para montagem em rack (K-57), 2 cabos de energia (IEC). Marca/Modelo: Mikrotik CCR2116-12G-4S+	Unidade	1	R\$7.420,00	R\$7.420,00
TOTAL						R\$ 7.420,00

Vigência: 10/09/2026 a 31/12/2026.**Forma de entrega:** Prazo de 20 (vinte) dias corridos, após a emissão da ordem de entrega realizada pelo departamento de compras. A entrega deverá ser no almoxarifado da FESG, situado à Go 320, Km 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-GO, CEP: 75.602-508.**Condições de pagamento:** O valor correspondente à ordem de fornecimento expedida será pago até o 10º dia útil do mês subsequente à apresentação da nota fiscal, mediante atesto de conformidade emitido pelo fiscal de contrato.

Vinculam-se ao presente termo, as cláusulas e especificações técnicas constantes no termo de referência.

Goiatuba, 10 de setembro de 2026.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO

Presidente Da FESG

T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ:49.490.183/0001-60

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:488D230D

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

Cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 007/2026, que tem por objeto: “futura e eventual aquisição de computadores, notebook e outros equipamentos e insumos de informática, periféricos, cabos, ar condicionado e televisores, destinados a manutenção de várias secretarias deste município, bem como a Prefeitura Municipal de Goiatuba/GO, Fundo Municipal de Direitos do Idoso e o Fundo Municipal de Assistência Social de Goiatuba/GO”.

FORNECEDOR: A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/MF 36489366000113

A Prefeitura Municipal de Goiatuba, situada à Rua São Francisco, nº 570, centro, Goiatuba/GO, CEP: 75.600-000, Fone: (64) 3495-0077, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.722/0001-80, neste ato representado pelo *Gestor Municipal Sr. GILSON ROSA BATISTA, brasileiro, autônomo, doravante denominado Órgão Gerenciador, resolve CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 007/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº: 017/2025.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

1.1. Conforme consta nos autos o item nº 31 descrito na tabela abaixo, registrados na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 007/2026, por justificativa técnica não foi homologado no presente pregão, o que motivou o cancelamento.

A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ/MF 36489366000113							
Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant	VL. Unit.	VL. Total
31	NOBREAK SENOIDAL 600VA BIVOLT 4 TOMADAS	UNIDADE	CR ENERGIA	600BS	20	489,99	9.799,80
							9.799,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

2.1. Fica CANCELADA a Ata de Registro de Preços nº 007/2026, devido justificativa descrita no relatório técnico o referido item não foi homologado. Goiatuba.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Decorrido o prazo, o presente termo de cancelamento será publicado no Diário Oficial do Município de Goiatuba GO.

Goiatuba, Estado de Goiás, 02 de setembro de 2026

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5FAB46BC

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 171/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – FMS E A SENHORA TALITA ALVES DA SILVA AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1049/2022, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022 E FORMALIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4720/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a **Sra. TALITA ALVES DA SILVA**, brasileira, técnica de enfermagem, portadora do RG n. 040158122010-6 SESP/MA, inscrita no CPF sob o n. 059.397.353-47, COREN/GO n. 1912128 e PIS/PASEP/NIT:165.40015.00-4, residente e domiciliada na Rua M-03, Q.3, L.3, s/n, Residencial NELSON MARIOTTO, CEP 76.190-000, Palmeiras de Goiás– GO, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 1049/2022**, e nos termos do **Edital de Credenciamento n. 001/2022**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, formalizado pelo Processo Administrativo n. **4720/2024.**, com fundamento na Lei n. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por período de 12 (doze) meses do contrato FMS n. 171/2024, firmado aos 26 (vinte e seis) dias de setembro de 2024, conforme memorando da secretaria consultante e parecer jurídico n. 612/2026. Destarte, as cláusulas primeira, terceira (caput) e sétima (caput), que cuidam “DO OBJETO DO CONTRATO”, “DO VALOR E DO PAGAMENTO” e “DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”, respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/da técnica de enfermagem para atendimentos nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD PLANTÕES	VL./PLANTÃO	VL. MENSAL ORIGINAL	VL. TOTAL/ MÊS A PARTIR DO 1º T.A.
01	Contratação em Regime de Credenciamento da técnica de enfermagem TALITA ALVES DA SILVA - COREN/GO n. 1912128	SV	20 Plantões de 12/hs	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Valor Total Original [Período de 01 (um) ano]						R\$ 26.400,00
Valor Total do 1º Termo Aditivo [Período de 12 (doze) meses]						R\$ 26.400,00
Valor Total do 2º Termo Aditivo [Período de 12 (doze) meses]						R\$ 26.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor total deste contrato é/será de até **R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais)**, sendo **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais)** do original; **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais)** do 1º Termo Aditivo; e **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais)** do 2º Termo Aditivo, perfazendo-se o/um valor mensal de perfazendo-se o/um valor mensal **de até R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais)**.

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência até **25 de setembro de 2027**, com início/contados a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas; sendo 01 (um) ano do contrato original, 01 (um) ano do 1º Termo Aditivo; e 01 (um) ano do 2º Termo Aditivo; e, se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes, sendo que na prorrogação poderá ocorrer reajuste pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC.

Parágrafo único – O/Este contrato poderá ser prorrogado, a critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, nos termos do Art. 105 da Lei de Licitações de Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO COMPLEMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, na Emenda Constitucional nº 127/2022 e na Lei Municipal nº 1.550, de 10 de junho de 2026, fica acrescido ao presente contrato o valor de **R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais)**, a título de complemento do Piso Nacional da Enfermagem e Técnico de Enfermagem, referente ao período de setembro a dezembro de 2026.

Parágrafo único. O valor previsto no caput desta cláusula será pago à CONTRATADA em conformidade com a assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS	TALITA ALVES DA SILVA
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	Contratada
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária	
Contratante/Gestor do fundo	

Testemunhas:

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:5D1E9C3D

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3285.5288
agm@agm-go.org.br

